

ANEXO V DA LEI Nº 7.186/2006  
TABELA DE RECEITA IV

TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO - TFF

ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO DE 2024, CONFORME DEC. Nº 38.106/2023  
COM NOTA DA LEI Nº 9.767/2023

CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES					DENOMINAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FISCAL			
Seção	Divisão	Grupo	Classe	Subclasse		A	B	C	D
A					AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO FLORESTAL, PESCA E AQUICULTURA				
	01				AGRICULTURA, PECUÁRIA E SERVIÇOS RELACIONADOS				
		01.11			PRODUÇÃO DE LAVOURAS TEMPORÁRIAS				
			01.11-3		Cultivo de cereais				
				0111-3/01	Cultivo de arroz	839,29	1.175,01	1.678,58	3.357,15
				0111-3/02	Cultivo de milho	839,29	1.175,01	1.678,58	3.357,15
				0111-3/03	Cultivo de trigo	839,29	1.175,01	1.678,58	3.357,15
				0111-3/99	Cultivo de outros cereais não especificados anteriormente	839,29	1.175,01	1.678,58	3.357,15
			01.12-1		Cultivo de algodão herbáceo e de outras fibras de lavoura temporária	-	-	-	-
				0112-1/01	Cultivo de algodão herbáceo	839,29	1.175,01	1.678,58	3.357,15
				0112-1/02	Cultivo de juta	839,29	1.175,01	1.678,58	3.357,15
				0112-1/99	Cultivo de outras fibras de lavoura temporária não especificadas anteriormente	839,29	1.175,01	1.678,58	3.357,15
			01.13-0		Cultivo de cana-de-açúcar	-	-	-	-
				0113-0/00	Cultivo de cana-de-açúcar	839,29	1.175,01	1.678,58	3.357,15
			01.14-8		Cultivo de fumo	-	-	-	-
				0114-8/00	Cultivo de fumo	839,29	1.175,01	1.678,58	3.357,15
			01.15-6		Cultivo de soja	-	-	-	-
				0115-6/00	Cultivo de soja	839,29	1.175,01	1.678,58	3.357,15
			01.16-4		Cultivo de oleaginosas de lavoura temporária, exceto soja	-	-	-	-
				0116-4/01	Cultivo de amendoim	839,29	1.175,01	1.678,58	3.357,15
				0116-4/02	Cultivo de girassol	839,29	1.175,01	1.678,58	3.357,15
				0116-4/03	Cultivo de mamona	839,29	1.175,01	1.678,58	3.357,15
				0116-4/99	Cultivo de outras oleaginosas de lavoura temporária não especificadas anteriormente	839,29	1.175,01	1.678,58	3.357,15
			01.19-9		Cultivo de plantas de lavoura temporária não especificadas anteriormente	-	-	-	-
				0119-9/01	Cultivo de abacaxi	839,29	1.175,01	1.678,58	3.357,15
				0119-9/02	Cultivo de alho	839,29	1.175,01	1.678,58	3.357,15
				0119-9/03	Cultivo de batata-inglesa	839,29	1.175,01	1.678,58	3.357,15
				0119-9/04	Cultivo de cebola	839,29	1.175,01	1.678,58	3.357,15
				0119-9/05	Cultivo de feijão	839,29	1.175,01	1.678,58	3.357,15
				0119-9/06	Cultivo de mandioca	839,29	1.175,01	1.678,58	3.357,15
				0119-9/07	Cultivo de melão	839,29	1.175,01	1.678,58	3.357,15
				0119-9/08	Cultivo de melancia	839,29	1.175,01	1.678,58	3.357,15
				0119-9/09	Cultivo de tomate rasteiro	839,29	1.175,01	1.678,58	3.357,15
				0119-9/99	Cultivo de outras plantas de lavoura temporária não especificadas anteriormente	839,29	1.175,01	1.678,58	3.357,15
		01.2			Horticultura e floricultura	-	-	-	-
			01.21-1		Horticultura	-	-	-	-
				0121-1/01	Horticultura, exceto morango	839,29	1.175,01	1.678,58	3.357,15
				0121-1/02	Cultivo de morango	839,29	1.175,01	1.678,58	3.357,15
			01.22-9		Cultivo de flores e plantas ornamentais	-	-	-	-
				0122-9/00	Cultivo de flores e plantas ornamentais	839,29	1.175,01	1.678,58	3.357,15
		01.3			Produção de lavouras permanentes	-	-	-	-
			01.31-8		Cultivo de laranja	-	-	-	-
				0131-8/00	Cultivo de laranja	839,29	1.175,01	1.678,58	3.357,15
			01.32-6		Cultivo de uva	-	-	-	-
				0132-6/00	Cultivo de uva	839,29	1.175,01	1.678,58	3.357,15
			01.33-4		Cultivo de frutas de lavoura permanente, exceto laranja e uva	-	-	-	-
				0133-4/01	Cultivo de açaí	839,29	1.175,01	1.678,58	3.357,15
				0133-4/02	Cultivo de banana	839,29	1.175,01	1.678,58	3.357,15
				0133-4/03	Cultivo de caui	839,29	1.175,01	1.678,58	3.357,15
				0133-4/04	Cultivo de cítricos, exceto laranja	839,29	1.175,01	1.678,58	3.357,15
				0133-4/05	Cultivo de coco-da-baía	839,29	1.175,01	1.678,58	3.357,15
				0133-4/06	Cultivo de quaraná	839,29	1.175,01	1.678,58	3.357,15
				0133-4/07	Cultivo de maçã	839,29	1.175,01	1.678,58	3.357,15
				0133-4/08	Cultivo de mamão	839,29	1.175,01	1.678,58	3.357,15
				0133-4/09	Cultivo de maracujá	839,29	1.175,01	1.678,58	3.357,15
				0133-4/10	Cultivo de manga	839,29	1.175,01	1.678,58	3.357,15

CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES					DENOMINAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FISCAL			
Seção	Divisão	Grupo	Classe	Subclasse		A	B	C	D
				0133-4/11	Cultivo de pêssego	839,29	1.175,01	1.678,58	3.357,15
				0133-4/99	Cultivo de frutas de lavoura permanente não especificadas anteriormente	839,29	1.175,01	1.678,58	3.357,15
			<b>01.34-2</b>		<b>Cultivo de café</b>	-	-	-	-
				0134-2/00	Cultivo de café	839,29	1.175,01	1.678,58	3.357,15
			<b>01.35-1</b>		<b>Cultivo de cacau</b>	-	-	-	-
				0135-1/00	Cultivo de cacau	839,29	1.175,01	1.678,58	3.357,15
			<b>01.39-3</b>		<b>Cultivo de plantas de lavoura permanente não especificadas anteriormente</b>	-	-	-	-
				0139-3/01	Cultivo de chá-da-india	839,29	1.175,01	1.678,58	3.357,15
				0139-3/02	Cultivo de erva-mate	839,29	1.175,01	1.678,58	3.357,15
				0139-3/03	Cultivo de pimenta-do-reino	839,29	1.175,01	1.678,58	3.357,15
				0139-3/04	Cultivo de plantas para condimento, exceto pimenta-do-reino	839,29	1.175,01	1.678,58	3.357,15
				0139-3/05	Cultivo de dendê	839,29	1.175,01	1.678,58	3.357,15
				0139-3/06	Cultivo de seringueira	839,29	1.175,01	1.678,58	3.357,15
				0139-3/99	Cultivo de outras plantas de lavoura permanente não especificadas anteriormente	839,29	1.175,01	1.678,58	3.357,15
			<b>01.4</b>		<b>Produção de sementes e mudas certificadas</b>	-	-	-	-
			<b>01.41-5</b>		<b>Produção de sementes certificadas</b>	-	-	-	-
				0141-5/01	Produção de sementes certificadas, exceto de forrageiras para pasto	839,29	1.175,01	1.678,58	3.357,15
				0141-5/02	Produção de sementes certificadas de forrageiras para formação de pasto	839,29	1.175,01	1.678,58	3.357,15
			<b>01.42-3</b>		<b>Produção de mudas e outras formas de propagação vegetal, certificadas</b>	-	-	-	-
				0142-3/00	Produção de mudas e outras formas de propagação vegetal, certificadas	839,29	1.175,01	1.678,58	3.357,15
			<b>01.5</b>		<b>Pecuária</b>	-	-	-	-
			<b>01.51-2</b>		<b>Criação de bovinos</b>	-	-	-	-
				0151-2/01	Criação de bovinos para corte	839,29	1.175,01	1.678,58	3.357,15
				0151-2/02	Criação de bovinos para leite	839,29	1.175,01	1.678,58	3.357,15
				0151-2/03	Criação de bovinos, exceto para corte e leite	839,29	1.175,01	1.678,58	3.357,15
			<b>01.52-1</b>		<b>Criação de outros animais de grande porte</b>	-	-	-	-
				0152-1/01	Criação de bufalinos	839,29	1.175,01	1.678,58	3.357,15
				0152-1/02	Criação de equinos	839,29	1.175,01	1.678,58	3.357,15
				0152-1/03	Criação de asininos e muares	839,29	1.175,01	1.678,58	3.357,15
			<b>01.53-9</b>		<b>Criação de caprinos e ovinos</b>	-	-	-	-
				0153-9/01	Criação de caprinos	839,29	1.175,01	1.678,58	3.357,15
				0153-9/02	Criação de ovinos, inclusive para produção de lã	839,29	1.175,01	1.678,58	3.357,15
			<b>01.54-7</b>		<b>Criação de suínos</b>	-	-	-	-
				0154-7/00	Criação de suínos	839,29	1.175,01	1.678,58	3.357,15
			<b>01.55-5</b>		<b>Criação de aves</b>	-	-	-	-
				0155-5/01	Criação de frangos para corte	839,29	1.175,01	1.678,58	3.357,15
				0155-5/02	Produção de pintos de um dia	839,29	1.175,01	1.678,58	3.357,15
				0155-5/03	Criação de outros galináceos, exceto para corte	839,29	1.175,01	1.678,58	3.357,15
				0155-5/04	Criação de aves, exceto galináceos	839,29	1.175,01	1.678,58	3.357,15
				0155-5/05	Produção de ovos	839,29	1.175,01	1.678,58	3.357,15
			<b>01.59-8</b>		<b>Criação de animais não especificados anteriormente</b>	-	-	-	-
				0159-8/01	Apicultura	839,29	1.175,01	1.678,58	3.357,15
				0159-8/02	Criação de animais de estimação	839,29	1.175,01	1.678,58	3.357,15
				0159-8/03	Criação de escaço	839,29	1.175,01	1.678,58	3.357,15
				0159-8/04	Criação de bicho-da-seda	839,29	1.175,01	1.678,58	3.357,15
				0159-8/99	Criação de outros animais não especificados anteriormente	839,29	1.175,01	1.678,58	3.357,15
			<b>01.6</b>		<b>Atividades de apoio à agricultura e à pecuária; atividades de pós-colheita</b>	-	-	-	-
			<b>01.61-0</b>		<b>Atividades de apoio à agricultura</b>	-	-	-	-
				0161-0/01	Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas	839,29	1.175,01	1.678,58	3.357,15
				0161-0/02	Serviço de poda de árvores para lavouras	839,29	1.175,01	1.678,58	3.357,15
				0161-0/03	Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita	839,29	1.175,01	1.678,58	3.357,15
				0161-0/99	Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente	839,29	1.175,01	1.678,58	3.357,15
						-	-	-	-
			<b>01.62-8</b>		<b>Atividades de apoio à pecuária</b>	-	-	-	-
				0162-8/01	Serviço de inseminação artificial em animais	839,29	1.175,01	1.678,58	3.357,15
				0162-8/02	Serviço de tosquiamento de ovinos	839,29	1.175,01	1.678,58	3.357,15
				0162-8/03	Serviço de manejo de animais	839,29	1.175,01	1.678,58	3.357,15
				0162-8/99	Atividades de apoio à pecuária não especificadas anteriormente	-	1.175,01	1.678,58	3.357,15
			<b>01.63-6</b>		<b>Atividades de pós-colheita</b>	-	-	-	-
				0163-6/00	Atividades de pós-colheita	-	1.175,01	1.678,58	3.357,15

CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES					DENOMINAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FISCAL			
Seção	Divisão	Grupo	Classe	Subclasse		A	B	C	D
		01.7			<b>Caça e serviços relacionados</b>	-	-	-	-
			01.70-9		<b>Caça e serviços relacionados</b>	-	-	-	-
				0170-9/00	Caça e serviços relacionados	839,29	1.175,01	1.678,58	3.357,15
	02				<b>PRODUÇÃO FLORESTAL</b>	-	-	-	-
		02.1			<b>Produção florestal - florestas plantadas</b>	-	-	-	-
			02.10-1		<b>Produção florestal - florestas plantadas</b>	-	-	-	-
				0210-1/01	Cultivo de eucalipto	839,29	1.175,01	1.678,58	3.357,15
				0210-1/02	Cultivo de acácia-negra	839,29	1.175,01	1.678,58	3.357,15
				0210-1/03	Cultivo de pinus	839,29	1.175,01	1.678,58	3.357,15
				0210-1/04	Cultivo de teca	839,29	1.175,01	1.678,58	3.357,15
				0210-1/05	Cultivo de espécies madeiras, exceto eucalipto, acácia-negra, pinus e teca	839,29	1.175,01	1.678,58	3.357,15
				0210-1/06	Cultivo de mudas em viveiros florestais	839,29	1.175,01	1.678,58	3.357,15
				0210-1/07	Extração de madeira em florestas plantadas	839,29	1.175,01	1.678,58	3.357,15
				0210-1/08	Produção de carvão vegetal - florestas plantadas	839,29	1.175,01	1.678,58	3.357,15
				0210-1/09	Produção de casca de acácia-negra - florestas plantadas	839,29	1.175,01	1.678,58	3.357,15
				0210-1/99	Produção de produtos não-madeiros não especificados anteriormente em florestas plantadas	839,29	1.175,01	1.678,58	3.357,15
		02.2			<b>Produção florestal - florestas nativas</b>	-	-	-	-
			02.20-9		<b>Produção florestal - florestas nativas</b>	-	-	-	-
				0220-9/01	Extração de madeira em florestas nativas	839,29	1.175,01	1.678,58	3.357,15
				0220-9/02	Produção de carvão vegetal - florestas nativas	839,29	1.175,01	1.678,58	3.357,15
				0220-9/03	Coleta de castanha-do-pará em florestas nativas	839,29	1.175,01	1.678,58	3.357,15
				0220-9/04	Coleta de látex em florestas nativas	839,29	1.175,01	1.678,58	3.357,15
				0220-9/05	Coleta de palmito em florestas nativas	839,29	1.175,01	1.678,58	3.357,15
				0220-9/06	Conservação de florestas nativas	839,29	1.175,01	1.678,58	3.357,15
				0220-9/99	Coleta de produtos não-madeiros não especificados anteriormente em florestas nativas	839,29	1.175,01	1.678,58	3.357,15
		02.3			<b>Atividades de apoio à produção florestal</b>	-	-	-	-
			02.30-6		<b>Atividades de apoio à produção florestal</b>	-	-	-	-
				0230-6/00	Atividades de apoio à produção florestal	839,29	1.175,01	1.678,58	3.357,15
	03				<b>PESCA E AQUICULTURA</b>	-	-	-	-
		03.1			<b>Pesca</b>	-	-	-	-
			03.11-6		<b>Pesca em água salgada</b>	-	-	-	-
				0311-6/01	Pesca de peixes em água salgada	839,29	1.175,01	1.678,58	3.357,15
				0311-6/02	Pesca de crustáceos e moluscos em água salgada	839,29	1.175,01	1.678,58	3.357,15
				0311-6/03	Coleta de outros produtos marinhos	839,29	1.175,01	1.678,58	3.357,15
				0311-6/04	Atividades de apoio à pesca em água salgada	839,29	1.175,01	1.678,58	3.357,15
			03.12-4		<b>Pesca em água doce</b>	-	-	-	-
				0312-4/01	Pesca de peixes em água doce	839,29	1.175,01	1.678,58	3.357,15
				0312-4/02	Pesca de crustáceos e moluscos em água doce	839,29	1.175,01	1.678,58	3.357,15
				0312-4/03	Coleta de outros produtos aquáticos de água doce	839,29	1.175,01	1.678,58	3.357,15
				0312-4/04	Atividades de apoio à pesca em água doce	839,29	1.175,01	1.678,58	3.357,15
		03.2			<b>Aqüicultura</b>	-	-	-	-
			03.21-3		<b>Aqüicultura em água salgada e salobra</b>	-	-	-	-
				0321-3/01	Criação de peixes em água salgada e salobra	839,29	1.175,01	1.678,58	3.357,15
				0321-3/02	Criação de camarões em água salgada e salobra	839,29	1.175,01	1.678,58	3.357,15
				0321-3/03	Criação de ostras e mexilhões em água salgada e salobra	839,29	1.175,01	1.678,58	3.357,15
				0321-3/04	Criação de peixes ornamentais em água salgada e salobra	839,29	1.175,01	1.678,58	3.357,15
				0321-3/05	Atividades de apoio à aqüicultura em água salgada e salobra	839,29	1.175,01	1.678,58	3.357,15
				0321-3/99	Cultivos e semicultivos da aqüicultura em água salgada e salobra não especificados anteriormente	839,29	1.175,01	1.678,58	3.357,15
			03.22-1		<b>Aqüicultura em água doce</b>	-	-	-	-
				0322-1/01	Criação de peixes em água doce	839,29	1.175,01	1.678,58	3.357,15
				0322-1/02	Criação de camarões em água doce	839,29	1.175,01	1.678,58	3.357,15
				0322-1/03	Criação de ostras e mexilhões em água doce	839,29	1.175,01	1.678,58	3.357,15
				0322-1/04	Criação de peixes ornamentais em água doce	839,29	1.175,01	1.678,58	3.357,15
				0322-1/05	Ranicultura	839,29	1.175,01	1.678,58	3.357,15
				0322-1/06	Criação de jacaré	839,29	1.175,01	1.678,58	3.357,15
				0322-1/07	Atividades de apoio à aqüicultura em água doce	839,29	1.175,01	1.678,58	3.357,15
				0322-1/99	Cultivos e semicultivos da aqüicultura em água doce não especificados anteriormente	839,29	1.175,01	1.678,58	3.357,15
B					<b>INDÚSTRIAS EXTRATIVAS</b>	-	-	-	-
	05				<b>EXTRAÇÃO DE CARVÃO MINERAL</b>	-	-	-	-
		05.0			<b>Extração de carvão mineral</b>	-	-	-	-
			05.00-3		<b>Extração de carvão mineral</b>	-	-	-	-
				0500-3/01	Extração de carvão mineral	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01

CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES					DENOMINAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FISCAL			
Seção	Divisão	Grupo	Classe	Subclasse		A	B	C	D
				0500-3/02	Beneficiamento de carvão mineral	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01
	<b>06</b>				<b>EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL</b>	-	-	-	-
		<b>06.0</b>			<i>Extração de petróleo e gás natural</i>	-	-	-	-
			<b>06.00-0</b>		<i>Extração de petróleo e gás natural</i>	-	-	-	-
				0600-0/01	Extração de petróleo e gás natural	6.564,65	9.190,45	13.129,20	26.258,39
				0600-0/02	Extração e beneficiamento de xisto	6.564,65	9.190,45	13.129,20	26.258,39
				0600-0/03	Extração e beneficiamento de areias betuminosas	6.564,65	9.190,45	13.129,20	26.258,39
	<b>07</b>				<b>EXTRAÇÃO DE MINERAIS METÁLICOS</b>	-	-	-	-
		<b>07.1</b>			<i>Extração de minério de ferro</i>	-	-	-	-
			<b>07.10-3</b>		<i>Extração de minério de ferro</i>	-	-	-	-
				0710-3/01	Extração de minério de ferro	6.564,65	9.190,45	13.129,20	26.258,39
				0710-3/02	Pelotização, sinterização e outros beneficiamentos de minério de ferro	6.564,65	9.190,45	13.129,20	26.258,39
		<b>07.2</b>			<i>Extração de minerais metálicos não-ferrosos</i>	-	-	-	-
			<b>07.21-9</b>		<i>Extração de minério de alumínio</i>	-	-	-	-
				0721-9/01	Extração de minério de alumínio	6.564,65	9.190,45	13.129,20	26.258,39
				0721-9/02	Beneficiamento de minério de alumínio	6.564,65	9.190,45	13.129,20	26.258,39
		<b>07.22-7</b>			<i>Extração de minério de estanho</i>	-	-	-	-
				0722-7/01	Extração de minério de estanho	6.564,65	9.190,45	13.129,20	26.258,39
				0722-7/02	Beneficiamento de minério de estanho	6.564,65	9.190,45	13.129,20	26.258,39
		<b>07.23-5</b>			<i>Extração de minério de manganês</i>	-	-	-	-
				0723-5/01	Extração de minério de manganês	6.564,65	9.190,45	13.129,20	26.258,39
				0723-5/02	Beneficiamento de minério de manganês	6.564,65	9.190,45	13.129,20	26.258,39
		<b>07.24-3</b>			<i>Extração de minério de metais preciosos</i>	-	-	-	-
				0724-3/01	Extração de minério de metais preciosos	6.564,65	9.190,45	13.129,20	26.258,39
				0724-3/02	Beneficiamento de minério de metais preciosos	6.564,65	9.190,45	13.129,20	26.258,39
		<b>07.25-1</b>			<i>Extração de minerais radioativos</i>	-	-	-	-
				0725-1/00	Extração de minerais radioativos	6.564,65	9.190,45	13.129,20	26.258,39
		<b>07.29-4</b>			<i>Extração de minerais metálicos não-ferrosos não especificados anteriormente</i>	-	-	-	-
				0729-4/01	Extração de minérios de nióbio e titânio	6.564,65	9.190,45	13.129,20	26.258,39
				0729-4/02	Extração de minério de tungstênio	6.564,65	9.190,45	13.129,20	26.258,39
				0729-4/03	Extração de minério de níquel	6.564,65	9.190,45	13.129,20	26.258,39
				0729-4/04	Extração de minérios de cobre, chumbo, zinco e outros minerais metálicos não-ferrosos não especificados anteriormente	6.564,65	9.190,45	13.129,20	26.258,39
				0729-4/05	Beneficiamento de minérios de cobre, chumbo, zinco e outros minerais metálicos não-ferrosos não especificados anteriormente	6.564,65	9.190,45	13.129,20	26.258,39
	<b>08</b>				<b>EXTRAÇÃO DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS</b>	-	-	-	-
		<b>08.1</b>			<i>Extração de pedra, areia e argila</i>	-	-	-	-
			<b>08.10-0</b>		<i>Extração de pedra, areia e argila</i>	-	-	-	-
				0810-0/01	Extração de ardósia e beneficiamento associado	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01
				0810-0/02	Extração de granito e beneficiamento associado	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01
				0810-0/03	Extração de mármore e beneficiamento associado	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01
				0810-0/04	Extração de calcário e dolomita e beneficiamento associado	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01
				0810-0/05	Extração de gesso e caulim	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01
				0810-0/06	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01
				0810-0/07	Extração de argila e beneficiamento associado	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01
				0810-0/08	Extração de saibro e beneficiamento associado	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01
				0810-0/09	Extração de basalto e beneficiamento associado	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01
				0810-0/10	Beneficiamento de gesso e caulim associado à extração	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01
				0810-0/99	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01
		<b>08.9</b>			<i>Extração de outros minerais não-metálicos</i>	-	-	-	-
			<b>08.91-6</b>		<i>Extração de minerais para fabricação de adubos, fertilizantes e outros produtos químicos</i>	-	-	-	-
				0891-6/00	Extração de minerais para fabricação de adubos, fertilizantes e outros produtos químicos	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01
		<b>08.92-4</b>			<i>Extração e refino de sal marinho e sal-gema</i>	-	-	-	-
				0892-4/01	Extração de sal marinho	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01
				0892-4/02	Extração de sal-gema	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01
				0892-4/03	Refino e outros tratamentos do sal	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01
		<b>08.93-2</b>			<i>Extração de gemas (pedras preciosas e semipreciosas)</i>	-	-	-	-
				0893-2/00	Extração de gemas (pedras preciosas e semipreciosas)	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01
		<b>08.99-1</b>			<i>Extração de minerais não-metálicos não especificados anteriormente</i>	-	-	-	-
				0899-1/01	Extração de grafita	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01
				0899-1/02	Extração de quartzo	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01

CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES					DENOMINAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FISCAL			
Seção	Divisão	Grupo	Classe	Subclasse		A	B	C	D
				0899-1/03	Extração de amianto	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01
				0899-1/99	Extração de outros minerais não-metálicos não especificados anteriormente	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01
	09				<b>ATIVIDADES DE APOIO À EXTRAÇÃO DE MINERAIS</b>	-	-	-	-
		09.1			<i>Atividades de apoio à extração de petróleo e gás natural</i>	-	-	-	-
			09.10-6		<i>Atividades de apoio à extração de petróleo e gás natural</i>	-	-	-	-
				0910-6/00	<i>Atividades de apoio à extração de petróleo e gás natural</i>	1.969,40	2.757,13	3.938,76	7.877,52
		09.9			<i>Atividades de apoio à extração de minerais, exceto petróleo e gás natural</i>	-	-	-	-
			09.90-4		<i>Atividades de apoio à extração de minerais, exceto petróleo e gás natural</i>	-	-	-	-
				0990-4/01	<i>Atividades de apoio à extração de minério de ferro</i>	1.969,40	2.757,13	3.938,76	7.877,52
				0990-4/02	<i>Atividades de apoio à extração de minerais metálicos não-ferrosos</i>	1.969,40	2.757,13	3.938,76	7.877,52
				0990-4/03	<i>Atividades de apoio à extração de minerais não-metálicos</i>	1.969,40	2.757,13	3.938,76	7.877,52
C					<b>INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO</b>	-	-	-	-
	10				<b>FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS</b>	-	-	-	-
		10.1			<b>Abate e fabricação de produtos de carne</b>	-	-	-	-
			10.11-2		<b>Abate de reses, exceto suínos</b>	-	-	-	-
				1011-2/01	Frigorífico - abate de bovinos	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01
				1011-2/02	Frigorífico - abate de eqüinos	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01
				1011-2/03	Frigorífico - abate de ovinos e caprinos	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01
				1011-2/04	Frigorífico - abate de bufalinos	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01
				1011-2/05	Matadouro - abate de reses sob contrato - exceto abate de suínos	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01
			10.12-1		<b>Abate de suínos, aves e outros pequenos animais</b>	-	-	-	-
				1012-1/01	Abate de aves	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01
				1012-1/02	Abate de pequenos animais	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01
				1012-1/03	Frigorífico - abate de suínos	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01
				1012-1/04	Matadouro - abate de suínos sob contrato	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01
			10.13-9		<b>Fabricação de produtos de carne</b>	-	-	-	-
				1013-9/01	Fabricação de produtos de carne	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01
				1013-9/02	Preparação de subprodutos do abate	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01
		10.2			<b>Preservação do pescado e fabricação de produtos do pescado</b>	-	-	-	-
			10.20-1		<b>Preservação do pescado e fabricação de produtos do pescado</b>	-	-	-	-
				1020-1/01	Preservação de peixes, crustáceos e moluscos	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01
				1020-1/02	Fabricação de conservas de peixes, crustáceos e moluscos	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01
		10.3			<b>Fabricação de conservas de frutas, legumes e outros vegetais</b>	-	-	-	-
			10.31-7		<b>Fabricação de conservas de frutas</b>	-	-	-	-
				1031-7/00	Fabricação de conservas de frutas	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01
			10.32-5		<b>Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais</b>	-	-	-	-
				1032-5/01	Fabricação de conservas de palmito	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01
				1032-5/99	Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais, exceto palmito	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01
			10.33-3		<b>Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes</b>	-	-	-	-
				1033-3/01	Fabricação de sucos concentrados de frutas, hortaliças e legumes	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01
				1033-3/02	Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes, exceto concentrados	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01
		10.4			<b>Fabricação de óleos e gorduras vegetais e animais</b>	-	-	-	-
			10.41-4		<b>Fabricação de óleos vegetais em bruto, exceto óleo de milho</b>	-	-	-	-
				1041-4/00	Fabricação de óleos vegetais em bruto, exceto óleo de milho	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01
			10.42-2		<b>Fabricação de óleos vegetais refinados, exceto óleo de milho</b>	-	-	-	-
				1042-2/00	Fabricação de óleos vegetais refinados, exceto óleo de milho	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01
			10.43-1		<b>Fabricação de margarina e outras gorduras vegetais e de óleos não-comestíveis de animais</b>	-	-	-	-
				1043-1/00	Fabricação de margarina e outras gorduras vegetais e de óleos não-comestíveis de animais	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01
		10.5			<b>Laticínios</b>	-	-	-	-
			10.51-1		<b>Preparação do leite</b>	-	-	-	-
				1051-1/00	Preparação do leite	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01
			10.52-0		<b>Fabricação de laticínios</b>	-	-	-	-
				1052-0/00	Fabricação de laticínios	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01
			10.53-8		<b>Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis</b>	-	-	-	-
				1053-8/00	Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01
		10.6			<b>Moagem, fabricação de produtos amiláceos e de alimentos para animais</b>	-	-	-	-

CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES					DENOMINAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FISCAL			
Seção	Divisão	Grupo	Classe	Subclasse		A	B	C	D
				<b>10.61-9</b>	<b>Beneficiamento de arroz e fabricação de produtos do arroz</b>	-	-	-	-
				1061-9/01	Beneficiamento de arroz	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01
				1061-9/02	Fabricação de produtos do arroz	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01
				<b>10.62-7</b>	<b>Moagem de trigo e fabricação de derivados</b>	-	-	-	-
				1062-7/00	Moagem de trigo e fabricação de derivados	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01
				<b>10.63-5</b>	<b>Fabricação de farinha de mandioca e derivados</b>	-	-	-	-
				1063-5/00	Fabricação de farinha de mandioca e derivados	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01
				<b>10.64-3</b>	<b>Fabricação de farinha de milho e derivados, exceto óleos de milho</b>	-	-	-	-
				1064-3/00	Fabricação de farinha de milho e derivados, exceto óleos de milho	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01
				<b>10.65-1</b>	<b>Fabricação de amidos e féculas de vegetais e de óleos de milho</b>	-	-	-	-
				1065-1/01	Fabricação de amidos e féculas de vegetais	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01
				1065-1/02	Fabricação de óleo de milho em bruto	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01
				1065-1/03	Fabricação de óleo de milho refinado	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01
				<b>10.66-0</b>	<b>Fabricação de alimentos para animais</b>	-	-	-	-
				1066-0/00	Fabricação de alimentos para animais	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01
				<b>10.69-4</b>	<b>Moagem e fabricação de produtos de origem vegetal não especificados anteriormente</b>	-	-	-	-
				1069-4/00	Moagem e fabricação de produtos de origem vegetal não especificados anteriormente	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01
		<b>10.7</b>			<b>Fabricação e refino de açúcar</b>	-	-	-	-
				<b>10.71-6</b>	<b>Fabricação de açúcar em bruto</b>	-	-	-	-
				1071-6/00	Fabricação de açúcar em bruto	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01
				<b>10.72-4</b>	<b>Fabricação de açúcar refinado</b>	-	-	-	-
				1072-4/01	Fabricação de açúcar de cana refinado	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01
				1072-4/02	Fabricação de açúcar de cereais (dextrose) e de beterraba	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01
		<b>10.8</b>			<b>Torrefação e moagem de café</b>	-	-	-	-
				<b>10.81-3</b>	<b>Torrefação e moagem de café</b>	-	-	-	-
				1081-3/01	Beneficiamento de café	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01
				1081-3/02	Torrefação e moagem de café	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01
				<b>10.82-1</b>	<b>Fabricação de produtos à base de café</b>	-	-	-	-
				1082-1/00	Fabricação de produtos à base de café	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01
		<b>10.9</b>			<b>Fabricação de outros produtos alimentícios</b>	-	-	-	-
				<b>10.91-1</b>	<b>Fabricação de produtos de panificação</b>	-	-	-	-
				1091-1/00	Fabricação de produtos de panificação	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01
				<b>10.92-9</b>	<b>Fabricação de biscoitos e bolachas</b>	-	-	-	-
				1092-9/00	Fabricação de biscoitos e bolachas	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01
				<b>10.93-7</b>	<b>Fabricação de produtos derivados do cacau, de chocolates e confeitos</b>	-	-	-	-
				1093-7/01	Fabricação de produtos derivados do cacau e de chocolates	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01
				1093-7/02	Fabricação de frutas cristalizadas, balas e semelhantes	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01
				<b>10.94-5</b>	<b>Fabricação de massas alimentícias</b>	-	-	-	-
				1094-5/00	Fabricação de massas alimentícias	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01
				<b>10.95-3</b>	<b>Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos</b>	-	-	-	-
				1095-3/00	Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01
				<b>10.96-1</b>	<b>Fabricação de alimentos e pratos prontos</b>	-	-	-	-
				1096-1/00	Fabricação de alimentos e pratos prontos	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01
				<b>10.99-6</b>	<b>Fabricação de produtos alimentícios não especificados anteriormente</b>	-	-	-	-
				1099-6/01	Fabricação de vinagres	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01
				1099-6/02	Fabricação de pós alimentícios	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01
				1099-6/03	Fabricação de fermentos e leveduras	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01
				1099-6/04	Fabricação de óleo comum	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01
				1099-6/05	Fabricação de produtos para infusão (chá, mate, etc.)	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01
				1099-6/06	Fabricação de adoçantes naturais e artificiais	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01
				1099-6/99	Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01
	<b>11</b>				<b>FABRICAÇÃO DE BEBIDAS</b>	-	-	-	-
		<b>11.1</b>			<b>Fabricação de bebidas alcoólicas</b>	-	-	-	-
				<b>11.11-9</b>	<b>Fabricação de aguardentes e outras bebidas destiladas</b>	-	-	-	-
				1111-9/01	Fabricação de aguardente de cana-de-açúcar	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01
				1111-9/02	Fabricação de outras aguardentes e bebidas destiladas	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01
				<b>11.12-7</b>	<b>Fabricação de vinho</b>	-	-	-	-
				1112-7/00	Fabricação de vinho	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01
				<b>11.13-5</b>	<b>Fabricação de malte, cervejas e chopes</b>	-	-	-	-

CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES					DENOMINAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FISCAL			
Seção	Divisão	Grupo	Classe	Subclasse		A	B	C	D
				1113-5/01	Fabricação de malte, inclusive malte uísque	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01
				1113-5/02	Fabricação de cervejas e chopes	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01
		<b>11.2</b>			<b>Fabricação de bebidas não-alcoólicas</b>	-	-	-	-
			<b>11.21-6</b>		<b>Fabricação de águas envasadas</b>	-	-	-	-
				1121-6/00	Fabricação de águas envasadas	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01
			<b>11.22-4</b>		<b>Fabricação de refrigerantes e de outras bebidas não-alcoólicas</b>	-	-	-	-
				1122-4/01	Fabricação de refrigerantes	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01
				1122-4/02	Fabricação de chá mate e outros chás prontos para consumo	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01
				1122-4/03	Fabricação de refrescos, xaropes e pós para refrescos, exceto refrescos de frutas	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01
				1122-4/99	Fabricação de outras bebidas não-alcoólicas não especificadas anteriormente	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01
	<b>12</b>				<b>FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO FUMO</b>	-	-	-	-
		<b>12.1</b>			<b>Processamento industrial do fumo</b>	-	-	-	-
			<b>12.10-7</b>		<b>Processamento industrial do fumo</b>	-	-	-	-
				1210-7/00	Processamento industrial do fumo	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01
			<b>12.2</b>		<b>Fabricação de produtos do fumo</b>	-	-	-	-
			<b>12.20-4</b>		<b>Fabricação de produtos do fumo</b>	-	-	-	-
				1220-4/01	Fabricação de cigarros	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01
				1220-4/02	Fabricação de cigarilhas e charutos	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01
				1220-4/03	Fabricação de filtros para cigarros	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01
				1220-4/99	Fabricação de outros produtos do fumo, exceto cigarros, cigarilhas e charutos	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01
	<b>13</b>				<b>FABRICAÇÃO DE PRODUTOS TÊXTEIS</b>	-	-	-	-
		<b>13.1</b>			<b>Preparação e fiação de fibras têxteis</b>	-	-	-	-
			<b>13.11-1</b>		<b>Preparação e fiação de fibras de algodão</b>	-	-	-	-
				1311-1/00	Preparação e fiação de fibras de algodão	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01
			<b>13.12-0</b>		<b>Preparação e fiação de fibras têxteis naturais, exceto algodão</b>	-	-	-	-
				1312-0/00	Preparação e fiação de fibras têxteis naturais, exceto algodão	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01
			<b>13.13-8</b>		<b>Fiação de fibras artificiais e sintéticas</b>	-	-	-	-
				1313-8/00	Fiação de fibras artificiais e sintéticas	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01
			<b>13.14-6</b>		<b>Fabricação de linhas para costurar e bordar</b>	-	-	-	-
				1314-6/00	Fabricação de linhas para costurar e bordar	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01
		<b>13.2</b>			<b>Tecelagem, exceto malha</b>	-	-	-	-
			<b>13.21-9</b>		<b>Tecelagem de fios de algodão</b>	-	-	-	-
				1321-9/00	Tecelagem de fios de algodão	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01
			<b>13.22-7</b>		<b>Tecelagem de fios de fibras têxteis naturais, exceto algodão</b>	-	-	-	-
				1322-7/00	Tecelagem de fios de fibras têxteis naturais, exceto algodão	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01
			<b>13.23-5</b>		<b>Tecelagem de fios de fibras artificiais e sintéticas</b>	-	-	-	-
				1323-5/00	Tecelagem de fios de fibras artificiais e sintéticas	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01
		<b>13.3</b>			<b>Fabricação de tecidos de malha</b>	-	-	-	-
			<b>13.30-8</b>		<b>Fabricação de tecidos de malha</b>	-	-	-	-
				1330-8/00	Fabricação de tecidos de malha	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01
		<b>13.4</b>			<b>Acabamentos em fios, tecidos e artefatos têxteis</b>	-	-	-	-
			<b>13.40-5</b>		<b>Acabamentos em fios, tecidos e artefatos têxteis</b>	-	-	-	-
				1340-5/01	Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01
				1340-5/02	Alvejamento, tingimento e torção em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01
				1340-5/99	Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01
		<b>13.5</b>			<b>Fabricação de artefatos têxteis, exceto vestuário</b>	-	-	-	-
			<b>13.51-1</b>		<b>Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico</b>	-	-	-	-
				1351-1/00	Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01
			<b>13.52-9</b>		<b>Fabricação de artefatos de tapeçaria</b>	-	-	-	-
				1352-9/00	Fabricação de artefatos de tapeçaria	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01
			<b>13.53-7</b>		<b>Fabricação de artefatos de cordoaria</b>	-	-	-	-
				1353-7/00	Fabricação de artefatos de cordoaria	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01
			<b>13.54-5</b>		<b>Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos</b>	-	-	-	-
				1354-5/00	Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01
			<b>13.59-6</b>		<b>Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente</b>	-	-	-	-
				1359-6/00	Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01
	<b>14</b>				<b>CONFECÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS</b>	-	-	-	-
		<b>14.1</b>			<b>Confecção de artigos do vestuário e acessórios</b>	-	-	-	-
			<b>14.11-8</b>		<b>Confecção de roupas íntimas</b>	-	-	-	-
				1411-8/01	Confecção de roupas íntimas	662,61	927,64	1.325,20	2.650,37

CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES					DENOMINAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FISCAL			
Seção	Divisão	Grupo	Classe	Subclasse		A	B	C	D
				1411-8/02	Facção de roupas íntimas	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01
			14.12-6		<b>Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas</b>	-	-	-	-
				1412-6/01	Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida	662,61	927,64	1.325,20	2.650,37
				1412-6/02	Confeção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas	662,61	927,64	1.325,20	2.650,37
				1412-6/03	Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas	662,61	927,64	1.325,20	2.650,37
			14.13-4		<b>Confeção de roupas profissionais</b>	-	-	-	-
				1413-4/01	Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01
				1413-4/02	Confeção, sob medida, de roupas profissionais	662,61	927,64	1.325,20	2.650,37
				1413-4/03	Facção de roupas profissionais	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01
			14.14-2		<b>Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção</b>	-	-	-	-
				1414-2/00	Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01
		14.2			<b>Fabricação de artigos de malharia e tricotagem</b>	-	-	-	-
			14.21-5		<b>Fabricação de meias</b>	-	-	-	-
				1421-5/00	Fabricação de meias	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01
			14.22-3		<b>Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias</b>	-	-	-	-
				1422-3/00	Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01
15					<b>ARTEFATOS DE COURO, ARTIGOS PARA VIAGEM E CALÇADOS</b>	-	-	-	-
		15.1			<b>Curtimento e outras preparações de couro</b>	-	-	-	-
			15.10-6		<b>Curtimento e outras preparações de couro</b>	-	-	-	-
				1510-6/00	Curtimento e outras preparações de couro	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01
		15.2			<b>Fabricação de artigos para viagem e de artefatos diversos de couro</b>	-	-	-	-
			15.21-1		<b>Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material</b>	-	-	-	-
				1521-1/00	Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01
			15.29-7		<b>Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente</b>	-	-	-	-
				1529-7/00	Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01
		15.3			<b>Fabricação de calçados</b>	-	-	-	-
			15.31-9		<b>Fabricação de calçados de couro</b>	-	-	-	-
				1531-9/01	Fabricação de calçados de couro	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01
				1531-9/02	Acabamento de calçados de couro sob contrato	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01
		15.32-7			<b>Fabricação de tênis de qualquer material</b>	-	-	-	-
				1532-7/00	Fabricação de tênis de qualquer material	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01
		15.33-5			<b>Fabricação de calçados de material sintético</b>	-	-	-	-
				1533-5/00	Fabricação de calçados de material sintético	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01
		15.39-4			<b>Fabricação de calçados de materiais não especificados anteriormente</b>	-	-	-	-
				1539-4/00	Fabricação de calçados de materiais não especificados anteriormente	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01
		15.4			<b>Fabricação de partes para calçados, de qualquer material</b>	-	-	-	-
			15.40-8		<b>Fabricação de partes para calçados, de qualquer material</b>	-	-	-	-
				1540-8/00	Fabricação de partes para calçados, de qualquer material	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01
16					<b>FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE MADEIRA</b>	-	-	-	-
		16.1			<b>Desdobramento de madeira</b>	-	-	-	-
			16.10-2		<b>Desdobramento de madeira</b>	-	-	-	-
				1610-2/01	Serrarias com desdobramento de madeira	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01
				1610-2/02	Serrarias sem desdobramento de madeira	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01
		16.2			<b>Fabricação de produtos de madeira, cortiça e material trançado, exceto móveis</b>	-	-	-	-
			16.21-8		<b>Fabricação de madeira laminada e de chapas de madeira compensada, prensada e aglomerada</b>	-	-	-	-
				1621-8/00	Fabricação de madeira laminada e de chapas de madeira compensada, prensada e aglomerada	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01
		16.22-6			<b>Fabricação de estruturas de madeira e de artigos de carpintaria para construção</b>	-	-	-	-
				1622-6/01	Fabricação de casas de madeira pré-fabricadas	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01
				1622-6/02	Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01
				1622-6/99	Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01
		16.23-4			<b>Fabricação de artefatos de tanoaria e de embalagens de madeira</b>	-	-	-	-
				1623-4/00	Fabricação de artefatos de tanoaria e de embalagens de madeira	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01
		16.29-3			<b>vime e material trançado não especificados anteriormente, exceto móveis</b>	-	-	-	-
				1629-3/01	Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01
				1629-3/02	Fabricação de artefatos diversos de cortiça, bambu, palha, vime e outros materiais trançados, exceto móveis	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01



CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES					DENOMINAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FISCAL			
Seção	Divisão	Grupo	Classe	Subclasse		A	B	C	D
	17				FABRICAÇÃO DE CELULOSE, PAPEL E PRODUTOS DE PAPEL	-	-	-	-
		17.1			<i>Fabricação de celulose e outras pastas para a fabricação de papel</i>	-	-	-	-
			17.10-9		<b>Fabricação de celulose e outras pastas para a fabricação de papel</b>	-	-	-	-
				1710-9/00	Fabricação de celulose e outras pastas para a fabricação de papel	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01
		17.2			<i>Fabricação de papel, cartolina e papel-cartão</i>	-	-	-	-
			17.21-4		<b>Fabricação de papel</b>	-	-	-	-
				1721-4/00	Fabricação de papel	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01
			17.22-2		<b>Fabricação de cartolina e papel-cartão</b>	-	-	-	-
				1722-2/00	Fabricação de cartolina e papel-cartão	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01
		17.3			<i>Fabricação de embalagens de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado</i>	-	-	-	-
			17.31-1		<b>Fabricação de embalagens de papel</b>	-	-	-	-
				1731-1/00	Fabricação de embalagens de papel	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01
			17.32-0		<b>Fabricação de embalagens de cartolina e papel-cartão</b>	-	-	-	-
				1732-0/00	Fabricação de embalagens de cartolina e papel-cartão	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01
			17.33-8		<b>Fabricação de chapas e de embalagens de papelão ondulado</b>	-	-	-	-
				1733-8/00	Fabricação de chapas e de embalagens de papelão ondulado	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01
		17.4			<i>Fabricação de produtos diversos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado</i>	-	-	-	-
			17.41-9		<b>Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório</b>	-	-	-	-
				1741-9/01	Fabricação de formulários contínuos	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01
				1741-9/02	Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório, exceto formulário contínuo	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01
			17.42-7		<b>Fabricação de produtos de papel para usos doméstico e higiênico-sanitário</b>	-	-	-	-
				1742-7/01	Fabricação de fraldas descartáveis	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01
				1742-7/02	Fabricação de absorventes higiênicos	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01
				1742-7/99	Fabricação de produtos de papel para uso doméstico e higiênico-sanitário não especificados anteriormente	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01
			17.49-4		<b>Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente</b>	-	-	-	-
				1749-4/00	Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01
	18				IMPRESSÃO E REPRODUÇÃO DE GRAVAÇÕES	-	-	-	-
		18.1			<i>Atividade de impressão</i>	-	-	-	-
			18.11-3		<b>Impressão de jornais, livros, revistas e outras publicações periódicas</b>	-	-	-	-
				1811-3/01	Impressão de jornais	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01
				1811-3/02	Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01
			18.12-1		<b>Impressão de material de segurança</b>	-	-	-	-
				1812-1/00	Impressão de material de segurança	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01
			18.13-0		<b>Impressão de materiais para outros usos</b>	-	-	-	-
				1813-0/01	Impressão de material para uso publicitário	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01
				1813-0/99	Impressão de material para outros usos	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01
		18.2			<i>Serviços de pré-impressão e acabamentos gráficos</i>	-	-	-	-
			18.21-1		<b>Serviços de pré-impressão</b>	-	-	-	-
				1821-1/00	Serviços de pré-impressão	839,29	1.175,01	1.678,58	3.357,15
			18.22-9		<b>Serviços de acabamentos gráficos</b>	-	-	-	-
				1822-9/00	Serviços de acabamentos gráficos	839,29	1.175,01	1.678,58	3.357,15
		18.3			<i>Reprodução de materiais gravados em qualquer suporte</i>	-	-	-	-
			18.30-0		<b>Reprodução de materiais gravados em qualquer suporte</b>	-	-	-	-
				1830-0/01	Reprodução de som em qualquer suporte	662,61	927,64	1.325,20	2.650,37
				1830-0/02	Reprodução de vídeo em qualquer suporte	662,61	927,64	1.325,20	2.650,37
				1830-0/03	Reprodução de software em qualquer suporte	662,61	927,64	1.325,20	2.650,37
	19				FABRICAÇÃO DE COQUE, DE PRODUTOS DERIVADOS DO PETRÓLEO E DE BIOCOMBUSTÍVEIS	-	-	-	-
		19.1			<i>Coquerias</i>	-	-	-	-
			19.10-1		<b>Coquerias</b>	-	-	-	-
				1910-1/00	Coquerias	1.969,40	2.757,13	3.938,76	7.877,52
		19.2			<i>Fabricação de produtos derivados do petróleo</i>	-	-	-	-
			19.21-7		<b>Fabricação de produtos do refino de petróleo</b>	-	-	-	-
				1921-7/00	Fabricação de produtos do refino de petróleo	1.969,40	2.757,13	3.938,76	7.877,52

CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES					DENOMINAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FISCAL			
Seção	Divisão	Grupo	Classe	Subclasse		A	B	C	D
			19.22-5		Fabricação de produtos derivados do petróleo, exceto produtos do refino	-	-	-	-
				1922-5/01	Formulação de combustíveis	1.969,40	2.757,13	3.938,76	7.877,52
				1922-5/02	Refino de óleos lubrificantes	1.969,40	2.757,13	3.938,76	7.877,52
				1922-5/99	Fabricação de outros produtos derivados do petróleo, exceto produtos do refino	1.969,40	2.757,13	3.938,76	7.877,52
		19.3			<b>Fabricação de biocombustíveis</b>	-	-	-	-
			19.31-4		<b>Fabricação de álcool</b>	-	-	-	-
				1931-4/00	Fabricação de álcool	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01
			19.32-2		<b>Fabricação de biocombustíveis, exceto álcool</b>	-	-	-	-
				1932-2/00	Fabricação de biocombustíveis, exceto álcool	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01
	20				<b>FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS</b>	-	-	-	-
		20.1			<b>Fabricação de produtos químicos inorgânicos</b>	-	-	-	-
			20.11-8		<b>Fabricação de cloro e álcalis</b>	-	-	-	-
				2011-8/00	Fabricação de cloro e álcalis	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01
			20.12-6		<b>Fabricação de intermediários para fertilizantes</b>	-	-	-	-
				2012-6/00	Fabricação de intermediários para fertilizantes	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01
			20.13-4		<b>Fabricação de adubos e fertilizantes</b>	-	-	-	-
				2013-4/00	Fabricação de adubos e fertilizantes	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01
			20.14-2		<b>Fabricação de gases industriais</b>	-	-	-	-
				2014-2/00	Fabricação de gases industriais	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01
			20.19-3		<b>Fabricação de produtos químicos inorgânicos não especificados anteriormente</b>	-	-	-	-
				2019-3/01	Elaboração de combustíveis nucleares	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01
				2019-3/99	Fabricação de outros produtos químicos inorgânicos não especificados anteriormente	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01
		20.2			<b>Fabricação de produtos químicos orgânicos</b>	-	-	-	-
			20.21-5		<b>Fabricação de produtos petroquímicos básicos</b>	-	-	-	-
				2021-5/00	Fabricação de produtos petroquímicos básicos	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01
			20.22-3		<b>Fabricação de intermediários para plastificantes, resinas e fibras</b>	-	-	-	-
				2022-3/00	Fabricação de intermediários para plastificantes, resinas e fibras	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01
			20.29-1		<b>Fabricação de produtos químicos orgânicos não especificados anteriormente</b>	-	-	-	-
				2029-1/00	Fabricação de produtos químicos orgânicos não especificados anteriormente	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01
		20.3			<b>Fabricação de resinas e elastômeros</b>	-	-	-	-
			20.31-2		<b>Fabricação de resinas termoplásticas</b>	-	-	-	-
				2031-2/00	Fabricação de resinas termoplásticas	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01
			20.32-1		<b>Fabricação de resinas termofixas</b>	-	-	-	-
				2032-1/00	Fabricação de resinas termofixas	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01
			20.33-9		<b>Fabricação de elastômeros</b>	-	-	-	-
				2033-9/00	Fabricação de elastômeros	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01
		20.4			<b>Fabricação de fibras artificiais e sintéticas</b>	-	-	-	-
			20.40-1		<b>Fabricação de fibras artificiais e sintéticas</b>	-	-	-	-
				2040-1/00	Fabricação de fibras artificiais e sintéticas	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01
		20.5			<b>Fabricação de defensivos agrícolas e desinfestantes domissanitários</b>	-	-	-	-
			20.51-7		<b>Fabricação de defensivos agrícolas</b>	-	-	-	-
				2051-7/00	Fabricação de defensivos agrícolas	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01
			20.52-5		<b>Fabricação de desinfestantes domissanitários</b>	-	-	-	-
				2052-5/00	Fabricação de desinfestantes domissanitários	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01
		20.6			<b>Fabricação de sabões, detergentes, produtos de limpeza, cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b>	-	-	-	-
			20.61-4		<b>Fabricação de sabões e detergentes sintéticos</b>	-	-	-	-
				2061-4/00	Fabricação de sabões e detergentes sintéticos	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01
			20.62-2		<b>Fabricação de produtos de limpeza e polimento</b>	-	-	-	-
				2062-2/00	Fabricação de produtos de limpeza e polimento	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01
			20.63-1		<b>Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b>	-	-	-	-
				2063-1/00	Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01
		20.7			<b>Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes, lacas e produtos afins</b>	-	-	-	-
			20.71-1		<b>Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas</b>	-	-	-	-
				2071-1/00	Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01
			20.72-0		<b>Fabricação de tintas de impressão</b>	-	-	-	-
				2072-0/00	Fabricação de tintas de impressão	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01
			20.73-8		<b>Fabricação de impermeabilizantes, solventes e produtos afins</b>	-	-	-	-

CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES					DENOMINAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FISCAL			
Seção	Divisão	Grupo	Classe	Subclasse		A	B	C	D
				2073-8/00	Fabricação de impermeabilizantes, solventes e produtos afins	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01
		20,9			<b>Fabricação de produtos e preparados químicos diversos</b>	-	-	-	-
			20,91-6		<b>Fabricação de adesivos e selantes</b>	-	-	-	-
				2091-6/00	Fabricação de adesivos e selantes	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01
			20,92-4		<b>Fabricação de explosivos</b>	-	-	-	-
				2092-4/01	Fabricação de pólvoras, explosivos e detonantes	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01
				2092-4/02	Fabricação de artigos pirotécnicos	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01
				2092-4/03	Fabricação de fósforos de segurança	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01
			20,93-2		<b>Fabricação de aditivos de uso industrial</b>	-	-	-	-
				2093-2/00	Fabricação de aditivos de uso industrial	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01
			20,94-1		<b>Fabricação de catalisadores</b>	-	-	-	-
				2094-1/00	Fabricação de catalisadores	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01
			20,99-1		<b>Fabricação de produtos químicos não especificados anteriormente</b>	-	-	-	-
				2099-1/01	Fabricação de chapas, filmes, papéis e outros materiais e produtos químicos para fotografia	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01
				2099-1/99	Fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01
	21				<b>FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMOQUÍMICOS E FARMACÊUTICOS</b>	-	-	-	-
		21,1			<b>Fabricação de produtos farmoquímicos</b>	-	-	-	-
			21,10-6		<b>Fabricação de produtos farmoquímicos</b>	-	-	-	-
				2110-6/00	Fabricação de produtos farmoquímicos	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01
		21,2			<b>Fabricação de produtos farmacêuticos</b>	-	-	-	-
			21,21-1		<b>Fabricação de medicamentos para uso humano</b>	-	-	-	-
				2121-1/01	Fabricação de medicamentos alopatícos para uso humano	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01
				2121-1/02	Fabricação de medicamentos homeopáticos para uso humano	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01
				2121-1/03	Fabricação de medicamentos fitoterápicos para uso humano	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01
			21,22-0		<b>Fabricação de medicamentos para uso veterinário</b>	-	-	-	-
				2122-0/00	Fabricação de medicamentos para uso veterinário	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01
			21,23-8		<b>Fabricação de preparações farmacêuticas</b>	-	-	-	-
				2123-8/00	Fabricação de preparações farmacêuticas	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01
	22				<b>FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE BORRACHA E DE MATERIAL PLÁSTICO</b>	-	-	-	-
		22,1			<b>Fabricação de produtos de borracha</b>	-	-	-	-
			22,11-1		<b>Fabricação de pneumáticos e de câmaras-de-ar</b>	-	-	-	-
				2211-1/00	Fabricação de pneumáticos e de câmaras-de-ar	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01
			22,12-9		<b>Reforma de pneumáticos usados</b>	-	-	-	-
				2212-9/00	Reforma de pneumáticos usados	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01
			22,19-6		<b>Fabricação de artefatos de borracha não especificados anteriormente</b>	-	-	-	-
				2219-6/00	Fabricação de artefatos de borracha não especificados anteriormente	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01
		22,2			<b>Fabricação de produtos de material plástico</b>	-	-	-	-
			22,21-8		<b>Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico</b>	-	-	-	-
				2221-8/00	Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01
			22,22-6		<b>Fabricação de embalagens de material plástico</b>	-	-	-	-
				2222-6/00	Fabricação de embalagens de material plástico	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01
			22,23-4		<b>Fabricação de tubos e acessórios de material plástico para uso na construção</b>	-	-	-	-
				2223-4/00	Fabricação de tubos e acessórios de material plástico para uso na construção	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01
			22,29-3		<b>Fabricação de artefatos de material plástico não especificados anteriormente</b>	-	-	-	-
				2229-3/01	Fabricação de artefatos de material plástico para uso pessoal e doméstico	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01
				2229-3/02	Fabricação de artefatos de material plástico para usos industriais	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01
				2229-3/03	Fabricação de artefatos de material plástico para uso na construção, exceto tubos e acessórios	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01
				2229-3/99	Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01
	23				<b>FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS</b>	-	-	-	-
		23,1			<b>Fabricação de vidro e de produtos do vidro</b>	-	-	-	-
			23,11-7		<b>Fabricação de vidro plano e de segurança</b>	-	-	-	-
				2311-7/00	Fabricação de vidro plano e de segurança	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01
			23,12-5		<b>Fabricação de embalagens de vidro</b>	-	-	-	-
				2312-5/00	Fabricação de embalagens de vidro	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01
			23,19-2		<b>Fabricação de artigos de vidro</b>	-	-	-	-
				2319-2/00	Fabricação de artigos de vidro	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01

CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES					DENOMINAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FISCAL			
Seção	Divisão	Grupo	Classe	Subclasse		A	B	C	D
		23.2			<b>Fabricação de cimento</b>	-	-	-	-
			23.20-6		<b>Fabricação de cimento</b>	-	-	-	-
				2320-6/00	Fabricação de cimento	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01
		23.3			<b>Fabricação de artefatos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes</b>	-	-	-	-
			23.30-3		<b>Fabricação de artefatos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes</b>	-	-	-	-
				2330-3/01	Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01
				2330-3/02	Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01
				2330-3/03	Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01
				2330-3/04	Fabricação de casas pré-moldadas de concreto	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01
				2330-3/05	Preparação de massa de concreto e argamassa para construção	839,29	1.175,01	1.678,58	3.357,15
				2330-3/99	Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01
		23.4			<b>Fabricação de produtos cerâmicos</b>	-	-	-	-
			23.41-9		<b>Fabricação de produtos cerâmicos refratários</b>	-	-	-	-
				2341-9/00	Fabricação de produtos cerâmicos refratários	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01
			23.42-7		<b>Fabricação de produtos cerâmicos não-refratários para uso estrutural na construção</b>	-	-	-	-
				2342-7/01	Fabricação de azulejos e pisos	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01
				2342-7/02	Fabricação de artefatos de cerâmica e barro cozido para uso na construção, exceto azulejos e pisos	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01
			23.49-4		<b>Fabricação de produtos cerâmicos não-refratários não especificados anteriormente</b>	-	-	-	-
				2349-4/01	Fabricação de material sanitário de cerâmica	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01
				2349-4/99	Fabricação de produtos cerâmicos não-refratários não especificados anteriormente	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01
		23.9			<b>Aparelhamento de pedras e fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos</b>	-	-	-	-
			23.91-5		<b>Aparelhamento e outros trabalhos em pedras</b>	-	-	-	-
				2391-5/01	Britamento de pedras, exceto associado à extração	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01
				2391-5/02	Aparelhamento de pedras para construção, exceto associado à extração	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01
				2391-5/03	Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01
			23.92-3		<b>Fabricação de cal e gesso</b>	-	-	-	-
				2392-3/00	Fabricação de cal e gesso	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01
			23.99-1		<b>Fabricação de produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente</b>	-	-	-	-
				2399-1/01	Decoração, lapidação, gravação, vitrificação e outros trabalhos em cerâmica, louça, vidro e cristal	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01
				2399-1/99	Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01
		24			<b>METALURGIA</b>	-	-	-	-
			24.1		<b>Produção de ferro-gusa e de ferroligas</b>	-	-	-	-
				24.11-3	<b>Produção de ferro-gusa</b>	-	-	-	-
				2411-3/00	Produção de ferro-gusa	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01
				24.12-1	<b>Produção de ferroligas</b>	-	-	-	-
				2412-1/00	Produção de ferroligas	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01
			24.2		<b>Siderurgia</b>	-	-	-	-
				24.21-1	<b>Produção de semi-acabados de aço</b>	-	-	-	-
				2421-1/00	Produção de semi-acabados de aço	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01
				24.22-9	<b>Produção de laminados planos de aço</b>	-	-	-	-
				2422-9/01	Produção de laminados planos de aço ao carbono, revestidos ou não	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01
				2422-9/02	Produção de laminados planos de aços especiais	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01
				24.23-7	<b>Produção de laminados longos de aço</b>	-	-	-	-
				2423-7/01	Produção de tubos de aço sem costura	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01
				2423-7/02	Produção de laminados longos de aço, exceto tubos	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01
				24.24-5	<b>Produção de relaminados, trefilados e perfilados de aço</b>	-	-	-	-
				2424-5/01	Produção de arames de aço	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01
				2424-5/02	Produção de relaminados, trefilados e perfilados de aço, exceto arames	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01
				24.3	<b>Produção de tubos de aço, exceto tubos sem costura</b>	-	-	-	-
				24.31-8	<b>Produção de tubos de aço com costura</b>	-	-	-	-
				2431-8/00	Produção de tubos de aço com costura	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01
				24.39-3	<b>Produção de outros tubos de ferro e aço</b>	-	-	-	-
				2439-3/00	Produção de outros tubos de ferro e aço	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01
				24.4	<b>Metalurgia dos metais não-ferrosos</b>	-	-	-	-
				24.41-5	<b>Metalurgia do alumínio e suas ligas</b>	-	-	-	-
				2441-5/01	Produção de alumínio e suas ligas em formas primárias	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01

CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES					DENOMINAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FISCAL			
Seção	Divisão	Grupo	Classe	Subclasse		A	B	C	D
				2441-5/02	Produção de laminados de alumínio	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01
			<b>24.42-3</b>		<b>Metalurgia dos metais preciosos</b>	-	-	-	-
				2442-3/00	Metalurgia dos metais preciosos	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01
			<b>24.43-1</b>		<b>Metalurgia do cobre</b>	-	-	-	-
				2443-1/00	Metalurgia do cobre	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01
			<b>24.49-1</b>		<b>Metalurgia dos metais não-ferrosos e suas ligas não especificados anteriormente</b>	-	-	-	-
				2449-1/01	Produção de zinco em formas primárias	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01
				2449-1/02	Produção de laminados de zinco	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01
				2449-1/03	Produção de soldas e ânodos para galvanoplastia	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01
				2449-1/99	Metalurgia de outros metais não-ferrosos e suas ligas não especificados anteriormente	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01
		<b>24.5</b>			<b>Fundição</b>	-	-	-	-
			<b>24.51-2</b>		<b>Fundição de ferro e aço</b>	-	-	-	-
				2451-2/00	Fundição de ferro e aço	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01
			<b>24.52-1</b>		<b>Fundição de metais não-ferrosos e suas ligas</b>	-	-	-	-
				2452-1/00	Fundição de metais não-ferrosos e suas ligas	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01
	<b>25</b>				<b>FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE METAL, EXCETO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS</b>	-	-	-	-
		<b>25.1</b>			<b>Fabricação de estruturas metálicas e obras de caldeiraria pesada</b>	-	-	-	-
			<b>25.11-0</b>		<b>Fabricação de estruturas metálicas</b>	-	-	-	-
				2511-0/00	Fabricação de estruturas metálicas	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01
			<b>25.12-8</b>		<b>Fabricação de esquadrias de metal</b>	-	-	-	-
				2512-8/00	Fabricação de esquadrias de metal	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01
			<b>25.13-6</b>		<b>Fabricação de obras de caldeiraria pesada</b>	-	-	-	-
				2513-6/00	Fabricação de obras de caldeiraria pesada	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01
		<b>25.2</b>			<b>Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras</b>	-	-	-	-
			<b>25.21-7</b>		<b>Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central</b>	-	-	-	-
				2521-7/00	Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01
			<b>25.22-5</b>		<b>Fabricação de caldeiras geradoras de vapor, exceto para aquecimento central e para veículos</b>	-	-	-	-
				2522-5/00	Fabricação de caldeiras geradoras de vapor, exceto para aquecimento central e para veículos	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01
		<b>25.3</b>			<b>Forjaria, estamparia, metalurgia do pó e serviços de tratamento de metais</b>	-	-	-	-
			<b>25.31-4</b>		<b>Produção de forjados de aço e de metais não-ferrosos e suas ligas</b>	-	-	-	-
				2531-4/01	Produção de forjados de aço	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01
				2531-4/02	Produção de forjados de metais não-ferrosos e suas ligas	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01
			<b>25.32-2</b>		<b>Produção de artefatos estampados de metal; metalurgia do pó</b>	-	-	-	-
				2532-2/01	Produção de artefatos estampados de metal	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01
				2532-2/02	Metalurgia do pó	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01
		<b>25.39-0</b>			<b>Serviços de usinagem, solda, tratamento e revestimento em metais</b>	-	-	-	-
				2539-0/00	Serviços de usinagem, solda, tratamento e revestimento em metais	839,29	1.175,01	1.678,58	3.357,15
		<b>25.4</b>			<b>Fabricação de artigos de cutelaria, de serralheria e ferramentas</b>	-	-	-	-
			<b>25.41-1</b>		<b>Fabricação de artigos de cutelaria</b>	-	-	-	-
				2541-1/00	Fabricação de artigos de cutelaria	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01
			<b>25.42-0</b>		<b>Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias</b>	-	-	-	-
				2542-0/00	Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01
			<b>25.43-8</b>		<b>Fabricação de ferramentas</b>	-	-	-	-
				2543-8/00	Fabricação de ferramentas	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01
		<b>25.5</b>			<b>Fabricação de equipamento bélico pesado, armas de fogo e munições</b>	-	-	-	-
			<b>25.50-1</b>		<b>Fabricação de equipamento bélico pesado, armas de fogo e munições</b>	-	-	-	-
				2550-1/01	Fabricação de equipamento bélico pesado, exceto veículos militares de combate	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01
				2550-1/02	Fabricação de armas de fogo e munições	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01
		<b>25.9</b>			<b>Fabricação de produtos de metal não especificados anteriormente</b>	-	-	-	-
			<b>25.91-8</b>		<b>Fabricação de embalagens metálicas</b>	-	-	-	-
				2591-8/00	Fabricação de embalagens metálicas	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01
			<b>25.92-6</b>		<b>Fabricação de produtos de trefilados de metal</b>	-	-	-	-
				2592-6/01	Fabricação de produtos de trefilados de metal padronizados	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01
				2592-6/02	Fabricação de produtos de trefilados de metal, exceto padronizados	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01
			<b>25.93-4</b>		<b>Fabricação de artigos de metal para uso doméstico e pessoal</b>	-	-	-	-

CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES					DENOMINAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FISCAL			
Seção	Divisão	Grupo	Classe	Subclasse		A	B	C	D
				2593-4/00	Fabricação de artigos de metal para uso doméstico e pessoal	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01
			25.99-3		<b>Fabricação de produtos de metal não especificados anteriormente</b>	-	-	-	-
				2599-3/01	Serviços de confecção de armações metálicas para a construção	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01
				2599-3/99	Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01
	26				<b>FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PRODUTOS ELETRÔNICOS E ÓPTICOS</b>	-	-	-	-
		26.1			<i>Fabricação de componentes eletrônicos</i>	-	-	-	-
			26.10-8		<b>Fabricação de componentes eletrônicos</b>	-	-	-	-
				2610-8/00	Fabricação de componentes eletrônicos	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01
		26.2			<b>Fabricação de equipamentos de informática e periféricos</b>	-	-	-	-
			26.21-3		<b>Fabricação de equipamentos de informática</b>	-	-	-	-
				2621-3/00	Fabricação de equipamentos de informática	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01
		26.22-1			<b>Fabricação de periféricos para equipamentos de informática</b>	-	-	-	-
				2622-1/00	Fabricação de periféricos para equipamentos de informática	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01
		26.3			<b>Fabricação de equipamentos de comunicação</b>	-	-	-	-
			26.31-1			-	-	-	-
				2631-1/00	Fabricação de equipamentos transmissores de comunicação, peças e acessórios	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01
		26.32-9			<b>Fabricação de aparelhos telefônicos e de outros equipamentos de comunicação</b>	-	-	-	-
				2632-9/00	Fabricação de aparelhos telefônicos e de outros equipamentos de comunicação, peças e acessórios	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01
		26.4			<b>Fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo</b>	-	-	-	-
			26.40-0		<b>Fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo</b>	-	-	-	-
				2640-0/00	Fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01
		26.5			<b>Fabricação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle; cronômetros e relógios</b>	-	-	-	-
			26.51-5		<b>Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle</b>	-	-	-	-
				2651-5/00	Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01
		26.52-3			<b>Fabricação de cronômetros e relógios</b>	-	-	-	-
				2652-3/00	Fabricação de cronômetros e relógios	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01
		26.6			<b>Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação</b>	-	-	-	-
			26.60-4		<b>Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação</b>	-	-	-	-
				2660-4/00	Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01
		26.7			<b>Fabricação de equipamentos e instrumentos ópticos, fotográficos e cinematográficos</b>	-	-	-	-
			26.70-1		<b>Fabricação de equipamentos e instrumentos ópticos, fotográficos e cinematográficos</b>	-	-	-	-
				2670-1/01	Fabricação de equipamentos e instrumentos ópticos, peças e acessórios	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01
				2670-1/02	Fabricação de aparelhos fotográficos e cinematográficos, peças e acessórios	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01
		26.8			<b>Fabricação de mídias virgens, magnéticas e ópticas</b>	-	-	-	-
			26.80-9		<b>Fabricação de mídias virgens, magnéticas e ópticas</b>	-	-	-	-
				2680-9/00	Fabricação de mídias virgens, magnéticas e ópticas	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01
	27				<b>FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS</b>	-	-	-	-
		27.1			<b>Fabricação de geradores, transformadores e motores elétricos</b>	-	-	-	-
			27.10-4		<b>Fabricação de geradores, transformadores e motores elétricos</b>	-	-	-	-
				2710-4/01	Fabricação de geradores de corrente contínua e alternada, peças e acessórios	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01
				2710-4/02	Fabricação de transformadores, indutores, conversores, sincronizadores e semelhantes, peças e acessórios	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01
				2710-4/03	Fabricação de motores elétricos, peças e acessórios	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01
		27.2			<b>Fabricação de pilhas, baterias e acumuladores elétricos</b>	-	-	-	-
			27.21-0		<b>Fabricação de pilhas, baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos automotores</b>	-	-	-	-
				2721-0/00	Fabricação de pilhas, baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos automotores	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01
			27.22-8		<b>Fabricação de baterias e acumuladores para veículos automotores</b>	-	-	-	-
				2722-8/01	Fabricação de baterias e acumuladores para veículos automotores	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01
				2722-8/02	Recondicionamento de baterias e acumuladores para veículos automotores	662,61	927,64	1.325,20	2.650,37
		27.3			<b>Fabricação de equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica</b>	-	-	-	-
				27.31-7	<b>Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica</b>	-	-	-	-

CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES					DENOMINAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FISCAL			
Seção	Divisão	Grupo	Classe	Subclasse		A	B	C	D
				2731-7/00	Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01
			27.32-5		<b>Fabricação de material elétrico para instalações em circuito de consumo</b>	-	-	-	-
				2732-5/00	Fabricação de material elétrico para instalações em circuito de consumo	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01
			27.33-3		<b>Fabricação de fios, cabos e condutores elétricos isolados</b>	-	-	-	-
				2733-3/00	Fabricação de fios, cabos e condutores elétricos isolados	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01
			27.4		<b>Fabricação de lâmpadas e outros equipamentos de iluminação</b>	-	-	-	-
			27.40-6		<b>Fabricação de lâmpadas e outros equipamentos de iluminação</b>	-	-	-	-
				2740-6/01	Fabricação de lâmpadas	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01
				2740-6/02	Fabricação de luminárias e outros equipamentos de iluminação	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01
			27.5		<b>Fabricação de eletrodomésticos</b>	-	-	-	-
			27.51-1		<b>Fabricação de fogões, refrigeradores e máquinas de lavar e secar para uso doméstico</b>	-	-	-	-
				2751-1/00	Fabricação de fogões, refrigeradores e máquinas de lavar e secar para uso doméstico, peças e acessórios	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01
			27.59-7		<b>Fabricação de aparelhos eletrodomésticos não especificados anteriormente</b>	-	-	-	-
				2759-7/01	Fabricação de aparelhos elétricos de uso pessoal, peças e acessórios	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01
				2759-7/99	Fabricação de outros aparelhos eletrodomésticos não especificados anteriormente, peças e acessórios	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01
			27.9		<b>Fabricação de equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente</b>	-	-	-	-
			27.90-2		<b>Fabricação de equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente</b>	-	-	-	-
				2790-2/01	Fabricação de eletrodos, contatos e outros artigos de carvão e grafita para uso elétrico, eletroímãs e isoladores	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01
				2790-2/02	Fabricação de equipamentos para sinalização e alarme	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01
				2790-2/99	Fabricação de outros equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01
			28		<b>FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS</b>	-	-	-	-
			28.1		<b>Fabricação de motores, bombas, compressores e equipamentos de transmissão</b>	-	-	-	-
			28.11-9		<b>Fabricação de motores e turbinas, exceto para aviões e veículos rodoviários</b>	-	-	-	-
				2811-9/00	Fabricação de motores e turbinas, peças e acessórios, exceto para aviões e veículos rodoviários	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01
			28.12-7		<b>Fabricação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas</b>	-	-	-	-
				2812-7/00	Fabricação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, peças e acessórios, exceto válvulas	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01
			28.13-5		<b>Fabricação de válvulas, registros e dispositivos semelhantes</b>	-	-	-	-
				2813-5/00	Fabricação de válvulas, registros e dispositivos semelhantes, peças e acessórios	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01
			28.14-3		<b>Fabricação de compressores</b>	-	-	-	-
				2814-3/01	Fabricação de compressores para uso industrial, peças e acessórios	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01
				2814-3/02	Fabricação de compressores para uso não industrial, peças e acessórios	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01
			28.15-1		<b>Fabricação de equipamentos de transmissão para fins industriais</b>	-	-	-	-
				2815-1/01	Fabricação de rolamentos para fins industriais	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01
				2815-1/02	Fabricação de equipamentos de transmissão para fins industriais, exceto rolamentos	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01
			28.2		<b>Fabricação de máquinas e equipamentos de uso geral</b>	-	-	-	-
			28.21-6		<b>Fabricação de aparelhos e equipamentos para instalações térmicas</b>	-	-	-	-
				2821-6/01	Fabricação de fornos industriais, aparelhos e equipamentos não-elétricos para instalações térmicas, peças e acessórios	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01
				2821-6/02	Fabricação de estufas e fornos elétricos para fins industriais, peças e acessórios	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01
			28.22-4		<b>Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas e pessoas</b>	-	-	-	-
				2822-4/01	Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de pessoas, peças e acessórios	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01
				2822-4/02	Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas, peças e acessórios	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01
			28.23-2		<b>Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial</b>	-	-	-	-
				2823-2/00	Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01
			28.24-1		<b>Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado</b>	-	-	-	-
				2824-1/01	Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso industrial	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01
				2824-1/02	Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso não-industrial	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01
			28.25-9		<b>Fabricação de máquinas e equipamentos para saneamento básico e ambiental</b>	-	-	-	-
				2825-9/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para saneamento básico e ambiental, peças e acessórios	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01
			28.29-1		<b>Fabricação de máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente</b>	-	-	-	-

CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES					DENOMINAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FISCAL			
Seção	Divisão	Grupo	Classe	Subclasse		A	B	C	D
				2829-1/01	Fabricação de máquinas de escrever, calcular e outros equipamentos não-eletrônicos para escritório, peças e acessórios	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01
				2829-1/99	Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01
		<b>28.3</b>			<b>Fabricação de tratores e de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária</b>	-	-	-	-
			<b>28.31-3</b>		<b>Fabricação de tratores agrícolas</b>	-	-	-	-
				2831-3/00	Fabricação de tratores agrícolas, peças e acessórios	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01
			<b>28.32-1</b>		<b>Fabricação de equipamentos para irrigação agrícola</b>	-	-	-	-
				2832-1/00	Fabricação de equipamentos para irrigação agrícola, peças e acessórios	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01
			<b>28.33-0</b>		<b>Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, exceto para irrigação</b>	-	-	-	-
				2833-0/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01
		<b>28.4</b>			<b>Fabricação de máquinas-ferramenta</b>	-	-	-	-
			<b>28.40-2</b>		<b>Fabricação de máquinas-ferramenta</b>	-	-	-	-
				2840-2/00	Fabricação de máquinas-ferramenta, peças e acessórios	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01
		<b>28.5</b>			<b>Fabricação de máquinas e equipamentos de uso na extração mineral e na construção</b>	-	-	-	-
			<b>28.51-8</b>		<b>Fabricação de máquinas e equipamentos para a prospecção e extração de petróleo</b>	-	-	-	-
				2851-8/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para a prospecção e extração de petróleo, peças e acessórios	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01
			<b>28.52-6</b>		<b>Fabricação de outras máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, exceto na extração de petróleo</b>	-	-	-	-
				2852-6/00	Fabricação de outras máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, peças e acessórios, exceto na extração de petróleo	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01
			<b>28.53-4</b>		<b>Fabricação de tratores, exceto agrícolas</b>	-	-	-	-
				2853-4/00	Fabricação de tratores, peças e acessórios, exceto agrícolas	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01
			<b>28.54-2</b>		<b>Fabricação de máquinas e equipamentos para terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores</b>	-	-	-	-
				2854-2/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para terraplenagem, pavimentação e construção, peças e acessórios, exceto tratores	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01
		<b>28.6</b>			<b>Fabricação de máquinas e equipamentos de uso industrial específico</b>	-	-	-	-
			<b>28.61-5</b>		<b>Fabricação de máquinas para a indústria metalúrgica, exceto máquinas-ferramenta</b>	-	-	-	-
				2861-5/00	Fabricação de máquinas para a indústria metalúrgica, peças e acessórios, exceto máquinas-ferramenta	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01
			<b>28.62-3</b>		<b>Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo</b>	-	-	-	-
				2862-3/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo, peças e acessórios	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01
			<b>28.63-1</b>		<b>Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil</b>	-	-	-	-
				2863-1/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, peças e acessórios	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01
			<b>28.64-0</b>		<b>Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias do vestuário, do couro e de calçados</b>	-	-	-	-
				2864-0/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias do vestuário, do couro e de calçados, peças e acessórios	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01
			<b>28.65-8</b>		<b>Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de celulose, papel e papelão e artefatos</b>	-	-	-	-
				2865-8/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de celulose, papel e papelão e artefatos, peças e acessórios	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01
			<b>28.66-6</b>		<b>Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria do plástico</b>	-	-	-	-
				2866-6/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria do plástico, peças e acessórios	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01
			<b>28.69-1</b>		<b>Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial específico não especificados anteriormente</b>	-	-	-	-
				2869-1/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial específico não especificados anteriormente, peças e acessórios	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01
<b>29</b>					<b>FABRICAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, REBOQUES E CARROCERIAS</b>	-	-	-	-
		<b>29.1</b>			<b>Fabricação de automóveis, camionetas e utilitários</b>	-	-	-	-
			<b>29.10-7</b>		<b>Fabricação de automóveis, camionetas e utilitários</b>	-	-	-	-
				2910-7/01	Fabricação de automóveis, camionetas e utilitários	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01
				2910-7/02	Fabricação de chassis com motor para automóveis, camionetas e utilitários	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01
				2910-7/03	Fabricação de motores para automóveis, camionetas e utilitários	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01
		<b>29.2</b>			<b>Fabricação de caminhões e ônibus</b>	-	-	-	-
			<b>29.20-4</b>		<b>Fabricação de caminhões e ônibus</b>	-	-	-	-
				2920-4/01	Fabricação de caminhões e ônibus	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01
				2920-4/02	Fabricação de motores para caminhões e ônibus	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01



CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES					DENOMINAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FISCAL			
Seção	Divisão	Grupo	Classe	Subclasse		A	B	C	D
		29.3			<i>Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para veículos automotores</i>	-	-	-	-
		29.30-1			<i>Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para veículos automotores</i>	-	-	-	-
				2930-1/01	Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01
				2930-1/02	Fabricação de carrocerias para ônibus	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01
				2930-1/03	Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01
		29.4			<i>Fabricação de peças e acessórios para veículos automotores</i>	-	-	-	-
		29.41-7			<i>Fabricação de peças e acessórios para o sistema motor de veículos automotores</i>	-	-	-	-
				2941-7/00	Fabricação de peças e acessórios para o sistema motor de veículos automotores	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01
		29.42-5			<i>Fabricação de peças e acessórios para os sistemas de marcha e transmissão de veículos automotores</i>	-	-	-	-
				2942-5/00	Fabricação de peças e acessórios para os sistemas de marcha e transmissão de veículos automotores	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01
		29.43-3			<i>Fabricação de peças e acessórios para o sistema de freios de veículos automotores</i>	-	-	-	-
				2943-3/00	Fabricação de peças e acessórios para o sistema de freios de veículos automotores	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01
		29.44-1			<i>Fabricação de peças e acessórios para o sistema de direção e suspensão de veículos automotores</i>	-	-	-	-
				2944-1/00	Fabricação de peças e acessórios para o sistema de direção e suspensão de veículos automotores	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01
		29.45-0			<i>Fabricação de material elétrico e eletrônico para veículos automotores, exceto baterias</i>	-	-	-	-
				2945-0/00	Fabricação de material elétrico e eletrônico para veículos automotores, exceto baterias	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01
		29.49-2			<i>Fabricação de peças e acessórios para veículos automotores não especificados anteriormente</i>	-	-	-	-
				2949-2/01	Fabricação de bancos e estofados para veículos automotores	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01
				2949-2/99	Fabricação de outras peças e acessórios para veículos automotores não especificados anteriormente	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01
		29.5			<i>Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores</i>	-	-	-	-
		29.50-6			<i>Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores</i>	-	-	-	-
				2950-6/00	Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01
30					<b>FABRICAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS DE TRANSPORTE, EXCETO VEÍCULOS AUTOMOTORES</b>	-	-	-	-
		30.1			<i>Construção de embarcações</i>	-	-	-	-
		30.11-3			<i>Construção de embarcações e estruturas flutuantes</i>	-	-	-	-
				3011-3/01	Construção de embarcações de grande porte	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01
				3011-3/02	Construção de embarcações para uso comercial e para usos especiais, exceto de grande porte	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01
		30.12-1			<i>Construção de embarcações para esporte e lazer</i>	-	-	-	-
				3012-1/00	Construção de embarcações para esporte e lazer	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01
		30.3			<i>Fabricação de veículos ferroviários</i>	-	-	-	-
		30.31-8			<i>Fabricação de locomotivas, vagões e outros materiais rodantes</i>	-	-	-	-
				3031-8/00	Fabricação de locomotivas, vagões e outros materiais rodantes	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01
		30.32-6			<i>Fabricação de peças e acessórios para veículos ferroviários</i>	-	-	-	-
				3032-6/00	Fabricação de peças e acessórios para veículos ferroviários	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01
		30.4			<i>Fabricação de aeronaves</i>	-	-	-	-
		30.41-5			<i>Fabricação de aeronaves</i>	-	-	-	-
				3041-5/00	Fabricação de aeronaves	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01
		30.42-3			<i>Fabricação de turbinas, motores e outros componentes e peças para aeronaves</i>	-	-	-	-
				3042-3/00	Fabricação de turbinas, motores e outros componentes e peças para aeronaves	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01
		30.5			<i>Fabricação de veículos militares de combate</i>	-	-	-	-
		30.50-4			<i>Fabricação de veículos militares de combate</i>	-	-	-	-
				3050-4/00	Fabricação de veículos militares de combate	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01
		30.9			<i>Fabricação de equipamentos de transporte não especificados anteriormente</i>	-	-	-	-
		30.91-1			<i>Fabricação de motocicletas</i>	-	-	-	-
				3091-1/00	Fabricação de motocicletas, peças e acessórios	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01
		30.92-0			<i>Fabricação de bicicletas e triciclos não-motorizados</i>	-	-	-	-
				3092-0/00	Fabricação de bicicletas e triciclos não-motorizados, peças e acessórios	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01
		30.99-7			<i>Fabricação de equipamentos de transporte não especificados anteriormente</i>	-	-	-	-
				3099-7/00	Fabricação de equipamentos de transporte não especificados anteriormente	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01
31					<b>FABRICAÇÃO DE MÓVEIS</b>	-	-	-	-
		31.0			<i>Fabricação de móveis</i>	-	-	-	-

CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES					DENOMINAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FISCAL			
Seção	Divisão	Grupo	Classe	Subclasse		A	B	C	D
			31.01-2		Fabricação de móveis com predominância de madeira	-	-	-	-
				3101-2/00	Fabricação de móveis com predominância de madeira	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01
			31.02-1		Fabricação de móveis com predominância de metal	-	-	-	-
				3102-1/00	Fabricação de móveis com predominância de metal	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01
			31.03-9		Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal	-	-	-	-
				3103-9/00	Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01
			31.04-7		Fabricação de colchões	-	-	-	-
				3104-7/00	Fabricação de colchões	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01
32					<b>FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DIVERSOS</b>	-	-	-	-
		32.1			<i>Fabricação de artigos de joalheria, bijuteria e semelhantes</i>	-	-	-	-
			32.11-6		Lapidação de gemas e fabricação de artefatos de ourivesaria e joalheria	-	-	-	-
				3211-6/01	Lapidação de gemas	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01
				3211-6/02	Fabricação de artefatos de joalheria e ourivesaria	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01
				3211-6/03	Cunhagem de moedas e medalhas	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01
			32.12-4		Fabricação de bijuterias e artefatos semelhantes	-	-	-	-
				3212-4/00	Fabricação de bijuterias e artefatos semelhantes	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01
		32.2			<i>Fabricação de instrumentos musicais</i>	-	-	-	-
			32.20-5		Fabricação de instrumentos musicais	-	-	-	-
				3220-5/00	Lapidação de gemas	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01
		32.3			<i>Fabricação de artefatos para pesca e esporte</i>	-	-	-	-
			32.30-2		Fabricação de artefatos para pesca e esporte	-	-	-	-
				3230-2/00	Fabricação de artefatos para pesca e esporte	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01
		32.4			<i>Fabricação de brinquedos e jogos recreativos</i>	-	-	-	-
			32.40-0		Fabricação de brinquedos e jogos recreativos	-	-	-	-
				3240-0/01	Fabricação de jogos eletrônicos	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01
				3240-0/02	Fabricação de mesas de bilhar, de sinuca e acessórios não associada à locação	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01
				3240-0/03	Fabricação de mesas de bilhar, de sinuca e acessórios associada à locação	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01
				3240-0/99	Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01
		32.5			<i>Fabricação de instrumentos e materiais para uso médico e odontológico e de artigos ópticos</i>	-	-	-	-
			32.50-7		Fabricação de instrumentos e materiais para uso médico e odontológico e de artigos ópticos	-	-	-	-
				3250-7/01	Fabricação de instrumentos não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01
				3250-7/02	Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01
				3250-7/03	Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral sob encomenda	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01
				3250-7/04	Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral, exceto sob encomenda	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01
				3250-7/05	Fabricação de materiais para medicina e odontologia	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01
				3250-7/06	Serviços de prótese dentária	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01
				3250-7/07	Fabricação de artigos ópticos	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01
				3250-7/08	Fabricação de artefatos de tecido não tecido para uso odonto-médico-hospitalar	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01
		32.9			<i>Fabricação de produtos diversos</i>	-	-	-	-
			32.91-4		Fabricação de escovas, pincéis e vassouras	-	-	-	-
				3291-4/00	Fabricação de escovas, pincéis e vassouras	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01
			32.92-2		Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança e proteção pessoal e profissional	-	-	-	-
				3292-2/01	Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01
				3292-2/02	Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01
			32.99-0		Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente	-	-	-	-
				3299-0/01	Fabricação de guarda-chuvas e similares	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01
				3299-0/02	Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01
				3299-0/03	Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01
				3299-0/04	Fabricação de painéis e letreiros luminosos	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01
				3299-0/05	Fabricação de aviamentos para costura	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01
				3299-0/99	Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01

CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES					DENOMINAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FISCAL			
Seção	Divisão	Grupo	Classe	Subclasse		A	B	C	D
	33				<b>MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS</b>	-	-	-	-
		33.1			<i>Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos</i>	-	-	-	-
			33.11-2		<b>Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos</b>	-	-	-	-
				3311-2/00	Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos	662,61	927,64	1.325,20	2.650,37
			33.12-1		<b>Manutenção e reparação de equipamentos eletrônicos e ópticos</b>	-	-	-	-
				3312-1/02	Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle	662,61	927,64	1.325,20	2.650,37
				3312-1/03	Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação	662,61	927,64	1.325,20	2.650,37
				3312-1/04	Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos	662,61	927,64	1.325,20	2.650,37
			33.13-9		<b>Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos elétricos</b>	-	-	-	-
				3313-9/01	Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos	662,61	927,64	1.325,20	2.650,37
				3313-9/02	Manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos	662,61	927,64	1.325,20	2.650,37
				3313-9/99	Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente	662,61	927,64	1.325,20	2.650,37
			33.14-7		<b>Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos da indústria mecânica</b>	-	-	-	-
				3314-7/01	Manutenção e reparação de máquinas motrizes não-elétricas	662,61	927,64	1.325,20	2.650,37
				3314-7/02	Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas	662,61	927,64	1.325,20	2.650,37
				3314-7/03	Manutenção e reparação de válvulas industriais	662,61	927,64	1.325,20	2.650,37
				3314-7/04	Manutenção e reparação de compressores	662,61	927,64	1.325,20	2.650,37
				3314-7/05	Manutenção e reparação de equipamentos de transmissão para fins industriais	662,61	927,64	1.325,20	2.650,37
				3314-7/06	Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas	662,61	927,64	1.325,20	2.650,37
				3314-7/07	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial	662,61	927,64	1.325,20	2.650,37
				3314-7/08	Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas	662,61	927,64	1.325,20	2.650,37
				3314-7/09	Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório	662,61	927,64	1.325,20	2.650,37
				3314-7/10	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente	662,61	927,64	1.325,20	2.650,37
				3314-7/11	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária	662,61	927,64	1.325,20	2.650,37
				3314-7/12	Manutenção e reparação de tratores agrícolas	662,61	927,64	1.325,20	2.650,37
				3314-7/13	Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta	662,61	927,64	1.325,20	2.650,37
				3314-7/14	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a prospeção e extração de petróleo	662,61	927,64	1.325,20	2.650,37
				3314-7/15	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, exceto na extração de petróleo	662,61	927,64	1.325,20	2.650,37
				3314-7/16	Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas	662,61	927,64	1.325,20	2.650,37
				3314-7/17	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores	662,61	927,64	1.325,20	2.650,37
				3314-7/18	Manutenção e reparação de máquinas para a indústria metalúrgica, exceto máquinas-ferramenta	662,61	927,64	1.325,20	2.650,37
				3314-7/19	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo	662,61	927,64	1.325,20	2.650,37
				3314-7/20	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, do vestuário, do couro e calçados	662,61	927,64	1.325,20	2.650,37
				3314-7/21	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos para a indústria de celulose, papel e papelão e artefatos	662,61	927,64	1.325,20	2.650,37
				3314-7/22	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos para a indústria do plástico	662,61	927,64	1.325,20	2.650,37
				3314-7/99	Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente	662,61	927,64	1.325,20	2.650,37
			33.15-5		<b>Manutenção e reparação de veículos ferroviários</b>	-	-	-	-
				3315-5/00	Manutenção e reparação de veículos ferroviários	662,61	927,64	1.325,20	2.650,37
			33.16-3		<b>Manutenção e reparação de aeronaves</b>	-	-	-	-
				3316-3/01	Manutenção e reparação de aeronaves, exceto a manutenção na pista	662,61	927,64	1.325,20	2.650,37
				3316-3/02	Manutenção de aeronaves na pista	662,61	927,64	1.325,20	2.650,37
			33.17-1		<b>Manutenção e reparação de embarcações</b>	-	-	-	-
				3317-1/01	Manutenção e reparação de embarcações e estruturas flutuantes	1.045,43	1.463,60	2.090,84	4.181,71
				3317-1/02	Manutenção e reparação de embarcações para esporte e lazer	1.045,43	1.463,60	2.090,84	4.181,71
			33.19-8		<b>Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente</b>	-	-	-	-
				3319-8/00	Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente	662,61	927,64	1.325,20	2.650,37
		33.2			<b>Instalação de máquinas e equipamentos</b>	-	-	-	-

CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES					DENOMINAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FISCAL			
Seção	Divisão	Grupo	Classe	Subclasse		A	B	C	D
			33.21-0		Instalação de máquinas e equipamentos industriais	-	-	-	-
				3321-0/00	Instalação de máquinas e equipamentos industriais	662,61	927,64	1.325,20	2.650,37
			33.29-5		Instalação de equipamentos não especificados anteriormente	-	-	-	-
				3329-5/01	Serviços de montagem de móveis de qualquer material	662,61	927,64	1.325,20	2.650,37
				3329-5/99	Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente	662,61	927,64	1.325,20	2.650,37
D					ELETRICIDADE E GÁS	-	-	-	-
	35				ELETRICIDADE, GÁS E OUTRAS UTILIDADES	-	-	-	-
		35.1			Geração, transmissão e distribuição de energia elétrica	-	-	-	-
			35.11-5		Geração de energia elétrica	-	-	-	-
				3511-5/00	Geração de energia elétrica	6.564,65	9.190,45	13.129,20	26.258,39
			35.12-3		Transmissão de energia elétrica	-	-	-	-
				3512-3/00	Transmissão de energia elétrica	4.355,97	6.098,34	8.711,83	17.423,78
			35.13-1		Comércio atacadista de energia elétrica	-	-	-	-
				3513-1/00	Comércio atacadista de energia elétrica	6.564,65	9.190,45	13.129,20	26.258,39
			35.14-0		Distribuição de energia elétrica	-	-	-	-
				3514-0/00	Distribuição de energia elétrica	6.564,65	9.190,45	13.129,20	26.258,39
		35.2			Produção e distribuição de combustíveis gasosos por redes urbanas	-	-	-	-
			35.20-4		Produção de gás; processamento de gás natural; distribuição de combustíveis gasosos por redes urbanas	-	-	-	-
				3520-4/01	Produção de gás; processamento de gás natural	6.564,65	9.190,45	13.129,20	26.258,39
				3520-4/02	Distribuição de combustíveis gasosos por redes urbanas	3.497,03	4.895,87	6.994,07	13.988,13
		35.3			Produção e distribuição de vapor, água quente e ar condicionado	-	-	-	-
			35.30-1		Produção e distribuição de vapor, água quente e ar condicionado	-	-	-	-
				3530-1/00	Produção e distribuição de vapor, água quente e ar condicionado	6.564,65	9.190,45	13.129,20	26.258,39
E					ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO	-	-	-	-
	36				CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	-	-	-	-
		36.0			Captação, tratamento e distribuição de água	-	-	-	-
			36.00-6		Captação, tratamento e distribuição de água	-	-	-	-
				3600-6/01	Captação, tratamento e distribuição de água	6.564,65	9.190,45	13.129,20	26.258,39
				3600-6/02	Distribuição de água por caminhões	6.564,65	9.190,45	13.129,20	26.258,39
	37				ESGOTO E ATIVIDADES RELACIONADAS	-	-	-	-
		37.0			Esgoto e atividades relacionadas	-	-	-	-
			37.01-1		Gestão de redes de esgoto	-	-	-	-
				3701-1/00	Gestão de redes de esgoto	6.564,65	9.190,45	13.129,20	26.258,39
			37.02-9		Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes	-	-	-	-
				3702-9/00	Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes	6.564,65	9.190,45	13.129,20	26.258,39
	38				COLETA, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS; RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS	-	-	-	-
		38.1			Coleta de resíduos	-	-	-	-
			38.11-4		Coleta de resíduos não-perigosos	-	-	-	-
				3811-4/00	Coleta de resíduos não-perigosos	839,29	1.175,01	1.678,58	3.357,15
			38.12-2		Coleta de resíduos perigosos	-	-	-	-
				3812-2/00	Coleta de resíduos perigosos	839,29	1.175,01	1.678,58	3.357,15
		38.2			Tratamento e disposição de resíduos	-	-	-	-
			38.21-1		Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos	-	-	-	-
				3821-1/00	Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos	839,29	1.175,01	1.678,58	3.357,15
			38.22-0		Tratamento e disposição de resíduos perigosos	-	-	-	-
				3822-0/00	Tratamento e disposição de resíduos perigosos	839,29	1.175,01	1.678,58	3.357,15
		38.3			Recuperação de materiais	-	-	-	-
			38.31-9		Recuperação de materiais metálicos	-	-	-	-
				3831-9/01	Recuperação de sucatas de alumínio	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01
				3831-9/99	Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01
			38.32-7		Recuperação de materiais plásticos	-	-	-	-
				3832-7/00	Recuperação de materiais plásticos	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01

CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES					DENOMINAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FISCAL			
Seção	Divisão	Grupo	Classe	Subclasse		A	B	C	D
			38.39-4		Recuperação de materiais não especificados anteriormente	-	-	-	-
				3839-4/01	Usinas de compostagem	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01
				3839-4/99	Recuperação de materiais não especificados anteriormente	1.575,52	2.205,71	3.151,01	6.302,01
	39				<b>DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS</b>	-	-	-	-
		39.0			<i>Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos</i>	-	-	-	-
			39.00-5		<b>Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos</b>	-	-	-	-
				3900-5/00	Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos	1.398,81	1.958,35	2.797,63	5.595,25
F					<b>CONSTRUÇÃO</b>	-	-	-	-
	41				<b>CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS</b>	-	-	-	-
		41.1			<i>Incorporação de empreendimentos imobiliários</i>	-	-	-	-
			41.10-7		<b>Incorporação de empreendimentos imobiliários</b>	-	-	-	-
				4110-7/00	Incorporação de empreendimentos imobiliários	1.325,19	1.855,24	2.650,37	5.300,75
		41.2			<i>Construção de edifícios</i>	-	-	-	-
			41.20-4		<b>Construção de edifícios</b>	-	-	-	-
				4120-4/00	Construção de edifícios	1.398,81	1.958,35	2.797,63	5.595,25
	42				<b>OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA</b>	-	-	-	-
		42.1			<i>Construção de rodovias, ferrovias, obras urbanas e obras de arte especiais</i>	-	-	-	-
			42.11-1		<b>Construção de rodovias e ferrovias</b>	-	-	-	-
				4211-1/01	Construção de rodovias e ferrovias	1.398,81	1.958,35	2.797,63	5.595,25
				4211-1/02	Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos	1.398,81	1.958,35	2.797,63	5.595,25
			42.12-0		<b>Construção de obras de arte especiais</b>	-	-	-	-
				4212-0/00	Construção de obras de arte especiais	1.398,81	1.958,35	2.797,63	5.595,25
			42.13-8		<b>Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b>	-	-	-	-
				4213-8/00	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas	1.398,81	1.958,35	2.797,63	5.595,25
		42.2			<i>Obras de infra-estrutura para energia elétrica, telecomunicações, água, esgoto e transporte por dutos</i>	-	-	-	-
			42.21-9		<b>Obras para geração e distribuição de energia elétrica e para telecomunicações</b>	-	-	-	-
				4221-9/01	Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica	1.398,81	1.958,35	2.797,63	5.595,25
				4221-9/02	Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica	1.398,81	1.958,35	2.797,63	5.595,25
				4221-9/03	Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica	1.398,81	1.958,35	2.797,63	5.595,25
				4221-9/04	Construção de estações e redes de telecomunicações	1.398,81	1.958,35	2.797,63	5.595,25
				4221-9/05	Manutenção de estações e redes de telecomunicações	1.398,81	1.958,35	2.797,63	5.595,25
			42.22-7		<b>Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas</b>	-	-	-	-
				4222-7/01	de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação	1.398,81	1.958,35	2.797,63	5.595,25
				4222-7/02	Obras de irrigação	1.398,81	1.958,35	2.797,63	5.595,25
			42.23-5		<b>Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto</b>	-	-	-	-
				4223-5/00	Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto	1.398,81	1.958,35	2.797,63	5.595,25
	42.9				<b>Construção de outras obras de infra-estrutura</b>	-	-	-	-
		42.91-0			<b>Obras portuárias, marítimas e fluviais</b>	-	-	-	-
				4291-0/00	Obras portuárias, marítimas e fluviais	1.398,81	1.958,35	2.797,63	5.595,25
		42.92-8			<b>Montagem de instalações industriais e de estruturas metálicas</b>	-	-	-	-
				4292-8/01	Montagem de estruturas metálicas	1.398,81	1.958,35	2.797,63	5.595,25
				4292-8/02	Obras de montagem industrial	1.398,81	1.958,35	2.797,63	5.595,25
		42.99-5			<b>Obras de engenharia civil não especificadas anteriormente</b>	-	-	-	-
				4299-5/01	Construção de instalações esportivas e recreativas	1.398,81	1.958,35	2.797,63	5.595,25
				4299-5/99	Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente	1.398,81	1.958,35	2.797,63	5.595,25
	43				<b>SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO</b>	-	-	-	-
		43.1			<i>Demolição e preparação do terreno</i>	-	-	-	-
			43.11-8		<b>Demolição e preparação de canteiros de obras</b>	-	-	-	-
				4311-8/01	Demolição de edifícios e outras estruturas	1.398,81	1.958,35	2.797,63	5.595,25
				4311-8/02	Preparação de canteiro e limpeza de terreno	1.398,81	1.958,35	2.797,63	5.595,25
			43.12-6		<b>Perfurações e sondagens</b>	-	-	-	-
				4312-6/00	Perfurações e sondagens	1.398,81	1.958,35	2.797,63	5.595,25

CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES					DENOMINAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FISCAL			
Seção	Divisão	Grupo	Classe	Subclasse		A	B	C	D
			43.13-4		<b>Obras de terraplenagem</b>	-	-	-	-
				4313-4/00	Obras de terraplenagem	1.398,81	1.958,35	2.797,63	5.595,25
			43.19-3		<b>Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente</b>	-	-	-	-
				4319-3/00	Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente	1.398,81	1.958,35	2.797,63	5.595,25
		43.2			<b>Instalações elétricas, hidráulicas e outras instalações em construções</b>	-	-	-	-
			43.21-5		<b>Instalações elétricas</b>	-	-	-	-
				4321-5/00	Instalação e manutenção elétrica	1.398,81	1.958,35	2.797,63	5.595,25
			43.22-3		<b>Instalações hidráulicas, de sistemas de ventilação e refrigeração</b>	-	-	-	-
				4322-3/01	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás	1.398,81	1.958,35	2.797,63	5.595,25
				4322-3/02	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração	1.398,81	1.958,35	2.797,63	5.595,25
				4322-3/03	Instalações de sistema de prevenção contra incêndio	1.398,81	1.958,35	2.797,63	5.595,25
			43.29-1		<b>Obras de instalações em construções não especificadas anteriormente</b>	-	-	-	-
				4329-1/01	Instalação de painéis publicitários	1.398,81	1.958,35	2.797,63	5.595,25
				4329-1/02	Instalação de equipamentos para orientação à navegação marítima fluvial e lacustre	1.398,81	1.958,35	2.797,63	5.595,25
				4329-1/03	Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes, exceto de fabricação própria	1.398,81	1.958,35	2.797,63	5.595,25
				4329-1/04	Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos	1.398,81	1.958,35	2.797,63	5.595,25
				4329-1/05	Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração	1.398,81	1.958,35	2.797,63	5.595,25
				4329-1/99	Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente	1.398,81	1.958,35	2.797,63	5.595,25
		43.3			<b>Obras de acabamento</b>	-	-	-	-
			43.30-4		<b>Obras de acabamento</b>	-	-	-	-
				4330-4/01	Impermeabilização em obras de engenharia civil	1.398,81	1.958,35	2.797,63	5.595,25
				4330-4/02	Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material	1.398,81	1.958,35	2.797,63	5.595,25
				4330-4/03	Obras de acabamento em gesso e estuque	1.398,81	1.958,35	2.797,63	5.595,25
				4330-4/04	Serviços de pintura de edifícios em geral	1.398,81	1.958,35	2.797,63	5.595,25
				4330-4/05	Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores	1.398,81	1.958,35	2.797,63	5.595,25
				4330-4/99	Outras obras de acabamento da construção	1.398,81	1.958,35	2.797,63	5.595,25
		43.9			<b>Outros serviços especializados para construção</b>	-	-	-	-
			43.91-6		<b>Obras de fundações</b>	-	-	-	-
				4391-6/00	Obras de fundações	1.398,81	1.958,35	2.797,63	5.595,25
			43.99-1		<b>Serviços especializados para construção não especificados anteriormente</b>	-	-	-	-
				4399-1/01	Administração de obras	1.398,81	1.958,35	2.797,63	5.595,25
				4399-1/02	Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias	1.398,81	1.958,35	2.797,63	5.595,25
				4399-1/03	Obras de alvenaria	1.398,81	1.958,35	2.797,63	5.595,25
				4399-1/04	para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras	1.742,39	2.439,34	3.484,73	6.969,51
				4399-1/05	Perfuração e construção de poços de água	1.398,81	1.958,35	2.797,63	5.595,25
				4399-1/99	Serviços especializados para construção não especificados anteriormente	1.398,81	1.958,35	2.797,63	5.595,25
G					<b>COMÉRCIO; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS</b>	-	-	-	-
	45				<b>COMÉRCIO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS</b>	-	-	-	-
		45.1			<b>Comércio de veículos automotores</b>	-	-	-	-
			45.11-1		<b>Comércio a varejo e por atacado de veículos automotores</b>	-	-	-	-
				4511-1/01	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos	662,60	927,63	1.325,18	2.650,39
				4511-1/02	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados	662,60	927,63	1.325,18	2.650,39
				4511-1/03	Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados	1.306,79	1.829,50	2.613,55	5.227,13
				4511-1/04	Comércio por atacado de caminhões novos e usados	1.306,79	1.829,50	2.613,55	5.227,13
				4511-1/05	Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados	1.306,79	1.829,50	2.613,55	5.227,13
				4511-1/06	Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados	1.306,79	1.829,50	2.613,55	5.227,13
			45.12-9		<b>Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores</b>	-	-	-	-
				4512-9/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores	1.306,79	1.829,50	2.613,55	5.227,13
				4512-9/02	Comércio sob consignação de veículos automotores	662,60	927,63	1.325,18	2.650,39
		45.2			<b>Manutenção e reparação de veículos automotores</b>	-	-	-	-
			45.20-0		<b>Manutenção e reparação de veículos automotores</b>	-	-	-	-

CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES					DENOMINAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FISCAL			
Seção	Divisão	Grupo	Classe	Subclasse		A	B	C	D
				4520-0/01	Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores	662,61	927,64	1.325,20	2.650,37
				4520-0/02	Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores	662,61	927,64	1.325,20	2.650,37
				4520-0/03	Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores	662,61	927,64	1.325,20	2.650,37
				4520-0/04	Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores	662,61	927,64	1.325,20	2.650,37
				4520-0/05	Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores	662,61	927,64	1.325,20	2.650,37
				4520-0/06	Serviços de borracharia para veículos automotores	662,61	927,64	1.325,20	2.650,37
				4520-0/07	Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores	662,61	927,64	1.325,20	2.650,37
		45.3			<b>Comércio de peças e acessórios para veículos automotores</b>	-	-	-	-
			45.30-7		<b>Comércio de peças e acessórios para veículos automotores</b>	-	-	-	-
				4530-7/01	Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores	1.045,43	1.463,60	2.090,84	4.181,71
				4530-7/02	Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar	1.045,43	1.463,60	2.090,84	4.181,71
				4530-7/03	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores	530,08	742,11	1.060,14	2.120,31
				4530-7/04	Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores	530,08	742,11	1.060,14	2.120,31
						-	-	-	-
				4530-7/05	Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar	530,08	742,11	1.060,14	2.120,31
				4530-7/06	Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores	839,29	1.175,01	1.678,58	3.357,15
		45.4			<b>Comércio, manutenção e reparação de motocicletas, peças e acessórios</b>	-	-	-	-
			45.41-2		<b>Comércio por atacado e a varejo de motocicletas, peças e acessórios</b>	-	-	-	-
				4541-2/01	Comércio por atacado de motocicletas e motonetas	1.742,39	2.439,34	3.484,73	6.969,51
				4541-2/02	Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas	1.045,43	1.463,60	2.090,84	4.181,71
				4541-2/03	Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas	530,08	742,11	1.060,14	2.120,31
				4541-2/04	Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas	530,08	742,11	1.060,14	2.120,31
				4541-2/05	Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas	530,08	742,11	1.060,14	2.120,31
			45.42-1		<b>Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas, peças e acessórios</b>	-	-	-	-
				4542-1/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas e motonetas, peças e acessórios	839,29	1.175,01	1.678,58	3.357,15
				4542-1/02	Comércio sob consignação de motocicletas e motonetas	839,29	1.175,01	1.678,58	3.357,15
			45.43-9		<b>Manutenção e reparação de motocicletas</b>	662,61	927,64	1.325,20	2.650,37
				4543-9/00	Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas	662,61	927,64	1.325,20	2.650,37
		46			<b>COMÉRCIO POR ATACADO, EXCETO VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS</b>	-	-	-	-
			46.1		<b>Representantes comerciais e agentes do comércio, exceto de veículos automotores e motocicletas</b>	-	-	-	-
				46.11-7	Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos	-	-	-	-
				4611-7/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos	839,29	1.175,01	1.678,58	3.357,15
			46.12-5		<b>de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos</b>	-	-	-	-
				4612-5/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos	839,29	1.175,01	1.678,58	3.357,15
			46.13-3		<b>Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens</b>	-	-	-	-
				4613-3/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens	839,29	1.175,01	1.678,58	3.357,15
			46.14-1		<b>de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves</b>	-	-	-	-
				4614-1/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves	839,29	1.175,01	1.678,58	3.357,15
			46.15-0		<b>de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico</b>	-	-	-	-
				4615-0/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico	839,29	1.175,01	1.678,58	3.357,15
			46.16-8		<b>Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem</b>	-	-	-	-
				4616-8/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem	839,29	1.175,01	1.678,58	3.357,15
			46.17-6		<b>Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo</b>	-	-	-	-
				4617-6/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo	839,29	1.175,01	1.678,58	3.357,15
			46.18-4		<b>especializado em produtos não especificados anteriormente</b>	-	-	-	-
				4618-4/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria	839,29	1.175,01	1.678,58	3.357,15
				4618-4/02	Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odontológico-hospitalares	839,29	1.175,01	1.678,58	3.357,15
				4618-4/03	Representantes comerciais e agentes do comércio de jornais, revistas e outras publicações	839,29	1.175,01	1.678,58	3.357,15
				4618-4/99	Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente	839,29	1.175,01	1.678,58	3.357,15
			46.19-2		<b>Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado</b>	-	-	-	-
				4619-2/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado	839,29	1.175,01	1.678,58	3.357,15

CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES					DENOMINAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FISCAL			
Seção	Divisão	Grupo	Classe	Subclasse		A	B	C	D
		46.2			<b>Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas e animais vivos</b>	-	-	-	-
			46.21-4		<b>Comércio atacadista de café em grão</b>	-	-	-	-
				4621-4/00	Comércio atacadista de café em grão	1.045,43	1.463,60	2.090,84	4.181,71
			46.22-2		<b>Comércio atacadista de soja</b>	-	-	-	-
				4622-2/00	Comércio atacadista de soja	1.045,43	1.463,60	2.090,84	4.181,71
			46.23-1		<b>Comércio atacadista de animais vivos, alimentos para animais e matérias-primas agrícolas, exceto café e soja</b>	-	-	-	-
				4623-1/01	Comércio atacadista de animais vivos	1.045,43	1.463,60	2.090,84	4.181,71
				4623-1/02	Comércio atacadista de couros, lãs, peles e outros subprodutos não-comestíveis de origem animal	1.045,43	1.463,60	2.090,84	4.181,71
				4623-1/03	Comércio atacadista de algodão	1.045,43	1.463,60	2.090,84	4.181,71
				4623-1/04	Comércio atacadista de fumo em folha não beneficiado	1.045,43	1.463,60	2.090,84	4.181,71
				4623-1/05	Comércio atacadista de cacau	1.045,43	1.463,60	2.090,84	4.181,71
				4623-1/06	Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramíneas	1.045,43	1.463,60	2.090,84	4.181,71
				4623-1/07	Comércio atacadista de sisal	1.045,43	1.463,60	2.090,84	4.181,71
				4623-1/08	Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	1.045,43	1.463,60	2.090,84	4.181,71
				4623-1/09	Comércio atacadista de alimentos para animais	1.045,43	1.463,60	2.090,84	4.181,71
				4623-1/99	Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas não especificadas anteriormente	1.045,43	1.463,60	2.090,84	4.181,71
		46.3			<b>Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios, bebidas e fumo</b>	-	-	-	-
			46.31-1		<b>Comércio atacadista de leite e laticínios</b>	-	-	-	-
				4631-1/00	Comércio atacadista de leite e laticínios	1.045,43	1.463,60	2.090,84	4.181,71
			46.32-0		<b>Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas</b>	-	-	-	-
				4632-0/01	Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados	1.045,43	1.463,60	2.090,84	4.181,71
				4632-0/02	Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	1.045,43	1.463,60	2.090,84	4.181,71
				4632-0/03	Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	1.045,43	1.463,60	2.090,84	4.181,71
			46.33-8		<b>Comércio atacadista de hortifrutigranjeiros</b>	-	-	-	-
				4633-8/01	Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos	1.045,43	1.463,60	2.090,84	4.181,71
				4633-8/02	Comércio atacadista de aves vivas e ovos	1.045,43	1.463,60	2.090,84	4.181,71
				4633-8/03	Comércio atacadista de coelhos e outros pequenos animais vivos para alimentação	1.045,43	1.463,60	2.090,84	4.181,71
			46.34-6		<b>Comércio atacadista de carnes, produtos da carne e pescado</b>	-	-	-	-
				4634-6/01	Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados	1.045,43	1.463,60	2.090,84	4.181,71
				4634-6/02	Comércio atacadista de aves abatidas e derivados	1.045,43	1.463,60	2.090,84	4.181,71
				4634-6/03	Comércio atacadista de pescados e frutos do mar	1.045,43	1.463,60	2.090,84	4.181,71
				4634-6/99	Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais	1.045,43	1.463,60	2.090,84	4.181,71
			46.35-4		<b>Comércio atacadista de bebidas</b>	-	-	-	-
				4635-4/01	Comércio atacadista de água mineral	1.045,43	1.463,60	2.090,84	4.181,71
				4635-4/02	Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante	2.613,58	3.659,00	5.227,10	10.454,27
				4635-4/03	Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	1.045,43	1.463,60	2.090,84	4.181,71
				4635-4/99	Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente	1.045,43	1.463,60	2.090,84	4.181,71
			46.36-2		<b>Comércio atacadista de produtos do fumo</b>	-	-	-	-
				4636-2/01	Comércio atacadista de fumo beneficiado	2.613,58	3.659,00	5.227,10	10.454,27
				4636-2/02	Comércio atacadista de cigarros, cigarrilhas e charutos	2.613,58	3.659,00	5.227,10	10.454,27
			46.37-1		<b>Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente</b>	-	-	-	-
				4637-1/01	Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel	1.045,43	1.463,60	2.090,84	4.181,71
				4637-1/02	Comércio atacadista de açúcar	1.045,43	1.463,60	2.090,84	4.181,71
				4637-1/03	Comércio atacadista de óleos e gorduras	1.045,43	1.463,60	2.090,84	4.181,71
				4637-1/04	Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares	1.045,43	1.463,60	2.090,84	4.181,71
				4637-1/05	Comércio atacadista de massas alimentícias	1.045,43	1.463,60	2.090,84	4.181,71
				4637-1/06	Comércio atacadista de sorvetes	1.045,43	1.463,60	2.090,84	4.181,71
				4637-1/07	Comércio atacadista de chocolates, confeitados, balas, bombons e semelhantes	1.045,43	1.463,60	2.090,84	4.181,71
				4637-1/99	Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente	1.045,43	1.463,60	2.090,84	4.181,71
			46.39-7		<b>Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral</b>	-	-	-	-
				4639-7/01	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral	1.045,43	1.463,60	2.090,84	4.181,71



CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES					DENOMINAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FISCAL			
Seção	Divisão	Grupo	Classe	Subclasse		A	B	C	D
				4639-7/02	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	1.045,43	1.463,60	2.090,84	4.181,71
		46.4			<b>Comércio atacadista de produtos de consumo não-alimentar</b>	-	-	-	-
			46.41-9		<b>Comércio atacadista de tecidos, artefatos de tecidos e de armarinho</b>	-	-	-	-
				4641-9/01	Comércio atacadista de tecidos	1.045,43	1.463,60	2.090,84	4.181,71
				4641-9/02	Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho	1.045,43	1.463,60	2.090,84	4.181,71
				4641-9/03	Comércio atacadista de artigos de armarinho	1.045,43	1.463,60	2.090,84	4.181,71
			46.42-7		<b>Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios</b>	-	-	-	-
				4642-7/01	Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança	1.045,43	1.463,60	2.090,84	4.181,71
				4642-7/02	Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho	1.045,43	1.463,60	2.090,84	4.181,71
			46.43-5		<b>Comércio atacadista de calçados e artigos de viagem</b>	-	-	-	-
				4643-5/01	Comércio atacadista de calçados	1.045,43	1.463,60	2.090,84	4.181,71
				4643-5/02	Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem	1.045,43	1.463,60	2.090,84	4.181,71
			46.44-3		<b>Comércio atacadista de produtos farmacêuticos para uso humano e veterinário</b>	-	-	-	-
				4644-3/01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano	1.045,43	1.463,60	2.090,84	4.181,71
				4644-3/02	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário	1.045,43	1.463,60	2.090,84	4.181,71
			46.45-1		<b>para uso médico, cirúrgico, ortopédico e odontológico</b>	-	-	-	-
				4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios	1.045,43	1.463,60	2.090,84	4.181,71
				4645-1/02	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia	1.045,43	1.463,60	2.090,84	4.181,71
				4645-1/03	Comércio atacadista de produtos odontológicos	1.045,43	1.463,60	2.090,84	4.181,71
			46.46-0		<b>Comércio atacadista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b>	-	-	-	-
				4646-0/01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria	1.045,43	1.463,60	2.090,84	4.181,71
				4646-0/02	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal	1.045,43	1.463,60	2.090,84	4.181,71
			46.47-8		<b>Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; livros, jornais e outras publicações</b>	-	-	-	-
				4647-8/01	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria	1.045,43	1.463,60	2.090,84	4.181,71
				4647-8/02	Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações	1.045,43	1.463,60	2.090,84	4.181,71
			46.49-4		<b>Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b>	-	-	-	-
				4649-4/01	Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico	1.045,43	1.463,60	2.090,84	4.181,71
				4649-4/02	Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico	1.045,43	1.463,60	2.090,84	4.181,71
				4649-4/03	Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos	1.045,43	1.463,60	2.090,84	4.181,71
				4649-4/04	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria	1.045,43	1.463,60	2.090,84	4.181,71
				4649-4/05	Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas	1.045,43	1.463,60	2.090,84	4.181,71
				4649-4/06	Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures	1.045,43	1.463,60	2.090,84	4.181,71
				4649-4/07	Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos	1.045,43	1.463,60	2.090,84	4.181,71
				4649-4/08	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar	1.045,43	1.463,60	2.090,84	4.181,71
				4649-4/09	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	1.045,43	1.463,60	2.090,84	4.181,71
				4649-4/10	Comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas	1.045,43	1.463,60	2.090,84	4.181,71
				4649-4/99	Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente	1.045,43	1.463,60	2.090,84	4.181,71
		46.5			<b>Comércio atacadista de equipamentos e produtos de tecnologias de informação e comunicação</b>	-	-	-	-
			46.51-6		<b>Comércio atacadista de computadores, periféricos e suprimentos de informática</b>	-	-	-	-
				4651-6/01	Comércio atacadista de equipamentos de informática	1.045,43	1.463,60	2.090,84	4.181,71
				4651-6/02	Comércio atacadista de suprimentos para informática	1.045,43	1.463,60	2.090,84	4.181,71
			46.52-4		<b>Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação</b>	-	-	-	-
				4652-4/00	Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação	1.045,43	1.463,60	2.090,84	4.181,71
		46.6			<b>Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos, exceto de tecnologias de informação e comunicação</b>	-	-	-	-
			46.61-3		<b>Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças</b>	-	-	-	-
				4661-3/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças	1.045,43	1.463,60	2.090,84	4.181,71
			46.62-1		<b>Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças</b>	-	-	-	-

CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES					DENOMINAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FISCAL			
Seção	Divisão	Grupo	Classe	Subclasse		A	B	C	D
				4662-1/00	Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças	1.045,43	1.463,60	2.090,84	4.181,71
			<b>46.63-0</b>		<b>Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças</b>	-	-	-	-
				4663-0/00	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças	1.045,43	1.463,60	2.090,84	4.181,71
			<b>46.64-8</b>		<b>Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b>	-	-	-	-
				4664-8/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças	1.045,43	1.463,60	2.090,84	4.181,71
			<b>46.65-6</b>		<b>Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças</b>	-	-	-	-
				4665-6/00	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças	1.045,43	1.463,60	2.090,84	4.181,71
			<b>46.69-9</b>		<b>Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças</b>	-	-	-	-
				4669-9/01	Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças	1.045,43	1.463,60	2.090,84	4.181,71
				4669-9/99	Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças	1.045,43	1.463,60	2.090,84	4.181,71
		<b>46.7</b>			<b>Comércio atacadista de madeira, ferragens, ferramentas, material elétrico e material de construção</b>	-	-	-	-
			<b>46.71-1</b>		<b>Comércio atacadista de madeira e produtos derivados</b>	-	-	-	-
				4671-1/00	Comércio atacadista de madeira e produtos derivados	1.045,43	1.463,60	2.090,84	4.181,71
			<b>46.72-9</b>		<b>Comércio atacadista de ferragens e ferramentas</b>	-	-	-	-
				4672-9/00	Comércio atacadista de ferragens e ferramentas	1.045,43	1.463,60	2.090,84	4.181,71
			<b>46.73-7</b>		<b>Comércio atacadista de material elétrico</b>	-	-	-	-
				4673-7/00	Comércio atacadista de material elétrico	1.045,43	1.463,60	2.090,84	4.181,71
			<b>46.74-5</b>		<b>Comércio atacadista de cimento</b>	-	-	-	-
				4674-5/00	Comércio atacadista de cimento	1.045,43	1.463,60	2.090,84	4.181,71
			<b>46.79-6</b>		<b>Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente e de materiais de construção em geral</b>	-	-	-	-
				4679-6/01	Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares	1.045,43	1.463,60	2.090,84	4.181,71
				4679-6/02	Comércio atacadista de mármore e granitos	1.045,43	1.463,60	2.090,84	4.181,71
				4679-6/03	Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras	1.045,43	1.463,60	2.090,84	4.181,71
				4679-6/04	Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente	1.045,43	1.463,60	2.090,84	4.181,71
				4679-6/99	Comércio atacadista de materiais de construção em geral	1.045,43	1.463,60	2.090,84	4.181,71
		<b>46.8</b>			<b>Comércio atacadista especializado em outros produtos</b>	-	-	-	-
			<b>46.81-8</b>		<b>Comércio atacadista de combustíveis sólidos, líquidos e gasosos, exceto gás natural e GLP</b>	-	-	-	-
				4681-8/01	Comércio atacadista de álcool carburante, biodiesel, gasolina e demais derivados de petróleo, exceto lubrificantes, não realizado por transportador retalhista (T.R.R.)	1.045,43	1.463,60	2.090,84	4.181,71
				4681-8/02	Comércio atacadista de combustíveis realizado por transportador retalhista (T.R.R.)	1.045,43	1.463,60	2.090,84	4.181,71
				4681-8/03	Comércio atacadista de combustíveis de origem vegetal, exceto álcool carburante	1.045,43	1.463,60	2.090,84	4.181,71
				4681-8/04	Comércio atacadista de combustíveis de origem mineral em bruto	1.045,43	1.463,60	2.090,84	4.181,71
				4681-8/05	Comércio atacadista de lubrificantes	1.045,43	1.463,60	2.090,84	4.181,71
			<b>46.82-6</b>		<b>Comércio atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP)</b>	-	-	-	-
				4682-6/00	Comércio atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP)	1.045,43	1.463,60	2.090,84	4.181,71
			<b>46.83-4</b>		<b>Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo</b>	-	-	-	-
				4683-4/00	Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo	1.045,43	1.463,60	2.090,84	4.181,71
			<b>46.84-2</b>		<b>Comércio atacadista de produtos químicos e petroquímicos, exceto agroquímicos</b>	-	-	-	-
				4684-2/01	Comércio atacadista de resinas e elastômeros	1.045,43	1.463,60	2.090,84	4.181,71
				4684-2/02	Comércio atacadista de solventes	1.045,43	1.463,60	2.090,84	4.181,71
				4684-2/99	Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente	1.045,43	1.463,60	2.090,84	4.181,71
			<b>46.85-1</b>		<b>Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção</b>	-	-	-	-
				4685-1/00	Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção	1.045,43	1.463,60	2.090,84	4.181,71
			<b>46.86-9</b>		<b>Comércio atacadista de papel e papelão em bruto e de embalagens</b>	-	-	-	-
				4686-9/01	Comércio atacadista de papel e papelão em bruto	1.045,43	1.463,60	2.090,84	4.181,71
				4686-9/02	Comércio atacadista de embalagens	1.045,43	1.463,60	2.090,84	4.181,71
			<b>46.87-7</b>		<b>Comércio atacadista de resíduos e sucatas</b>	-	-	-	-

CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES					DENOMINAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FISCAL			
Seção	Divisão	Grupo	Classe	Subclasse		A	B	C	D
				4687-7/01	Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão	1.045,43	1.463,60	2.090,84	4.181,71
				4687-7/02	Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão	1.045,43	1.463,60	2.090,84	4.181,71
				4687-7/03	Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos	1.045,43	1.463,60	2.090,84	4.181,71
			46.89-3		<b>Comércio atacadista especializado de outros produtos intermediários não especificados anteriormente</b>	-	-	-	-
				4689-3/01	Comércio atacadista de produtos da extração mineral, exceto combustíveis	1.045,43	1.463,60	2.090,84	4.181,71
				4689-3/02	Comércio atacadista de fios e fibras beneficiados	1.045,43	1.463,60	2.090,84	4.181,71
				4689-3/99	Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente	1.045,43	1.463,60	2.090,84	4.181,71
		46.9			<b>Comércio atacadista não-especializado</b>	-	-	-	-
			46.91-5		<b>Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios</b>	-	-	-	-
				4691-5/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios	1.045,43	1.463,60	2.090,84	4.181,71
			46.92-3		<b>Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários</b>	-	-	-	-
				4692-3/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários	1.045,43	1.463,60	2.090,84	4.181,71
			46.93-1		<b>Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários</b>	-	-	-	-
				4693-1/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários	1.045,43	1.463,60	2.090,84	4.181,71
	47				<b>COMÉRCIO VAREJISTA</b>	-	-	-	-
		47.1			<b>Comércio varejista não-especializado</b>	-	-	-	-
			47.11-3		<b>Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados e supermercados</b>	-	-	-	-
				4711-3/01	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados	883,47	1.236,84	1.766,90	3.533,85
				4711-3/02	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados	883,47	1.236,84	1.766,90	3.533,85
			47.12-1		<b>Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns</b>	-	-	-	-
				4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns	883,47	1.236,84	1.766,90	3.533,85
			47.13-0		<b>Comércio varejista de mercadorias em geral, sem predominância de produtos alimentícios</b>	-	-	-	-
				4713-0/01	Lojas de departamentos ou magazines	883,47	1.236,84	1.766,90	3.533,85
				4713-0/02	Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines	530,08	742,11	1.060,14	2.120,31
				4713-0/03	Lojas duty free de aeroportos internacionais	883,47	1.236,84	1.766,90	3.533,85
		47.2			<b>Comércio varejista de produtos alimentícios, bebidas e fumo</b>	-	-	-	-
			47.21-1		<b>Comércio varejista de produtos de padaria, laticínio, doces, balas e semelhantes</b>	-	-	-	-
				4721-1/01	Padaria e confeitaria com predominância de produção própria	530,08	742,11	1.060,14	2.120,31
				4721-1/02	Padaria e confeitaria com predominância de revenda	530,08	742,11	1.060,14	2.120,31
				4721-1/03	Comércio varejista de laticínios e frios	530,08	742,11	1.060,14	2.120,31
				4721-1/04	Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes	530,08	742,11	1.060,14	2.120,31
			47.22-9		<b>Comércio varejista de carnes e pescados - açougues e peixarias</b>	-	-	-	-
				4722-9/01	Comércio varejista de carnes - açougues	530,08	742,11	1.060,14	2.120,31
				4722-9/02	Peixaria	530,08	742,11	1.060,14	2.120,31
			47.23-7		<b>Comércio varejista de bebidas</b>	-	-	-	-
				4723-7/00	Comércio varejista de bebidas	662,60	927,63	1.325,18	2.650,39
			47.24-5		<b>Comércio varejista de hortifrutigranjeiros</b>	-	-	-	-
				4724-5/00	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros	530,08	742,11	1.060,14	2.120,31
			47.29-6		<b>Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; produtos do fumo</b>	-	-	-	-
				4729-6/01	Tabacaria	530,08	742,11	1.060,14	2.120,31
				4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	530,08	742,11	1.060,14	2.120,31
		47.3			<b>Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores</b>	-	-	-	-
			47.31-8		<b>Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores</b>	-	-	-	-
				4731-8/00	Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores	662,60	927,63	1.325,18	2.650,39
			47.32-6		<b>Comércio varejista de lubrificantes</b>	-	-	-	-
				4732-6/00	Comércio varejista de lubrificantes	662,60	927,63	1.325,18	2.650,39
		47.4			<b>Comércio varejista de material de construção</b>	-	-	-	-

CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES					DENOMINAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FISCAL			
Seção	Divisão	Grupo	Classe	Subclasse		A	B	C	D
			47.41-5		Comércio varejista de tintas e materiais para pintura	-	-	-	-
				4741-5/00	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura	530.08	742.11	1.060.14	2.120.31
			47.42-3		Comércio varejista de material elétrico	-	-	-	-
				4742-3/00	Comércio varejista de material elétrico	530.08	742.11	1.060.14	2.120.31
			47.43-1		Comércio varejista de vidros	-	-	-	-
				4743-1/00	Comércio varejista de vidros	530.08	742.11	1.060.14	2.120.31
			47.44-0		Comércio varejista de ferragens, madeira e materiais de construção	-	-	-	-
				4744-0/01	Comércio varejista de ferragens e ferramentas	530.08	742.11	1.060.14	2.120.31
				4744-0/02	Comércio varejista de madeira e artefatos	530.08	742.11	1.060.14	2.120.31
				4744-0/03	Comércio varejista de materiais hidráulicos	530.08	742.11	1.060.14	2.120.31
				4744-0/04	Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas	530.08	742.11	1.060.14	2.120.31
				4744-0/05	Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente	530.08	742.11	1.060.14	2.120.31
				4744-0/99	Comércio varejista de materiais de construção em geral	530.08	742.11	1.060.14	2.120.31
			47.5		Comércio varejista de equipamentos de informática e comunicação; equipamentos e artigos de uso doméstico	-	-	-	-
			47.51-2		Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	-	-	-	-
				4751-2/00	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	530.08	742.11	1.060.14	2.120.31
			47.52-1		Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação	-	-	-	-
				4752-1/00	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação	574.26	803.95	1.148.49	2.297.00
			47.53-9		Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	-	-	-	-
				4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	662.60	927.63	1.325.18	2.650.39
			47.54-7		Comércio varejista especializado de móveis, colchoaria e artigos de iluminação	-	-	-	-
				4754-7/01	Comércio varejista de móveis	530.08	742.11	1.060.14	2.120.31
				4754-7/02	Comércio varejista de artigos de colchoaria	530.08	742.11	1.060.14	2.120.31
				4754-7/03	Comércio varejista de artigos de iluminação	530.08	742.11	1.060.14	2.120.31
			47.55-5		Comércio varejista especializado de tecidos e artigos de cama, mesa e banho	-	-	-	-
				4755-5/01	Comércio varejista de tecidos	530.08	742.11	1.060.14	2.120.31
				4755-5/02	Comercio varejista de artigos de armarinho	530.08	742.11	1.060.14	2.120.31
				4755-5/03	Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho	530.08	742.11	1.060.14	2.120.31
			47.56-3		Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios	-	-	-	-
				4756-3/00	Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios	530.08	742.11	1.060.14	2.120.31
			47.57-1		Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação	-	-	-	-
				4757-1/00	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação	530.08	742.11	1.060.14	2.120.31
			47.59-8		Comércio varejista de artigos de uso doméstico não especificados anteriormente	-	-	-	-
				4759-8/01	Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas	530.08	742.11	1.060.14	2.120.31
				4759-8/99	Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente	530.08	742.11	1.060.14	2.120.31
			47.6		Comércio varejista de artigos culturais, recreativos e esportivos	-	-	-	-
			47.61-0		Comércio varejista de livros, jornais, revistas e papelaria	-	-	-	-
				4761-0/01	Comércio varejista de livros	530.08	742.11	1.060.14	2.120.31
				4761-0/02	Comércio varejista de jornais e revistas	530.08	742.11	1.060.14	2.120.31
				4761-0/03	Comércio varejista de artigos de papelaria	530.08	742.11	1.060.14	2.120.31
			47.62-8		Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas	-	-	-	-
				4762-8/00	Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas	530.08	742.11	1.060.14	2.120.31
			47.63-6		Comércio varejista de artigos recreativos e esportivos	-	-	-	-
				4763-6/01	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos	530.08	742.11	1.060.14	2.120.31
				4763-6/02	Comércio varejista de artigos esportivos	530.08	742.11	1.060.14	2.120.31
				4763-6/03	Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios	530.08	742.11	1.060.14	2.120.31
				4763-6/04	Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping	530.08	742.11	1.060.14	2.120.31
				4763-6/05	Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios	530.08	742.11	1.060.14	2.120.31
			47.7		Comércio varejista de produtos farmacêuticos, perfumaria e cosméticos e artigos médicos, ópticos e ortopédicos	-	-	-	-
			47.71-7		Comércio varejista de produtos farmacêuticos para uso humano e veterinário	-	-	-	-

CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES					DENOMINAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FISCAL			
Seção	Divisão	Grupo	Classe	Subclasse		A	B	C	D
				4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas	530.08	742.11	1.060.14	2.120.31
				4771-7/02	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas	530.08	742.11	1.060.14	2.120.31
				4771-7/03	Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos	530.08	742.11	1.060.14	2.120.31
				4771-7/04	Comércio varejista de medicamentos veterinários	530.08	742.11	1.060.14	2.120.31
			47.72-5		<b>Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b>	-	-	-	-
				4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	530.08	742.11	1.060.14	2.120.31
			47.73-3		<b>Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b>	-	-	-	-
				4773-3/00	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos	530.08	742.11	1.060.14	2.120.31
			47.74-1		<b>Comércio varejista de artigos de óptica</b>	-	-	-	-
				4774-1/00	Comércio varejista de artigos de óptica	530.08	742.11	1.060.14	2.120.31
		47.8			<b>Comércio varejista de produtos novos não especificados anteriormente e de produtos usados</b>	-	-	-	-
						-	-	-	-
			47.81-4		<b>Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b>	-	-	-	-
				4781-4/00	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios	530.08	742.11	1.060.14	2.120.31
			47.82-2		<b>Comércio varejista de calçados e artigos de viagem</b>	-	-	-	-
				4782-2/01	Comércio varejista de calçados	530.08	742.11	1.060.14	2.120.31
				4782-2/02	Comércio varejista de artigos de viagem	530.08	742.11	1.060.14	2.120.31
			47.83-1		<b>Comércio varejista de jóias e relógios</b>	-	-	-	-
				4783-1/01	Comércio varejista de artigos de joalheria	662.60	927.63	1.325.18	2.650.39
				4783-1/02	Comércio varejista de artigos de relojoaria	662.60	927.63	1.325.18	2.650.39
			47.84-9		<b>Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)</b>	-	-	-	-
				4784-9/00	Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)	530.08	742.11	1.060.14	2.120.31
			47.85-7		<b>Comércio varejista de artigos usados</b>	-	-	-	-
				4785-7/01	Comércio varejista de antiguidades	530.08	742.11	1.060.14	2.120.31
				4785-7/99	Comércio varejista de outros artigos usados	530.08	742.11	1.060.14	2.120.31
			47.89-0		<b>Comércio varejista de outros produtos novos não especificados anteriormente</b>	-	-	-	-
				4789-0/01	Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos	530.08	742.11	1.060.14	2.120.31
				4789-0/02	Comércio varejista de plantas e flores naturais	530.08	742.11	1.060.14	2.120.31
				4789-0/03	Comércio varejista de objetos de arte	530.08	742.11	1.060.14	2.120.31
				4789-0/04	Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação	530.08	742.11	1.060.14	2.120.31
				4789-0/05	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários	530.08	742.11	1.060.14	2.120.31
				4789-0/06	Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos	530.08	742.11	1.060.14	2.120.31
				4789-0/07	Comércio varejista de equipamentos para escritório	530.08	742.11	1.060.14	2.120.31
				4789-0/08	Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem	530.08	742.11	1.060.14	2.120.31
				4789-0/09	Comércio varejista de armas e munições	530.08	742.11	1.060.14	2.120.31
				4789-0/99	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente	530.08	742.11	1.060.14	2.120.31
		47.9			<b>Comércio ambulante e outros tipos de comércio varejista</b>	-	-	-	-
			47.90-3		<b>Comércio ambulante e outros tipos de comércio varejista</b>	-	-	-	-
H					<b>TRANSPORTE, ARMAZENAGEM E CORREIO</b>	-	-	-	-
	49				<b>TRANSPORTE TERRESTRE</b>	-	-	-	-
		49.1			<b>Transporte ferroviário e metroferroviário</b>	-	-	-	-
			49.11-6		<b>Transporte ferroviário de carga</b>	-	-	-	-
				4911-6/00	Transporte ferroviário de carga	1.742.39	2.439.34	3.484.73	6.969.51
			49.12-4		<b>Transporte metroferroviário de passageiros</b>	-	-	-	-
				4912-4/01	Transporte ferroviário de passageiros intermunicipal e interestadual	1.742.39	2.439.34	3.484.73	6.969.51
				4912-4/02	Transporte ferroviário de passageiros municipal e em região metropolitana	1.742.39	2.439.34	3.484.73	6.969.51
				4912-4/03	Transporte metroviário	1.742.39	2.439.34	3.484.73	6.969.51
		49.2			<b>Transporte rodoviário de passageiros</b>	-	-	-	-
			49.21-3		<b>Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal e em região metropolitana</b>	-	-	-	-
				4921-3/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal	1.742.39	2.439.34	3.484.73	6.969.51
				4921-3/02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana	1.742.39	2.439.34	3.484.73	6.969.51
			49.22-1		<b>Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, interestadual e internacional</b>	-	-	-	-

CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES					DENOMINAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FISCAL			
Seção	Divisão	Grupo	Classe	Subclasse		A	B	C	D
				4922-1/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana	1.742,39	2.439,34	3.484,73	6.969,51
				4922-1/02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual	1.742,39	2.439,34	3.484,73	6.969,51
				4922-1/03	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, internacional	1.742,39	2.439,34	3.484,73	6.969,51
			<b>49.23-0</b>		<b>Transporte rodoviário de táxi</b>	-	-	-	-
				4923-0/01	Serviço de táxi	1.742,39	2.439,34	3.484,73	6.969,51
				4923-0/02	Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista	1.742,39	2.439,34	3.484,73	6.969,51
			<b>49.24-8</b>		<b>Transporte escolar</b>	-	-	-	-
				4924-8/00	Transporte escolar	1.742,39	2.439,34	3.484,73	6.969,51
			<b>49.29-9</b>		<b>Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, e outros transportes rodoviários não especificados anteriormente</b>	-	-	-	-
				4929-9/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal	1.742,39	2.439,34	3.484,73	6.969,51
				4929-9/02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional	1.742,39	2.439,34	3.484,73	6.969,51
				4929-9/03	Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal	1.742,39	2.439,34	3.484,73	6.969,51
				4929-9/04	Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional	1.742,39	2.439,34	3.484,73	6.969,51
				4929-9/99	Outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente	1.742,39	2.439,34	3.484,73	6.969,51
		<b>49.3</b>			<b>Transporte rodoviário de carga</b>	-	-	-	-
			<b>49.30-2</b>		<b>Transporte rodoviário de carga</b>	-	-	-	-
				4930-2/01	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal	1.742,39	2.439,34	3.484,73	6.969,51
				4930-2/02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional	1.742,39	2.439,34	3.484,73	6.969,51
				4930-2/03	Transporte rodoviário de produtos perigosos	1.742,39	2.439,34	3.484,73	6.969,51
				4930-2/04	Transporte rodoviário de mudanças	1.742,39	2.439,34	3.484,73	6.969,51
		<b>49.4</b>			<b>Transporte dutoviário</b>	-	-	-	-
			<b>49.40-0</b>		<b>Transporte dutoviário</b>	-	-	-	-
				4940-0/00	Transporte dutoviário	1.742,39	2.439,34	3.484,73	6.969,51
		<b>49.5</b>			<b>Trens turísticos, teleféricos e similares</b>	-	-	-	-
			<b>49.50-7</b>		<b>Trens turísticos, teleféricos e similares</b>	-	-	-	-
				4950-7/00	Trens turísticos, teleféricos e similares	1.742,39	2.439,34	3.484,73	6.969,51
<b>50</b>					<b>TRANSPORTE AQUAVIÁRIO</b>	-	-	-	-
		<b>50.1</b>			<b>Transporte marítimo de cabotagem e longo curso</b>	-	-	-	-
			<b>50.11-4</b>		<b>Transporte marítimo de cabotagem</b>	-	-	-	-
				5011-4/01	Transporte marítimo de cabotagem - Carga	1.742,39	2.439,34	3.484,73	6.969,51
				5011-4/02	Transporte marítimo de cabotagem - passageiros	1.742,39	2.439,34	3.484,73	6.969,51
			<b>50.12-2</b>		<b>Transporte marítimo de longo curso</b>	-	-	-	-
				5012-2/01	Transporte marítimo de longo curso - Carga	1.742,39	2.439,34	3.484,73	6.969,51
				5012-2/02	Transporte marítimo de longo curso - Passageiros	1.742,39	2.439,34	3.484,73	6.969,51
		<b>50.2</b>			<b>Transporte por navegação interior</b>	-	-	-	-
			<b>50.21-1</b>		<b>Transporte por navegação interior de carga</b>	-	-	-	-
				5021-1/01	Transporte por navegação interior de carga, municipal, exceto travessia	1.742,39	2.439,34	3.484,73	6.969,51
				5021-1/02	Transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia	1.742,39	2.439,34	3.484,73	6.969,51
			<b>50.22-0</b>		<b>Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares</b>	-	-	-	-
				5022-0/01	Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, municipal, exceto travessia	1.742,39	2.439,34	3.484,73	6.969,51
				5022-0/02	Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia	1.742,39	2.439,34	3.484,73	6.969,51
		<b>50.3</b>			<b>Navegação de apoio</b>	-	-	-	-
			<b>50.30-1</b>		<b>Navegação de apoio</b>	-	-	-	-
				5030-1/01	Navegação de apoio marítimo	1.742,39	2.439,34	3.484,73	6.969,51
				5030-1/02	Navegação de apoio portuário	1.742,39	2.439,34	3.484,73	6.969,51
		<b>50.9</b>			<b>Outros transportes aquaviários</b>	-	-	-	-
			<b>50.91-2</b>		<b>Transporte por navegação de travessia</b>	-	-	-	-
				5091-2/01	Transporte por navegação de travessia, municipal	1.742,39	2.439,34	3.484,73	6.969,51
				5091-2/02	Transporte por navegação de travessia, intermunicipal	1.742,39	2.439,34	3.484,73	6.969,51

CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES					DENOMINAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FISCAL			
Seção	Divisão	Grupo	Classe	Subclasse		A	B	C	D
			50.99-8		Transportes aquaviários não especificados anteriormente	-	-	-	-
			5099-8/01		Transporte aquaviário para passeios turísticos	1.742,39	2.439,34	3.484,73	6.969,51
			5099-8/99		Outros transportes aquaviários não especificados anteriormente	1.742,39	2.439,34	3.484,73	6.969,51
	51				<b>TRANSPORTE AÉREO</b>	-	-	-	-
		51.1			<i>Transporte aéreo de passageiros</i>	-	-	-	-
			51.11-1		<b>Transporte aéreo de passageiros regular</b>	-	-	-	-
			5111-1/00		Transporte aéreo de passageiros regular	1.742,39	2.439,34	3.484,73	6.969,51
			51.12-9		<b>Transporte aéreo de passageiros não-regular</b>	-	-	-	-
			5112-9/01		Serviço de táxi aéreo e locação de aeronaves com tripulação	1.742,39	2.439,34	3.484,73	6.969,51
			5112-9/99		Outros serviços de transporte aéreo de passageiros não-regular	1.742,39	2.439,34	3.484,73	6.969,51
			51.2		<b>Transporte aéreo de carga</b>	-	-	-	-
			51.20-0		<b>Transporte aéreo de carga</b>	-	-	-	-
			5120-0/00		Transporte aéreo de carga	1.742,39	2.439,34	3.484,73	6.969,51
			51.3		<b>Transporte espacial</b>	-	-	-	-
			51.30-7		<b>Transporte espacial</b>	-	-	-	-
			5130-7/00		Transporte espacial	1.742,39	2.439,34	3.484,73	6.969,51
	52				<b>ARMAZENAMENTO E ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES</b>	-	-	-	-
		52.1			<b>Armazenamento, carga e descarga</b>	-	-	-	-
			52.11-7		<b>Armazenamento</b>	-	-	-	-
			5211-7/01		Armazéns gerais - emissão de warrant	1.742,39	2.439,34	3.484,73	6.969,51
			5211-7/02		Guarda-móveis	1.742,39	2.439,34	3.484,73	6.969,51
			5211-7/99		Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis	1.742,39	2.439,34	3.484,73	6.969,51
			52.12-5		<b>Carga e descarga</b>	-	-	-	-
			5212-5/00		Carga e descarga	1.742,39	2.439,34	3.484,73	6.969,51
			52.2		<b>Atividades auxiliares dos transportes terrestres</b>	-	-	-	-
			52.21-4		<b>Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados</b>	-	-	-	-
			5221-4/00		Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados	1.742,39	2.439,34	3.484,73	6.969,51
			52.22-2		<b>Terminais rodoviários e ferroviários</b>	-	-	-	-
			5222-2/00		Terminais rodoviários e ferroviários	1.742,39	2.439,34	3.484,73	6.969,51
			52.23-1		<b>Estacionamento de veículos</b>	-	-	-	-
			5223-1/00		Estacionamento de veículos	1.742,39	2.439,34	3.484,73	6.969,51
			52.29-0		<b>Atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente</b>	-	-	-	-
			5229-0/01		Serviços de apoio ao transporte por táxi, inclusive centrais de chamada	1.742,39	2.439,34	3.484,73	6.969,51
			5229-0/02		Serviços de reboque de veículos	1.742,39	2.439,34	3.484,73	6.969,51
			5229-0/99		Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente	1.742,39	2.439,34	3.484,73	6.969,51
			52.3		<b>Atividades auxiliares dos transportes aquaviários</b>	-	-	-	-
			52.31-1		<b>Gestão de portos e terminais</b>	-	-	-	-
			5231-1/01		Administração da infra-estrutura portuária	1.742,39	2.439,34	3.484,73	6.969,51
			5231-1/02		Operações de terminais	1.742,39	2.439,34	3.484,73	6.969,51
			52.32-0		<b>Atividades de agenciamento marítimo</b>	-	-	-	-
			5232-0/00		Atividades de agenciamento marítimo	1.742,39	2.439,34	3.484,73	6.969,51
			52.39-7		<b>Atividades auxiliares dos transportes aquaviários não especificadas anteriormente</b>	-	-	-	-
			5239-7/00		Atividades auxiliares dos transportes aquaviários não especificadas anteriormente	1.742,39	2.439,34	3.484,73	6.969,51
			52.4		<b>Atividades auxiliares dos transportes aéreos</b>	-	-	-	-
			52.40-1		<b>Atividades auxiliares dos transportes aéreos</b>	-	-	-	-
			5240-1/01		Operação dos aeroportos e campos de aterrissagem	1.742,39	2.439,34	3.484,73	6.969,51
			5240-1/99		Atividades auxiliares dos transportes aéreos, exceto operação dos aeroportos e campos de aterrissagem	1.742,39	2.439,34	3.484,73	6.969,51
			52.5		<b>Atividades relacionadas à organização do transporte de carga</b>	-	-	-	-
			52.50-8		<b>Atividades relacionadas à organização do transporte de carga</b>	-	-	-	-
			5250-8/01		Comissaria de despachos	1.742,39	2.439,34	3.484,73	6.969,51
			5250-8/02		Atividades de despachantes aduaneiros	1.742,39	2.439,34	3.484,73	6.969,51
			5250-8/03		Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo	1.742,39	2.439,34	3.484,73	6.969,51

CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES					DENOMINAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FISCAL			
Seção	Divisão	Grupo	Classe	Subclasse		A	B	C	D
				5250-8/04	Organização logística do transporte de carga	1.742,39	2.439,34	3.484,73	6.969,51
				5250-8/05	Operador de transporte multimodal - OTM	1.742,39	2.439,34	3.484,73	6.969,51
	53				<b>CORREIO E OUTRAS ATIVIDADES DE ENTREGA</b>	-	-	-	-
		53.1			<i>Atividades de Correio</i>	-	-	-	-
			53.10-5		<b>Atividades de Correio</b>	-	-	-	-
				5310-5/01	Atividades do Correio Nacional	1.398,81	1.958,35	2.797,63	5.595,25
				5310-5/02	Atividades de franquias do Correio Nacional	1.398,81	1.958,35	2.797,63	5.595,25
		53.2			<i>Atividades de malote e de entrega</i>	-	-	-	-
			53.20-2		<b>Atividades de malote e de entrega</b>	-	-	-	-
				5320-2/01	Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional	909,23	1.272,93	1.818,46	3.636,91
				5320-2/02	Serviços de entrega rápida	909,23	1.272,93	1.818,46	3.636,91
I					<b>ALOJAMENTO E ALIMENTAÇÃO</b>	-	-	-	-
	55				<b>ALOJAMENTO</b>	-	-	-	-
		55.1			<i>Hotéis e similares</i>	-	-	-	-
			55.10-8		<b>Hotéis e similares</b>	-	-	-	-
				5510-8/01	Hotéis	1.132,55	1.585,57	2.265,08	4.530,18
				5510-8/02	Apart-hotéis	1.132,55	1.585,57	2.265,08	4.530,18
				5510-8/03	Motéis	1.132,55	1.585,57	2.265,08	4.530,18
		55.9			<i>Outros tipos de alojamento não especificados anteriormente</i>	-	-	-	-
			55.90-6		<b>Outros tipos de alojamento não especificados anteriormente</b>	-	-	-	-
				5590-6/01	Alberques, exceto assistenciais	1.045,43	1.463,60	2.090,84	4.181,71
				5590-6/02	Campings	1.045,43	1.463,60	2.090,84	4.181,71
				5590-6/03	Pensões (alojamento)	1.045,43	1.463,60	2.090,84	4.181,71
				5590-6/99	Outros alojamentos não especificados anteriormente	1.045,43	1.463,60	2.090,84	4.181,71
	56				<b>ALIMENTAÇÃO</b>	-	-	-	-
		56.1			<i>Restaurantes e outros serviços de alimentação e bebidas</i>	-	-	-	-
			56.11-2		<b>Restaurantes e outros estabelecimentos de serviços de alimentação e bebidas</b>	-	-	-	-
				5611-2/01	Restaurantes e similares	574,26	803,95	1.148,49	2.297,00
				5611-2/02	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas	574,26	803,95	1.148,49	2.297,00
				5611-2/03	Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares	574,26	803,95	1.148,49	2.297,00
			56.12-1		<b>Serviços ambulantes de alimentação</b>	-	-	-	-
				5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação	574,26	803,95	1.148,49	2.297,00
		56.2			<i>Serviços de catering, bufê e outros serviços de comida preparada</i>	-	-	-	-
			56.20-1		<b>Serviços de catering, bufê e outros serviços de comida preparada</b>	-	-	-	-
				5620-1/01	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas	574,26	803,95	1.148,49	2.297,00
				5620-1/02	Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê	909,23	1.272,93	1.818,46	3.636,91
				5620-1/03	Cantinas - serviços de alimentação privativos	574,26	803,95	1.148,49	2.297,00
				5620-1/04	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar	574,26	803,95	1.148,49	2.297,00
J					<b>INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO</b>	-	-	-	-
	58				<b>EDIÇÃO E EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO</b>	-	-	-	-
		58.1			<i>Edição de livros, jornais, revistas e outras atividades de edição</i>	-	-	-	-
			58.11-5		<b>Edição de livros</b>	-	-	-	-
				5811-5/00	Edição de livros	1.575,52	2.205,71	3.151,01	4.484,08
			58.12-3		<b>Edição de jornais</b>	-	-	-	4.484,08
				5812-3/00	Edição de jornais	1.575,52	2.205,71	3.151,01	4.484,08
			58.13-1		<b>Edição de revistas</b>	-	-	-	4.484,08
				5813-1/00	Edição de revistas	1.575,52	2.205,71	3.151,01	4.484,08
			58.19-1		<b>Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos</b>	-	-	-	4.484,08
				5819-1/00	Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos	1.575,52	2.205,71	3.151,01	4.484,08
		58.2			<i>Edição integrada à impressão de livros, jornais, revistas e outras publicações</i>	-	-	-	4.484,08
			58.21-2		<b>Edição integrada à impressão de livros</b>	-	-	-	4.484,08
				5821-2/00	Edição integrada à impressão de livros	1.575,52	2.205,71	3.151,01	4.484,08



CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES					DENOMINAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FISCAL			
Seção	Divisão	Grupo	Classe	Subclasse		A	B	C	D
			58.22-1		<b>Edição integrada à impressão de jornais</b>	-	-	-	4.484,08
				5822-1/00	Edição integrada à impressão de jornais	1.575,52	2.205,71	3.151,01	4.484,08
			58.23-9		<b>Edição integrada à impressão de revistas</b>	-	-	-	4.484,08
				5823-9/00	Edição integrada à impressão de revistas	1.575,52	2.205,71	3.151,01	4.484,08
			58.29-8		<b>Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos</b>	-	-	-	4.484,08
				5829-8/00	Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos	1.575,52	2.205,71	3.151,01	4.484,08
59					<b>ATIVIDADES CINEMATOGRAFICAS, PRODUÇÃO DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; GRAVAÇÃO DE SOM E EDIÇÃO DE MÚSICA</b>	-	-	-	4.484,08
	59.1				<b>Atividades cinematográficas, produção de vídeos e de programas de televisão</b>	-	-	-	4.484,08
		59.11-1			<b>Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão</b>	-	-	-	4.484,08
				5911-1/01	Estúdios cinematográficos	1.575,52	2.205,71	3.151,01	4.484,08
				5911-1/02	Produção de filmes para publicidade	1.575,52	2.205,71	3.151,01	4.484,08
				5911-1/99	Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente	1.575,52	2.205,71	3.151,01	4.484,08
		59.12-0			<b>Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão</b>	-	-	-	4.484,08
				5912-0/01	Serviços de dublagem	1.575,52	2.205,71	3.151,01	4.484,08
				5912-0/02	Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual	1.575,52	2.205,71	3.151,01	4.484,08
				5912-0/99	Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente	1.575,52	2.205,71	3.151,01	4.484,08
		59.13-8			<b>Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão</b>	-	-	-	4.484,08
				5913-8/00	Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão	1.575,52	2.205,71	3.151,01	4.484,08
		59.14-6			<b>Atividades de exibição cinematográfica</b>	-	-	-	4.484,08
				5914-6/00	Atividades de exibição cinematográfica	1.575,52	2.205,71	3.151,01	4.484,08
	59.2				<b>Atividades de gravação de som e de edição de música</b>	-	-	-	4.484,08
		59.20-1			<b>Atividades de gravação de som e de edição de música</b>	-	-	-	4.484,08
				5920-1/00	Atividades de gravação de som e de edição de música	1.575,52	2.205,71	3.151,01	4.484,08
60					<b>ATIVIDADES DE RÁDIO E DE TELEVISÃO</b>	-	-	-	4.484,08
	60.1				<b>Atividades de rádio</b>	-	-	-	4.484,08
		60.10-1			<b>Atividades de rádio</b>	-	-	-	4.484,08
				6010-1/00	Atividades de rádio	1.325,20	1.855,25	2.650,37	4.484,08
	60.2				<b>Atividades de televisão</b>	-	-	-	4.484,08
		60.21-7			<b>Atividades de televisão aberta</b>	-	-	-	4.484,08
				6021-7/00	Atividades de televisão aberta	1.325,20	1.855,25	2.650,37	4.484,08
		60.22-5			<b>Programadoras e atividades relacionadas à televisão por assinatura</b>	-	-	-	4.484,08
				6022-5/01	Programadoras	1.325,20	1.855,25	2.650,37	4.484,08
				6022-5/02	Atividades relacionadas à televisão por assinatura, exceto programadoras	1.325,20	1.855,25	2.650,37	4.484,08
61					<b>TELECOMUNICAÇÕES</b>	-	-	-	-
	61.1				<b>Telecomunicações por fio</b>	-	-	-	-
		61.10-8			<b>Telecomunicações por fio</b>	-	-	-	-
				6110-8/01	Serviços de telefonia fixa comutada - STFC	5.521,65	7.730,22	11.043,19	22.086,49
				6110-8/02	Serviços de redes de transportes de telecomunicações - SRTT	5.521,65	7.730,22	11.043,19	22.086,49
				6110-8/03	Serviços de comunicação multimídia - SCM	5.521,65	7.730,22	11.043,19	22.086,49
				6110-8/99	Serviços de telecomunicações por fio não especificados anteriormente	5.521,65	7.730,22	11.043,19	22.086,49
	61.2				<b>Telecomunicações sem fio</b>	-	-	-	-
		61.20-5			<b>Telecomunicações sem fio</b>	-	-	-	-
				6120-5/01	Telefonia móvel celular	5.521,65	7.730,22	11.043,19	22.086,49
				6120-5/02	Serviço móvel especializado - SME	5.521,65	7.730,22	11.043,19	22.086,49
				6120-5/99	Serviços de telecomunicações sem fio não especificados anteriormente	5.521,65	7.730,22	11.043,19	22.086,49
	61.3				<b>Telecomunicações por satélite</b>	-	-	-	-
		61.30-2			<b>Telecomunicações por satélite</b>	-	-	-	-
				6130-2/00	Telecomunicações por satélite	5.521,65	7.730,22	11.043,19	22.086,49
	61.4				<b>Operadoras de televisão por assinatura</b>	-	-	-	-
		61.41-8			<b>Operadoras de televisão por assinatura por cabo</b>	-	-	-	-
				6141-8/00	Operadoras de televisão por assinatura por cabo	5.521,65	7.730,22	11.043,19	22.086,49

CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES					DENOMINAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FISCAL			
Seção	Divisão	Grupo	Classe	Subclasse		A	B	C	D
			61.42-6		Operadoras de televisão por assinatura por microondas	-	-	-	-
				6142-6/00	Operadoras de televisão por assinatura por microondas	5.521,65	7.730,22	11.043,19	22.086,49
			61.43-4		Operadoras de televisão por assinatura por satélite	-	-	-	-
				6143-4/00	Operadoras de televisão por assinatura por satélite	5.521,65	7.730,22	11.043,19	22.086,49
		61.9			Outras atividades de telecomunicações	-	-	-	-
			61.90-6		Outras atividades de telecomunicações	-	-	-	-
				6190-6/01	Provedores de acesso às redes de comunicações	5.521,65	7.730,22	11.043,19	22.086,49
				6190-6/02	Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP	5.521,65	7.730,22	11.043,19	22.086,49
				6190-6/99	Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente	5.521,65	7.730,22	11.043,19	22.086,49
	62				ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	-	-	-	-
		62.0			Atividades dos serviços de tecnologia da informação	-	-	-	-
			62.01-5		Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda	-	-	-	-
				6201-5/00	Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda	1.325,20	1.855,25	2.650,37	5.300,76
			62.02-3		Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis	-	-	-	-
				6202-3/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis	1.325,20	1.855,25	2.650,37	5.300,76
			62.03-1		Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis	-	-	-	-
				6203-1/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis	1.325,20	1.855,25	2.650,37	5.300,76
			62.04-0		Consultoria em tecnologia da informação	-	-	-	-
				6204-0/00	Consultoria em tecnologia da informação	1.325,20	1.855,25	2.650,37	5.300,76
			62.09-1		Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação	-	-	-	-
				6209-1/00	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação	1.325,20	1.855,25	2.650,37	5.300,76
	63				ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO	-	-	-	-
		63.1			Tratamento de dados, hospedagem na internet e outras atividades relacionadas	-	-	-	-
			63.11-9		Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet	-	-	-	-
				6311-9/00	Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet	1.325,20	1.855,25	2.650,37	5.300,76
			63.19-4		Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet	-	-	-	-
				6319-4/00	Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet	1.325,20	1.855,25	2.650,37	5.300,76
		63.9			Outras atividades de prestação de serviços de informação	-	-	-	-
			63.91-7		Agências de notícias	-	-	-	-
				6391-7/00	Agências de notícias	839,29	1.175,01	1.678,58	3.357,15
			63.99-2		Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente	-	-	-	-
				6399-2/00	Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente	1.325,20	1.855,25	2.650,37	5.300,76
K					ATIVIDADES FINANCEIRAS, DE SEGUROS E SERVIÇOS RELACIONADOS	-	-	-	-
	64				ATIVIDADES DE SERVIÇOS FINANCEIROS	-	-	-	-
		64.1			Banco Central	-	-	-	-
			64.10-7		Banco Central	-	-	-	-
				6410-7/00	Banco Central	6.564,65	9.190,45	13.129,20	26.258,39
		64.2			Intermediação monetária - depósitos à vista	-	-	-	-
			64.21-2		Bancos comerciais	-	-	-	-
				6421-2/00	Bancos comerciais	6.564,65	9.190,45	13.129,20	26.258,39
			64.22-1		Bancos múltiplos, com carteira comercial	-	-	-	-
				6422-1/00	Bancos múltiplos, com carteira comercial	6.564,65	9.190,45	13.129,20	26.258,39
			64.23-9		Caixas econômicas	-	-	-	-
				6423-9/00	Caixas econômicas	6.564,65	9.190,45	13.129,20	26.258,39
			64.24-7		Crédito cooperativo	-	-	-	-
				6424-7/01	Bancos cooperativos	6.564,65	9.190,45	13.129,20	26.258,39
				6424-7/02	Cooperativas centrais de crédito	6.564,65	9.190,45	13.129,20	26.258,39
				6424-7/03	Cooperativas de crédito mútuo	6.564,65	9.190,45	13.129,20	26.258,39
				6424-7/04	Cooperativas de crédito rural	6.564,65	9.190,45	13.129,20	26.258,39
		64.3			Intermediação não-monetária - outros instrumentos de captação	-	-	-	-
			64.31-0		Bancos múltiplos, sem carteira comercial	-	-	-	-
				6431-0/00	Bancos múltiplos, sem carteira comercial	6.564,65	9.190,45	13.129,20	26.258,39

CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES					DENOMINAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FISCAL			
Seção	Divisão	Grupo	Classe	Subclasse		A	B	C	D
			64.32-8		<b>Bancos de investimento</b>	-	-	-	-
				6432-8/00	Bancos de investimento	6.564,65	9.190,45	13.129,20	26.258,39
			64.33-6		<b>Bancos de desenvolvimento</b>	-	-	-	-
				6433-6/00	Bancos de desenvolvimento	6.564,65	9.190,45	13.129,20	26.258,39
			64.34-4		<b>Agências de fomento</b>	-	-	-	-
				6434-4/00	Agências de fomento	6.564,65	9.190,45	13.129,20	26.258,39
			64.35-2		<b>Crédito imobiliário</b>	-	-	-	-
				6435-2/01	Sociedades de crédito imobiliário	6.564,65	9.190,45	13.129,20	26.258,39
				6435-2/02	Associações de poupança e empréstimo	6.564,65	9.190,45	13.129,20	26.258,39
				6435-2/03	Companhias hipotecárias	6.564,65	9.190,45	13.129,20	26.258,39
			64.36-1		<b>Sociedades de crédito, financiamento e investimento - financeiras</b>	-	-	-	-
				6436-1/00	Sociedades de crédito, financiamento e investimento - financeiras	6.564,65	9.190,45	13.129,20	26.258,39
			64.37-9		<b>Sociedades de crédito ao microempreendedor</b>	-	-	-	-
				6437-9/00	Sociedades de crédito ao microempreendedor	6.564,65	9.190,45	13.129,20	26.258,39
			64.38-7		<b>Bancos de câmbio e outras instituições de intermediação não-monetária</b>	-	-	-	-
				6438-7/01	Bancos de câmbio	6.564,65	9.190,45	13.129,20	26.258,39
				6438-7/99	Outras instituições de intermediação não-monetária	6.564,65	9.190,45	13.129,20	26.258,39
		64.4			<b>Arrendamento mercantil</b>	-	-	-	-
			64.40-9		<b>Arrendamento mercantil</b>	-	-	-	-
				6440-9/00	Arrendamento mercantil	6.564,65	9.190,45	13.129,20	26.258,39
		64.5			<b>Sociedades de capitalização</b>	-	-	-	-
			64.50-6		<b>Sociedades de capitalização</b>	-	-	-	-
				6450-6/00	Sociedades de capitalização	6.564,65	9.190,45	13.129,20	26.258,39
		64.6			<b>Atividades de sociedades de participação</b>	-	-	-	-
			64.61-1		<b>Holdings de instituições financeiras</b>	-	-	-	-
				6461-1/00	Holdings de instituições financeiras	6.564,65	9.190,45	13.129,20	26.258,39
			64.62-0		<b>Holdings de instituições não-financeiras</b>	-	-	-	-
				6462-0/00	Holdings de instituições não-financeiras	6.564,65	9.190,45	13.129,20	26.258,39
			64.63-8		<b>Outras sociedades de participação, exceto holdings</b>	-	-	-	-
				6463-8/00	Outras sociedades de participação, exceto holdings	6.564,65	9.190,45	13.129,20	26.258,39
		64.7			<b>Fundos de investimento</b>	-	-	-	-
			64.70-1		<b>Fundos de investimento</b>	-	-	-	-
				6470-1/01	Fundos de investimento, exceto previdenciários e imobiliários	6.564,65	9.190,45	13.129,20	26.258,39
				6470-1/02	Fundos de investimento previdenciários	6.564,65	9.190,45	13.129,20	26.258,39
				6470-1/03	Fundos de investimento imobiliários	6.564,65	9.190,45	13.129,20	26.258,39
		64.9			<b>Atividades de serviços financeiros não especificadas anteriormente</b>	-	-	-	-
			64.91-3		<b>Sociedades de fomento mercantil - factoring</b>	-	-	-	-
				6491-3/00	Sociedades de fomento mercantil - factoring	6.564,65	9.190,45	13.129,20	26.258,39
			64.92-1		<b>Securitização de créditos</b>	-	-	-	-
				6492-1/00	Securitização de créditos	6.564,65	9.190,45	13.129,20	26.258,39
			64.93-0		<b>Administração de consórcios para aquisição de bens e direitos</b>	-	-	-	-
				6493-0/00	Administração de consórcios para aquisição de bens e direitos	6.564,65	9.190,45	13.129,20	26.258,39
			64.99-9		<b>Outras atividades de serviços financeiros não especificadas anteriormente</b>	-	-	-	-
				6499-9/01	Clubes de investimento	6.564,65	9.190,45	13.129,20	26.258,39
				6499-9/02	Sociedades de investimento	6.564,65	9.190,45	13.129,20	26.258,39
				6499-9/03	Fundo garantidor de crédito	6.564,65	9.190,45	13.129,20	26.258,39
				6499-9/04	Caixas de financiamento de corporações	6.564,65	9.190,45	13.129,20	26.258,39
				6499-9/05	Concessão de crédito pelas OSCIP	6.564,65	9.190,45	13.129,20	26.258,39
				6499-9/99	Outras atividades de serviços financeiros não especificadas anteriormente	6.564,65	9.190,45	13.129,20	26.258,39
	65				<b>SEGUROS, RESSEGUROS, PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR E PLANOS DE SAÚDE</b>	-	-	-	-
		65.1			<b>Seguros de vida e não-vida</b>	-	-	-	-
			65.11-1		<b>Seguros de vida</b>	-	-	-	-

CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES					DENOMINAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FISCAL			
Seção	Divisão	Grupo	Classe	Subclasse		A	B	C	D
				6511-1/01	Seguros de vida	6.564,65	9.190,45	13.129,20	26.258,39
				6511-1/02	Planos de auxílio-funeral	6.564,65	9.190,45	13.129,20	26.258,39
			<b>65.12-0</b>		<b>Seguros não-vida</b>	-	-	-	-
				6512-0/00	Seguros não-vida	6.564,65	9.190,45	13.129,20	26.258,39
		<b>65.2</b>			<b>Seguros-saúde</b>	-	-	-	-
			<b>65.20-1</b>		<b>Seguros-saúde</b>	-	-	-	-
				6520-1/00	Seguros-saúde	6.564,65	9.190,45	13.129,20	26.258,39
		<b>65.3</b>			<b>Resseguros</b>	-	-	-	-
			<b>65.30-8</b>		<b>Resseguros</b>	-	-	-	-
				6530-8/00	Resseguros	6.564,65	9.190,45	13.129,20	26.258,39
		<b>65.4</b>			<b>Previdência complementar</b>	-	-	-	-
			<b>65.41-3</b>		<b>Previdência complementar fechada</b>	-	-	-	-
				6541-3/00	Previdência complementar fechada	6.564,65	9.190,45	13.129,20	26.258,39
			<b>65.42-1</b>		<b>Previdência complementar aberta</b>	-	-	-	-
				6542-1/00	Previdência complementar aberta	6.564,65	9.190,45	13.129,20	26.258,39
		<b>65.5</b>			<b>Planos de saúde</b>	-	-	-	-
			<b>65.50-2</b>		<b>Planos de saúde</b>	-	-	-	-
				6550-2/00	Planos de saúde	6.564,65	9.190,45	13.129,20	26.258,39
	<b>66</b>				<b>ATIVIDADES AUXILIARES DOS SERVIÇOS FINANCEIROS, SEGUROS, PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR E PLANOS DE SAÚDE</b>	-	-	-	-
		<b>66.1</b>			<b>Atividades auxiliares dos serviços financeiros</b>	-	-	-	-
			<b>66.11-8</b>		<b>Administração de bolsas e mercados de balcão organizados</b>	-	-	-	-
				6611-8/01	Bolsa de valores	6.564,65	9.190,45	13.129,20	26.258,39
				6611-8/02	Bolsa de mercadorias	6.564,65	9.190,45	13.129,20	26.258,39
				6611-8/03	Bolsa de mercadorias e futuros	6.564,65	9.190,45	13.129,20	26.258,39
				6611-8/04	Administração de mercados de balcão organizados	6.564,65	9.190,45	13.129,20	26.258,39
			<b>66.12-6</b>		<b>Atividades de intermediários em transações de títulos, valores mobiliários e mercadorias</b>	-	-	-	-
				6612-6/01	Corretoras de títulos e valores mobiliários	6.564,65	9.190,45	13.129,20	26.258,39
				6612-6/02	Distribuidoras de títulos e valores mobiliários	6.564,65	9.190,45	13.129,20	26.258,39
				6612-6/03	Corretoras de câmbio	6.564,65	9.190,45	13.129,20	26.258,39
				6612-6/04	Corretoras de contratos de mercadorias	6.564,65	9.190,45	13.129,20	26.258,39
				6612-6/05	Agentes de investimentos em aplicações financeiras	6.564,65	9.190,45	13.129,20	26.258,39
		<b>66.13-4</b>			<b>Administração de cartões de crédito</b>	-	-	-	-
				6613-4/00	Administração de cartões de crédito	6.564,65	9.190,45	13.129,20	26.258,39
		<b>66.19-3</b>			<b>Atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente</b>	-	-	-	-
				6619-3/01	Serviços de liquidação e custódia	6.564,65	9.190,45	13.129,20	26.258,39
				6619-3/02	Correspondentes de instituições financeiras	6.564,65	9.190,45	13.129,20	26.258,39
				6619-3/03	Representações de bancos estrangeiros	6.564,65	9.190,45	13.129,20	26.258,39
				6619-3/04	Caixas eletrônicos	2.625,86	3.676,18	5.251,68	10.503,36
				6619-3/05	Operadoras de cartões de débito	6.564,65	9.190,45	13.129,20	26.258,39
				6619-3/99	Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente	6.564,65	9.190,45	13.129,20	26.258,39
		<b>66.2</b>			<b>Atividades auxiliares dos seguros, da previdência complementar e dos planos de saúde</b>	-	-	-	-
			<b>66.21-5</b>		<b>Avaliação de riscos e perdas</b>	-	-	-	-
				6621-5/01	Peritos e avaliadores de seguros	839,29	1.175,01	1.678,58	3.357,15
				6621-5/02	Auditoria e consultoria atuarial	839,29	1.175,01	1.678,58	3.357,15
		<b>66.22-3</b>			<b>Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde</b>	-	-	-	-
				6622-3/00	Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde	839,29	1.175,01	1.678,58	3.357,15
		<b>66.29-1</b>			<b>Atividades auxiliares dos seguros, da previdência complementar e dos planos de saúde não especificadas anteriormente</b>	839,29	1.175,01	1.678,58	3.357,15
				6629-1/00	Atividades auxiliares dos seguros, da previdência complementar e dos planos de saúde não especificadas anteriormente	839,29	1.175,01	1.678,58	3.357,15
		<b>66.3</b>			<b>Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão</b>	-	-	-	-
			<b>66.30-4</b>		<b>Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão</b>	-	-	-	-
				6630-4/00	Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão	839,29	1.175,01	1.678,58	3.357,15

CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES					DENOMINAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FISCAL			
Seção	Divisão	Grupo	Classe	Subclasse		A	B	C	D
L					ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS	-	-	-	-
	68				ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS	-	-	-	-
		68.1			Atividades imobiliárias de imóveis próprios	-	-	-	-
			68.10-2		Atividades imobiliárias de imóveis próprios	-	-	-	-
				6810-2/01	Compra e venda de imóveis próprios	1.045,43	1.463,60	2.090,84	4.181,71
				6810-2/02	Aluquel de imóveis próprios	1.045,43	1.463,60	2.090,84	4.181,71
		68.2			Atividades imobiliárias por contrato ou comissão	-	-	-	-
			68.21-8		Intermediação na compra, venda e aluguel de imóveis	-	-	-	-
				6821-8/01	Corretaem na compra e venda e avaliação de imóveis	839,29	1.175,01	1.678,58	3.357,15
				6821-8/02	Corretaem no aluquel de imóveis	839,29	1.175,01	1.678,58	3.357,15
		68.22-6			Gestão e administração da propriedade imobiliária	-	-	-	-
				6822-6/00	Gestão e administração da propriedade imobiliária	795,11	1.113,15	1.590,22	3.180,45
M					ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS	-	-	-	-
	69				ATIVIDADES JURÍDICAS, DE CONTABILIDADE E DE AUDITORIA	-	-	-	-
		69.1			Atividades jurídicas	-	-	-	-
			69.11-7		Atividades jurídicas, exceto cartórios	-	-	-	-
				6911-7/01	Serviços advocatícios	839,29	1.175,01	1.678,58	3.357,15
				6911-7/02	Atividades auxiliares da justiça	839,29	1.175,01	1.678,58	3.357,15
				6911-7/03	Agente de propriedade industrial	839,29	1.175,01	1.678,58	3.357,15
			69.12-5		Cartórios	-	-	-	-
				6912-5/00	Cartórios	839,29	1.175,01	1.678,58	3.357,15
		69.2			Atividades de contabilidade, consultoria e auditoria contábil e tributária	-	-	-	-
			69.20-6		Atividades de contabilidade, consultoria e auditoria contábil e tributária	-	-	-	-
				6920-6/01	Atividades de contabilidade	839,29	1.175,01	1.678,58	3.357,15
				6920-6/02	Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária	839,29	1.175,01	1.678,58	3.357,15
	70				ATIVIDADES DE SEDES DE EMPRESAS E DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL	-	-	-	-
		70.1			Sedes de empresas e unidades administrativas locais	-	-	-	-
			70.10-7		Sedes de empresas e unidades administrativas locais	839,29	1.175,01	1.678,58	3.357,15
		70.2			Atividades de consultoria em gestão empresarial	-	-	-	-
			70.20-4		Atividades de consultoria em gestão empresarial	-	-	-	-
				7020-4/00	Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica	839,29	1.175,01	1.678,58	3.357,15
	71				SERVIÇOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA; TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS	-	-	-	-
		71.1			Serviços de arquitetura e engenharia e atividades técnicas relacionadas	-	-	-	-
			71.11-1		Serviços de arquitetura	-	-	-	-
				7111-1/00	Serviços de arquitetura	839,29	1.175,01	1.678,58	3.357,15
			71.12-0		Serviços de engenharia	-	-	-	-
				7112-0/00	Serviços de engenharia	839,29	1.175,01	1.678,58	3.357,15
			71.19-7		Atividades técnicas relacionadas à arquitetura e engenharia	-	-	-	-
				7119-7/01	Serviços de cartografia, topografia e geodésia	839,29	1.175,01	1.678,58	3.357,15
				7119-7/02	Atividades de estudos geológicos	839,29	1.175,01	1.678,58	3.357,15
				7119-7/03	Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia	839,29	1.175,01	1.678,58	3.357,15
				7119-7/04	Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho	839,29	1.175,01	1.678,58	3.357,15
				7119-7/99	Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente	839,29	1.175,01	1.678,58	3.357,15
		71.2			Testes e análises técnicas	-	-	-	-
			71.20-1		Testes e análises técnicas	-	-	-	-
				7120-1/00	Testes e análises técnicas	839,29	1.175,01	1.678,58	3.357,15
	72				PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	-	-	-	-
		72.1			Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais	-	-	-	-
			72.10-0		Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais	-	-	-	-
				7210-0/00	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais	839,29	1.175,01	1.678,58	3.357,15
		72.2			Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas	-	-	-	-
			72.20-7		Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas	-	-	-	-

CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES					DENOMINAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FISCAL			
Seção	Divisão	Grupo	Classe	Subclasse		A	B	C	D
				7220-7/00	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas	839,29	1.175,01	1.678,58	3.357,15
	73				<b>PUBLICIDADE E PESQUISA DE MERCADO</b>	-	-	-	-
		73.1			<b>Publicidade</b>	-	-	-	-
			73.11-4		<b>Agências de publicidade</b>	-	-	-	-
				7311-4/00	Agências de publicidade	839,29	1.175,01	1.678,58	3.357,15
			73.12-2		<b>Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação</b>	-	-	-	-
				7312-2/00	Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação	839,29	1.175,01	1.678,58	3.357,15
			73.19-0		<b>Atividades de publicidade não especificadas anteriormente</b>	-	-	-	-
				7319-0/01	Criação de estandes para feiras e exposições	839,29	1.175,01	1.678,58	3.357,15
				7319-0/02	Promocão de vendas	839,29	1.175,01	1.678,58	3.357,15
				7319-0/03	Marketing direto	839,29	1.175,01	1.678,58	3.357,15
				7319-0/04	Consultoria em publicidade	839,29	1.175,01	1.678,58	3.357,15
				7319-0/99	Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente	839,29	1.175,01	1.678,58	3.357,15
		73.2			<b>Pesquisas de mercado e de opinião pública</b>	-	-	-	-
			73.20-3		<b>Pesquisas de mercado e de opinião pública</b>	-	-	-	-
				7320-3/00	Pesquisas de mercado e de opinião pública	839,29	1.175,01	1.678,58	3.357,15
	74				<b>OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS</b>	-	-	-	-
		74.1			<b>Design e decoração de interiores</b>	-	-	-	-
			74.10-2		<b>Design e decoração de interiores</b>	-	-	-	-
				7410-2/01	Design	839,29	1.175,01	1.678,58	3.357,15
				7410-2/02	Decoração de interiores	839,29	1.175,01	1.678,58	3.357,15
		74.2			<b>Atividades fotográficas e similares</b>	-	-	-	-
			74.20-0		<b>Atividades fotográficas e similares</b>	-	-	-	-
				7420-0/01	Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina	839,29	1.175,01	1.678,58	3.357,15
				7420-0/02	Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas	839,29	1.175,01	1.678,58	3.357,15
				7420-0/03	Laboratórios fotográficos	839,29	1.175,01	1.678,58	3.357,15
				7420-0/04	Filmação de festas e eventos	839,29	1.175,01	1.678,58	3.357,15
				7420-0/05	Serviços de microfilmação	839,29	1.175,01	1.678,58	3.357,15
		74.9			<b>Atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente</b>	-	-	-	-
			74.90-1		<b>Atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente</b>	-	-	-	-
				7490-1/01	Serviços de tradução, interpretação e similares	839,29	1.175,01	1.678,58	3.357,15
				7490-1/02	Escafandria e mergulho	839,29	1.175,01	1.678,58	3.357,15
				7490-1/03	Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias	839,29	1.175,01	1.678,58	3.357,15
				7490-1/04	Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários	839,29	1.175,01	1.678,58	3.357,15
				7490-1/05	Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas	839,29	1.175,01	1.678,58	3.357,15
				7490-1/99	Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente	839,29	1.175,01	1.678,58	3.357,15
	75				<b>ATIVIDADES VETERINÁRIAS</b>	-	-	-	-
		75.0			<b>Atividades veterinárias</b>	-	-	-	-
			75.00-1		<b>Atividades veterinárias</b>	-	-	-	-
				7500-1/00	Atividades veterinárias	1.045,43	1.463,60	2.090,84	4.181,71
N					<b>ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>	-	-	-	-
	77				<b>ALUGUÉIS NÃO-IMOBILIÁRIOS E GESTÃO DE ATIVOS INTANGÍVEIS NÃO-FINANCEIROS</b>	-	-	-	-
		77.1			<b>Locação de meios de transporte sem condutor</b>	-	-	-	-
			77.11-0		<b>Locação de automóveis sem condutor</b>	-	-	-	-
				7711-0/00	Locação de automóveis sem condutor	1.045,43	1.463,60	2.090,84	4.181,71
			77.19-5		<b>Locação de meios de transporte, exceto automóveis, sem condutor</b>	-	-	-	-
				7719-5/01	Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos	1.045,43	1.463,60	2.090,84	4.181,71
				7719-5/02	Locação de aeronaves sem tripulação	1.045,43	1.463,60	2.090,84	4.181,71
				7719-5/99	Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor	1.045,43	1.463,60	2.090,84	4.181,71
		77.2			<b>Aluguel de objetos pessoais e domésticos</b>	-	-	-	-
			77.21-7		<b>Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos</b>	-	-	-	-
				7721-7/00	Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos	1.045,43	1.463,60	2.090,84	4.181,71

CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES					DENOMINAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FISCAL			
Seção	Divisão	Grupo	Classe	Subclasse		A	B	C	D
			77.22-5		Aluguel de fitas de vídeo, DVDs e similares	-	-	-	-
				7722-5/00	Aluguel de fitas de vídeo, DVDs e similares	1.045,43	1.463,60	2.090,84	4.181,71
			77.23-3		Aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios	-	-	-	-
				7723-3/00	Aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios	1.045,43	1.463,60	2.090,84	4.181,71
			77.29-2		Aluguel de objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente	-	-	-	-
				7729-2/01	Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos	1.045,43	1.463,60	2.090,84	4.181,71
				7729-2/02	Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais	1.045,43	1.463,60	2.090,84	4.181,71
				7729-2/03	Aluguel de material médico	1.045,43	1.463,60	2.090,84	4.181,71
				7729-2/99	Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente	1.045,43	1.463,60	2.090,84	4.181,71
			77.3		Aluguel de máquinas e equipamentos sem operador	-	-	-	-
			77.31-4		Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador	-	-	-	-
				7731-4/00	Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador	1.045,43	1.463,60	2.090,84	4.181,71
			77.32-2		Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador	-	-	-	-
				7732-2/01	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes	1.045,43	1.463,60	2.090,84	4.181,71
				7732-2/02	Aluguel de andaimes	1.045,43	1.463,60	2.090,84	4.181,71
			77.33-1		Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios	-	-	-	-
				7733-1/00	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios	1.045,43	1.463,60	2.090,84	4.181,71
			77.39-0		Aluguel de máquinas e equipamentos não especificados anteriormente	-	-	-	-
				7739-0/01	Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador	1.045,43	1.463,60	2.090,84	4.181,71
				7739-0/02	Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador	1.045,43	1.463,60	2.090,84	4.181,71
				7739-0/03	Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes	1.045,43	1.463,60	2.090,84	4.181,71
				7739-0/99	Aluguel de máquinas e equipamentos não especificados anteriormente, sem operador	1.045,43	1.463,60	2.090,84	4.181,71
			77.4		Gestão de ativos intangíveis não-financeiros	-	-	-	-
			77.40-3		Gestão de ativos intangíveis não-financeiros	-	-	-	-
				7740-3/00	Gestão de ativos intangíveis não-financeiros	1.045,43	1.463,60	2.090,84	4.181,71
78					SELEÇÃO, AGENCIAMENTO E LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	-	-	-	-
			78.1		Seleção e agenciamento de mão-de-obra	-	-	-	-
			78.10-8		Seleção e agenciamento de mão-de-obra	-	-	-	-
				7810-8/00	Seleção e agenciamento de mão-de-obra	839,29	1.175,01	1.678,58	3.357,15
			78.2		Locação de mão-de-obra temporária	-	-	-	-
			78.20-5		Locação de mão-de-obra temporária	-	-	-	-
				7820-5/00	Locação de mão-de-obra temporária	839,29	1.175,01	1.678,58	3.357,15
			78.3		Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros	-	-	-	-
			78.30-2		Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros	-	-	-	-
				7830-2/00	Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros	839,29	1.175,01	1.678,58	3.357,15
79					AGÊNCIAS DE VIAGENS, OPERADORES TURÍSTICOS E SERVIÇOS DE RESERVAS	-	-	-	-
			79.1		Agências de viagens e operadores turísticos	-	-	-	-
			79.11-2		Agências de viagens	-	-	-	-
				7911-2/00	Agências de viagens	1.435,63	2.009,86	2.871,23	5.742,49
			79.12-1		Operadores turísticos	-	-	-	-
				7912-1/00	Operadores turísticos	1.435,63	2.009,86	2.871,23	5.742,49
			79.9		Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente	-	-	-	-
			79.90-2		Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente	-	-	-	-
				7990-2/00	Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente	1.435,63	2.009,86	2.871,23	5.742,49
80					ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA, SEGURANÇA E INVESTIGAÇÃO	-	-	-	-
			80.1		Atividades de vigilância, segurança privada e transporte de valores	-	-	-	-
			80.11-1		Atividades de vigilância e segurança privada	-	-	-	-
				8011-1/01	Atividades de vigilância e segurança privada	1.045,43	1.463,60	2.090,84	4.181,71
				8011-1/02	Serviços de adestramento de cães de guarda	839,29	1.175,01	1.678,58	3.357,15
			80.12-9		Atividades de transporte de valores	-	-	-	-
				8012-9/00	Atividades de transporte de valores	1.045,43	1.463,60	2.090,84	4.181,71
			80.2		Atividades de monitoramento de sistemas de segurança	-	-	-	-

CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES					DENOMINAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FISCAL			
Seção	Divisão	Grupo	Classe	Subclasse		A	B	C	D
			80.20-0		Atividades de monitoramento de sistemas de segurança	-	-	-	-
				8020-0/00	Atividades de monitoramento de sistemas de segurança	1.045,43	1.463,60	2.090,84	4.181,71
		80.3			<i>Atividades de investigação particular</i>	-	-	-	-
			80.30-7		Atividades de investigação particular	-	-	-	-
				8030-7/00	Atividades de investigação particular	839,29	1.175,01	1.678,58	3.357,15
81					SERVIÇOS PARA EDIFÍCIOS E ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS	-	-	-	-
		81.1			<i>Serviços combinados para apoio a edifícios</i>	-	-	-	-
			81.11-7		Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais	-	-	-	-
				8111-7/00	Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais	-	-	-	-
			81.12-5		Condomínios prediais	-	-	-	-
				8112-5/00	Condomínios prediais	-	-	-	-
		81.2			<i>Atividades de limpeza</i>	-	-	-	-
			81.21-4		Limpeza em prédios e em domicílios	-	-	-	-
				8121-4/00	Limpeza em prédios e em domicílios	839,29	1.175,01	1.678,58	3.357,15
			81.22-2		Imunização e controle de pragas urbanas	-	-	-	-
				8122-2/00	Imunização e controle de pragas urbanas	839,29	1.175,01	1.678,58	3.357,15
			81.29-0		Atividades de limpeza não especificadas anteriormente	-	-	-	-
				8129-0/00	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente	839,29	1.175,01	1.678,58	3.357,15
		81.3			<i>Atividades paisagísticas</i>	-	-	-	-
			81.30-3		Atividades paisagísticas	-	-	-	-
				8130-3/00	Atividades paisagísticas	662,61	927,64	1.325,20	2.650,37
82					ADMINISTRATIVO E OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS ÀS EMPRESAS	-	-	-	-
		82.1			<i>Serviços de escritório e apoio administrativo</i>	-	-	-	-
			82.11-3		Serviços combinados de escritório e apoio administrativo	-	-	-	-
				8211-3/00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo	839,29	1.175,01	1.678,58	3.357,15
			82.19-9		Fotocópias, preparação de documentos e outros serviços especializados de apoio administrativo	839,29	1.175,01	1.678,58	3.357,15
				8219-9/01	Fotocópias	839,29	1.175,01	1.678,58	3.357,15
				8219-9/99	Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente	839,29	1.175,01	1.678,58	3.357,15
		82.2			<i>Atividades de teleatendimento</i>	-	-	-	-
			82.20-2		Atividades de teleatendimento	-	-	-	-
				8220-2/00	Atividades de teleatendimento	839,29	1.175,01	1.678,58	3.357,15
		82.3			<i>Atividades de organização de eventos, exceto culturais e esportivos</i>	-	-	-	-
			82.30-0		Atividades de organização de eventos, exceto culturais e esportivos	-	-	-	-
				8230-0/01	Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas	839,29	1.175,01	1.678,58	3.357,15
				8230-0/02	Casas de festas e eventos	839,29	1.175,01	1.678,58	3.357,15
		82.9			<i>Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas</i>	-	-	-	-
			82.91-1		Atividades de cobranças e informações cadastrais	-	-	-	-
				8291-1/00	Atividades de cobranças e informações cadastrais	839,29	1.175,01	1.678,58	3.357,15
			82.92-0		Envasamento e empacotamento sob contrato	-	-	-	-
				8292-0/00	Envasamento e empacotamento sob contrato	839,29	1.175,01	1.678,58	3.357,15
		82.99-7			Atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente	-	-	-	-
				8299-7/01	Medição de consumo de energia elétrica, gás e água	1.325,20	1.855,25	2.650,37	5.300,76
				8299-7/02	Emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares	1.325,20	1.855,25	2.650,37	5.300,76
				8299-7/03	Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção	1.325,20	1.855,25	2.650,37	5.300,76
				8299-7/04	Leiloeiros independentes	1.325,20	1.855,25	2.650,37	5.300,76
				8299-7/05	Serviços de levantamento de fundos sob contrato	1.325,20	1.855,25	2.650,37	5.300,76
				8299-7/06	Casas lotéricas	1.325,20	1.855,25	2.650,37	5.300,76
				8299-7/07	Salas de acesso à internet	1.325,20	1.855,25	2.650,37	5.300,76
				8299-7/98	Outros não classificados	1.325,20	1.855,25	2.650,37	5.300,76
				8299-7/99	Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente	1.325,20	1.855,25	2.650,37	5.300,76
0					ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DEFESA E SEGURIDADE SOCIAL	-	-	-	-



CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES					DENOMINAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FISCAL			
Seção	Divisão	Grupo	Classe	Subclasse		A	B	C	D
	84				ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DEFESA E SEGURIDADE SOCIAL	-	-	-	-
		84.1			<i>Administração do estado e da política econômica e social</i>	-	-	-	-
			84.11-6		Administração pública em geral	-	-	-	-
				8411-6/00	Administração pública em geral	839,29	1.175,01	1.678,58	3.357,15
			84.12-4		Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais	-	-	-	-
				8412-4/00	Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais	839,29	1.175,01	1.678,58	3.357,15
			84.13-2		Regulação das atividades econômicas	-	-	-	-
				8413-2/00	Regulação das atividades econômicas	839,29	1.175,01	1.678,58	3.357,15
		84.2			<i>Serviços coletivos prestados pela administração pública</i>	-	-	-	-
			84.21-3		Relações exteriores	-	-	-	-
				8421-3/00	Relações exteriores	839,29	1.175,01	1.678,58	3.357,15
			84.22-1		Defesa	-	-	-	-
				8422-1/00	Defesa	839,29	1.175,01	1.678,58	3.357,15
			84.23-0		Justiça	-	-	-	-
				8423-0/00	Justiça	839,29	1.175,01	1.678,58	3.357,15
			84.24-8		Segurança e ordem pública	-	-	-	-
				8424-8/00	Segurança e ordem pública	839,29	1.175,01	1.678,58	3.357,15
			84.25-6		Defesa Civil	-	-	-	-
				8425-6/00	Defesa Civil	839,29	1.175,01	1.678,58	3.357,15
		84.3			<i>Seguridade social obrigatória</i>	-	-	-	-
			84.30-2		Seguridade social obrigatória	-	-	-	-
				8430-2/00	Seguridade social obrigatória	839,29	1.175,01	1.678,58	3.357,15
P					EDUCAÇÃO	-	-	-	-
	85				EDUCAÇÃO	-	-	-	-
		85.1			<i>Educação infantil e ensino fundamental</i>	-	-	-	-
			85.11-2		Educação infantil - creche	-	-	-	-
				8511-2/00	Educação infantil - creche	839,29	1.175,01	1.678,58	3.357,15
			85.12-1		Educação infantil - pré-escola	-	-	-	-
				8512-1/00	Educação infantil - pré-escola	839,29	1.175,01	1.678,58	3.357,15
			85.13-9		Ensino fundamental	-	-	-	-
				8513-9/00	Ensino fundamental	839,29	1.175,01	1.678,58	3.357,15
		85.2			<i>Ensino médio</i>	-	-	-	-
			85.20-1		Ensino médio	-	-	-	-
				8520-1/00	Ensino médio	839,29	1.175,01	1.678,58	3.357,15
		85.3			<i>Educação superior</i>	-	-	-	-
			85.31-7		Educação superior - graduação	-	-	-	-
				8531-7/00	Educação superior - graduação	839,29	1.175,01	1.678,58	3.357,15
			85.32-5		Educação superior - graduação e pós-graduação	-	-	-	-
				8532-5/00	Educação superior - graduação e pós-graduação	839,29	1.175,01	1.678,58	3.357,15
			85.33-3		Educação superior - pós-graduação e extensão	-	-	-	-
				8533-3/00	Educação superior - pós-graduação e extensão	839,29	1.175,01	1.678,58	3.357,15
		85.4			<i>Educação profissional de nível técnico e tecnológico</i>	-	-	-	-
			85.41-4		Educação profissional de nível técnico	-	-	-	-
				8541-4/00	Educação profissional de nível técnico	839,29	1.175,01	1.678,58	3.357,15
			85.42-2		Educação profissional de nível tecnológico	-	-	-	-
				8542-2/00	Educação profissional de nível tecnológico	839,29	1.175,01	1.678,58	3.357,15
		85.5			<i>Serviços auxiliares à educação</i>	-	-	-	-
			85.50-3		Atividades de apoio à educação	-	-	-	-
				8550-3/01	Administração de caixas escolares	839,29	1.175,01	1.678,58	3.357,15
				8550-3/02	Atividades de apoio à educação exceto caixas escolares	839,29	1.175,01	1.678,58	3.357,15
		85.9			<i>Outras atividades de ensino</i>	-	-	-	-
			85.91-1		Ensino de esportes	-	-	-	-

CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES					DENOMINAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FISCAL			
Seção	Divisão	Grupo	Classe	Subclasse		A	B	C	D
				8591-1/00	Ensino de esportes	839,29	1.175,01	1.678,58	3.357,15
			<b>85.92-9</b>		<b>Ensino de arte e cultura</b>	-	-	-	-
				8592-9/01	Ensino de dança	1.325,20	1.855,25	2.650,37	5.300,76
				8592-9/02	Ensino de artes cênicas, exceto dança	1.325,20	1.855,25	2.650,37	5.300,76
				8592-9/03	Ensino de música	1.325,20	1.855,25	2.650,37	5.300,76
				8592-9/99	Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente	1.325,20	1.855,25	2.650,37	5.300,76
			<b>85.93-7</b>		<b>Ensino de idiomas</b>	-	-	-	-
				8593-7/00	Ensino de idiomas	1.325,20	1.855,25	2.650,37	5.300,76
			<b>85.99-6</b>		<b>Atividades de ensino não especificadas anteriormente</b>	-	-	-	-
				8599-6/01	Formação de condutores	1.325,20	1.855,25	2.650,37	5.300,76
				8599-6/02	Cursos de pilotagem	1.325,20	1.855,25	2.650,37	5.300,76
				8599-6/03	Treinamento em informática	1.325,20	1.855,25	2.650,37	5.300,76
				8599-6/04	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial	1.325,20	1.855,25	2.650,37	5.300,76
				8599-6/05	Cursos preparatórios para concursos	1.325,20	1.855,25	2.650,37	5.300,76
				8599-6/99	Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente	1.325,20	1.855,25	2.650,37	5.300,76
<b>Q</b>					<b>SAÚDE HUMANA E SERVIÇOS SOCIAIS</b>	-	-	-	-
	<b>86</b>				<b>ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA</b>	-	-	-	-
		<b>86.1</b>			<b>Atividades de atendimento hospitalar</b>	-	-	-	-
			<b>86.10-1</b>		<b>Atividades de atendimento hospitalar</b>	-	-	-	-
				8610-1/01	Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências	1.045,43	1.463,60	2.090,84	4.181,71
				8610-1/02	Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências	1.045,43	1.463,60	2.090,84	4.181,71
		<b>86.2</b>			<b>Serviços móveis de atendimento a urgências e de remoção de pacientes</b>	-	-	-	-
			<b>86.21-6</b>		<b>Serviços móveis de atendimento a urgências</b>	-	-	-	-
				8621-6/01	UTI móvel	1.045,43	1.463,60	2.090,84	4.181,71
				8621-6/02	Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel	1.045,43	1.463,60	2.090,84	4.181,71
		<b>86.22-4</b>			<b>Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências</b>	-	-	-	-
				8622-4/00	Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências	1.045,43	1.463,60	2.090,84	4.181,71
		<b>86.3</b>			<b>Atividades de atenção ambulatorial executadas por médicos e odontólogos</b>	-	-	-	-
			<b>86.30-5</b>		<b>Atividades de atenção ambulatorial executadas por médicos e odontólogos</b>	-	-	-	-
				8630-5/01	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos	1.045,43	1.463,60	2.090,84	4.181,71
				8630-5/02	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares	1.045,43	1.463,60	2.090,84	4.181,71
				8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas	1.045,43	1.463,60	2.090,84	4.181,71
				8630-5/04	Atividade odontológica	1.045,43	1.463,60	2.090,84	4.181,71
				8630-5/06	Serviços de vacinação e imunização humana	1.045,43	1.463,60	2.090,84	4.181,71
				8630-5/07	Atividades de reprodução humana assistida	1.045,43	1.463,60	2.090,84	4.181,71
				8630-5/99	Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente	1.045,43	1.463,60	2.090,84	4.181,71
		<b>86.4</b>			<b>Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica</b>	-	-	-	-
			<b>86.40-2</b>		<b>Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica</b>	-	-	-	-
				8640-2/01	Laboratórios de anatomia patológica e citológica	1.045,43	1.463,60	2.090,84	4.181,71
				8640-2/02	Laboratórios clínicos	1.045,43	1.463,60	2.090,84	4.181,71
				8640-2/03	Serviços de diálise e nefrologia	1.045,43	1.463,60	2.090,84	4.181,71
				8640-2/04	Serviços de tomografia	1.045,43	1.463,60	2.090,84	4.181,71
				8640-2/05	Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia	1.045,43	1.463,60	2.090,84	4.181,71
				8640-2/06	Serviços de ressonância magnética	1.045,43	1.463,60	2.090,84	4.181,71
				8640-2/07	Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética	1.045,43	1.463,60	2.090,84	4.181,71
				8640-2/08	Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos	1.045,43	1.463,60	2.090,84	4.181,71
				8640-2/09	Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos	1.045,43	1.463,60	2.090,84	4.181,71
				8640-2/10	Serviços de quimioterapia	1.045,43	1.463,60	2.090,84	4.181,71
				8640-2/11	Serviços de radioterapia	1.045,43	1.463,60	2.090,84	4.181,71
				8640-2/12	Serviços de hemoterapia	1.045,43	1.463,60	2.090,84	4.181,71
				8640-2/13	Serviços de litotripsia	1.045,43	1.463,60	2.090,84	4.181,71
				8640-2/14	Serviços de bancos de células e tecidos humanos	1.045,43	1.463,60	2.090,84	4.181,71

CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES					DENOMINAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FISCAL			
Seção	Divisão	Grupo	Classe	Subclasse		A	B	C	D
				8640-2/99	Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente	1.045,43	1.463,60	2.090,84	4.181,71
		86.5			<b>Atividades de profissionais da área de saúde, exceto médicos e odontólogos</b>	-	-	-	-
			86.50-0		<b>Atividades de profissionais da área de saúde, exceto médicos e odontólogos</b>	-	-	-	-
				8650-0/01	Atividades de enfermagem	1.045,43	1.463,60	2.090,84	4.181,71
				8650-0/02	Atividades de profissionais da nutrição	1.045,43	1.463,60	2.090,84	4.181,71
				8650-0/03	Atividades de psicologia e psicanálise	1.045,43	1.463,60	2.090,84	4.181,71
				8650-0/04	Atividades de fisioterapia	1.045,43	1.463,60	2.090,84	4.181,71
				8650-0/05	Atividades de terapia ocupacional	1.045,43	1.463,60	2.090,84	4.181,71
				8650-0/06	Atividades de fonoaudiologia	1.045,43	1.463,60	2.090,84	4.181,71
				8650-0/07	Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral	1.045,43	1.463,60	2.090,84	4.181,71
				8650-0/99	Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente	1.045,43	1.463,60	2.090,84	4.181,71
		86.6			<b>Atividades de apoio à gestão de saúde</b>	-	-	-	-
			86.60-7		<b>Atividades de apoio à gestão de saúde</b>	-	-	-	-
				8660-7/00	Atividades de apoio à gestão de saúde	1.045,43	1.463,60	2.090,84	4.181,71
		86.9			<b>Atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente</b>	-	-	-	-
			86.90-9		<b>Atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente</b>	-	-	-	-
				8690-9/01	Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana	1.045,43	1.463,60	2.090,84	4.181,71
				8690-9/02	Atividades de banco de leite humano	1.045,43	1.463,60	2.090,84	4.181,71
				8690-9/99	Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente	1.045,43	1.463,60	2.090,84	4.181,71
		87			<b>INTEGRADAS COM ASSISTÊNCIA SOCIAL, PRESTADAS EM RESIDÊNCIAS COLETIVAS E</b>	-	-	-	-
			87.1		<b>Atividades de assistência a idosos, deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes, e de infra-estrutura e apoio a pacientes prestadas em residências coletivas e particulares</b>	-	-	-	-
				87.11-5	<b>Atividades de assistência a idosos, deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes prestadas em residências coletivas e particulares</b>	-	-	-	-
				8711-5/01	Clinicas e residências geriátricas	1.045,43	1.463,60	2.090,84	4.181,71
				8711-5/02	Instituições de longa permanência para idosos	1.045,43	1.463,60	2.090,84	4.181,71
				8711-5/03	Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes	1.045,43	1.463,60	2.090,84	4.181,71
				8711-5/04	Centros de apoio a pacientes com câncer e com AIDS	1.045,43	1.463,60	2.090,84	4.181,71
				8711-5/05	Condomínios residenciais para idosos e deficientes físicos	1.045,43	1.463,60	2.090,84	4.181,71
			87.12-3		<b>Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio</b>	-	-	-	-
				8712-3/00	Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio	1.045,43	1.463,60	2.090,84	4.181,71
		87.2			<b>Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química</b>	-	-	-	-
			87.20-4		<b>Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química</b>	-	-	-	-
				8720-4/01	Atividades de centros de assistência psicossocial	1.045,43	1.463,60	2.090,84	4.181,71
				8720-4/99	Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química não especificadas anteriormente	1.045,43	1.463,60	2.090,84	4.181,71
		87.3			<b>Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares</b>	-	-	-	-
			87.30-1		<b>Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares</b>	-	-	-	-
				8730-1/01	Orfanatos	1.045,43	1.463,60	2.090,84	4.181,71
				8730-1/02	Alberques assistenciais	1.045,43	1.463,60	2.090,84	4.181,71
				8730-1/99	Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente	1.045,43	1.463,60	2.090,84	4.181,71
		88			<b>SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO</b>	1.045,43	1.463,60	2.090,84	4.181,71
			88.0		<b>Serviços de assistência social sem alojamento</b>	-	-	-	-
			88.00-6		<b>Serviços de assistência social sem alojamento</b>	-	-	-	-
				8800-6/00	Serviços de assistência social sem alojamento	1.045,43	1.463,60	2.090,84	4.181,71
R		90			<b>ARTES, CULTURA, ESPORTE E RECREAÇÃO ATIVIDADES ARTÍSTICAS, CRIATIVAS E DE ESPETÁCULOS</b>	-	-	-	-
			90.0		<b>Atividades artísticas, criativas e de espetáculos</b>	-	-	-	-
				90.01-9	Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares	-	-	-	-
				9001-9/01	Produção teatral	1.325,20	1.855,25	2.650,37	5.300,76
				9001-9/02	Produção musical	1.325,20	1.855,25	2.650,37	5.300,76

CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES					DENOMINAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FISCAL			
Seção	Divisão	Grupo	Classe	Subclasse		A	B	C	D
				9001-9/03	Produção de espetáculos de dança	1.325,20	1.855,25	2.650,37	5.300,76
				9001-9/04	Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares	1.325,20	1.855,25	2.650,37	5.300,76
				9001-9/05	Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares	1.325,20	1.855,25	2.650,37	5.300,76
				9001-9/06	Atividades de sonorização e de iluminação	1.325,20	1.855,25	2.650,37	5.300,76
				9001-9/99	Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente	1.325,20	1.855,25	2.650,37	5.300,76
			90.02-7		<b>Criação artística</b>	-	-	-	-
				9002-7/01	Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores	1.325,20	1.855,25	2.650,37	5.300,76
				9002-7/02	Restauração de obras-de-arte	1.325,20	1.855,25	2.650,37	5.300,76
			90.03-5		<b>Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas</b>	-	-	-	-
				9003-5/00	Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas	1.325,20	1.855,25	2.650,37	5.300,76
91					<b>ATIVIDADES LIGADAS AO PATRIMÔNIO CULTURAL E AMBIENTAL</b>	-	-	-	-
		91.0			<i>Atividades ligadas ao patrimônio cultural e ambiental</i>	-	-	-	-
			91.01-5		<b>Atividades de bibliotecas e arquivos</b>	-	-	-	-
				9101-5/00	Atividades de bibliotecas e arquivos	1.325,20	1.855,25	2.650,37	5.300,76
			91.02-3		<b>Atividades de museus e de exploração, restauração artística e conservação de lugares e prédios históricos e atrações similares</b>	-	-	-	-
				9102-3/01	Atividades de museus e de exploração de lugares e prédios históricos e atrações similares	1.325,20	1.855,25	2.650,37	5.300,76
				9102-3/02	Restauração e conservação de lugares e prédios históricos	1.325,20	1.855,25	2.650,37	5.300,76
			91.03-1		<b>Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental</b>	-	-	-	-
				9103-1/00	Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental	1.325,20	1.855,25	2.650,37	5.300,76
92					<b>ATIVIDADES DE EXPLORAÇÃO DE JOGOS DE AZAR E APOSTAS</b>	-	-	-	-
		92.0			<i>Atividades de exploração de jogos de azar e apostas</i>	-	-	-	-
			92.00-3		<b>Atividades de exploração de jogos de azar e apostas</b>	-	-	-	-
				9200-3/01	Casas de bingo	1.325,20	1.855,25	2.650,37	5.300,76
				9200-3/02	Exploração de apostas em corridas de cavalos	1.325,20	1.855,25	2.650,37	5.300,76
				9200-3/99	Exploração de jogos de azar e apostas não especificados anteriormente	1.325,20	1.855,25	2.650,37	5.300,76
93					<b>ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE RECREAÇÃO E LAZER</b>	-	-	-	-
		93.1			<i>Atividades esportivas</i>	-	-	-	-
			93.11-5		<b>Gestão de instalações de esportes</b>	-	-	-	-
				9311-5/00	Gestão de instalações de esportes	1.325,20	1.855,25	2.650,37	5.300,76
			93.12-3		<b>Clubes sociais, esportivos e similares</b>	-	-	-	-
				9312-3/00	Clubes sociais, esportivos e similares	1.325,20	1.855,25	2.650,37	5.300,76
			93.13-1		<b>Atividades de condicionamento físico</b>	-	-	-	-
				9313-1/00	Atividades de condicionamento físico	662,61	927,64	1.325,20	2.650,37
			93.19-1		<b>Atividades esportivas não especificadas anteriormente</b>	-	-	-	-
				9319-1/01	Produção e promoção de eventos esportivos	1.325,20	1.855,25	2.650,37	5.300,76
				9319-1/99	Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente	1.325,20	1.855,25	2.650,37	5.300,76
		93.2			<i>Atividades de recreação e lazer</i>	-	-	-	-
			93.21-2		<b>Parques de diversão e parques temáticos</b>	-	-	-	-
				9321-2/00	Parques de diversão e parques temáticos	1.325,20	1.855,25	2.650,37	5.300,76
			93.29-8		<b>Atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente</b>	-	-	-	-
				9329-8/01	Discotecas, danceterias, salões de dança e similares	1.325,20	1.855,25	2.650,37	5.300,76
				9329-8/02	Exploração de boliche	1.325,20	1.855,25	2.650,37	5.300,76
				9329-8/03	Exploração de jogos de sinuca, bilhar e similares	1.325,20	1.855,25	2.650,37	5.300,76
				9329-8/04	Exploração de jogos eletrônicos recreativos	1.325,20	1.855,25	2.650,37	5.300,76
				9329-8/99	Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente	1.325,20	1.855,25	2.650,37	5.300,76
S					<b>OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS</b>	-	-	-	-
94					<b>ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES ASSOCIATIVAS</b>	-	-	-	-
		94.1			<i>Atividades de organizações associativas patronais, empresariais e profissionais</i>	-	-	-	-
			94.11-1		<b>Atividades de organizações associativas patronais e empresariais</b>	-	-	-	-
				9411-1/00	Atividades de organizações associativas patronais e empresariais	839,29	1.175,01	1.678,58	3.357,15
			94.12-0		<b>Atividades de organizações associativas profissionais</b>	-	-	-	-

CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES					DENOMINAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FISCAL			
Seção	Divisão	Grupo	Classe	Subclasse		A	B	C	D
				9412-0/00	Atividades de organizações associativas profissionais	839,29	1.175,01	1.678,58	3.357,15
		94.2			<b>Atividades de organizações sindicais</b>	-	-	-	-
			94.20-1		<b>Atividades de organizações sindicais</b>	-	-	-	-
				9420-1/00	Atividades de organizações sindicais	839,29	1.175,01	1.678,58	3.357,15
		94.3			<b>Atividades de associações de defesa de direitos sociais</b>	-	-	-	-
			94.30-8		<b>Atividades de associações de defesa de direitos sociais</b>	-	-	-	-
				9430-8/00	Atividades de associações de defesa de direitos sociais	839,29	1.175,01	1.678,58	3.357,15
		94.9			<b>Atividades de organizações associativas não especificadas anteriormente</b>	-	-	-	-
			94.91-0		<b>Atividades de organizações religiosas</b>	-	-	-	-
				9491-0/00	Atividades de organizações religiosas	839,28	1.175,01	1.678,58	3.357,15
		94.92-8			<b>Atividades de organizações políticas</b>	-	-	-	-
				9492-8/00	Atividades de organizações políticas	839,29	1.175,01	1.678,58	3.357,15
		94.93-6			<b>Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte</b>	-	-	-	-
				9493-6/00	Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte	839,29	1.175,01	1.678,58	3.357,15
		94.99-5			<b>Atividades associativas não especificadas anteriormente</b>	-	-	-	-
				9499-5/00	Atividades associativas não especificadas anteriormente	839,29	1.175,01	1.678,58	3.357,15
	95				<b>DE INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO E DE OBJETOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS</b>	-	-	-	-
		95.1			<b>Reparação e manutenção de equipamentos de informática e comunicação</b>	-	-	-	-
			95.11-8		<b>Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b>	-	-	-	-
				9511-8/00	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos	795,11	1.113,15	1.590,22	3.180,45
			95.12-6		<b>Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação</b>	-	-	-	-
				9512-6/00	Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação	795,11	1.113,15	1.590,22	3.180,45
		95.2			<b>Reparação e manutenção de objetos e equipamentos pessoais e domésticos</b>	-	-	-	-
			95.21-5		<b>Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico</b>	-	-	-	-
				9521-5/00	Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico	795,11	1.113,15	1.590,22	3.180,45
		95.29-1			<b>Reparação e manutenção de objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente</b>	-	-	-	-
				9529-1/01	Reparação de calçados, bolsas e artigos de viagem	795,11	1.113,15	1.590,22	3.180,45
				9529-1/02	Chaveiros	795,11	1.113,15	1.590,22	3.180,45
				9529-1/03	Reparação de relógios	795,11	1.113,15	1.590,22	3.180,45
				9529-1/04	Reparação de bicicletas, triciclos e outros veículos não-motorizados	795,11	1.113,15	1.590,22	3.180,45
				9529-1/05	Reparação de artigos do mobiliário	795,11	1.113,15	1.590,22	3.180,45
				9529-1/06	Reparação de jóias	795,11	1.113,15	1.590,22	3.180,45
				9529-1/99	equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente	795,11	1.113,15	1.590,22	3.180,45
	96				<b>OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PESSOAIS</b>	-	-	-	-
		96.0			<b>Outras atividades de serviços pessoais</b>	-	-	-	-
			96.01-7		<b>Lavanderias, tinturarias e toalheiros</b>	-	-	-	-

CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES					DENOMINAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FISCAL			
Seção	Divisão	Grupo	Classe	Subclasse		A	B	C	D
				9601-7/01	Lavanderias	839,29	1.175,01	1.678,58	3.357,15
				9601-7/02	Tinturarias	839,29	1.175,01	1.678,58	3.357,15
				9601-7/03	Toalheiros	839,29	1.175,01	1.678,58	3.357,15
			96.02-5		<b>Cabeleireiros e outras atividades de tratamento de beleza</b>	-	-	-	-
				9602-5/01	Cabeleireiros	839,29	1.175,01	1.678,58	3.357,15
				9602-5/02	Outras atividades de tratamento de beleza	839,29	1.175,01	1.678,58	3.357,15
			96.03-3		<b>Atividades funerárias e serviços relacionados</b>	-	-	-	-
				9603-3/01	Gestão e manutenção de cemitérios	839,29	1.175,01	1.678,58	3.357,15
				9603-3/02	Serviços de cremação	839,29	1.175,01	1.678,58	3.357,15
				9603-3/03	Serviços de sepultamento	839,29	1.175,01	1.678,58	3.357,15
				9603-3/04	Serviços de funerárias	839,29	1.175,01	1.678,58	3.357,15
				9603-3/05	Serviços de somatoconservação	839,29	1.175,01	1.678,58	3.357,15
				9603-3/99	Atividades funerárias e serviços relacionados não especificados anteriormente	839,29	1.175,01	1.678,58	3.357,15
			96.09-2		<b>Atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente</b>	-	-	-	-
				9609-2/01	Clínicas de estética e similares	839,29	1.175,01	1.678,58	3.357,15
				9609-2/02	Agências matrimoniais	839,29	1.175,01	1.678,58	3.357,15
				9609-2/03	Alojamento, higiene e embelezamento de animais	839,29	1.175,01	1.678,58	3.357,15
				9609-2/04	Exploração de máquinas de serviços pessoais acionadas por moeda	839,29	1.175,01	1.678,58	3.357,15
				9609-2/99	Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente	839,29	1.175,01	1.678,58	3.357,15
<b>T</b>					<b>SERVIÇOS DOMÉSTICOS</b>	-	-	-	-
	<b>97</b>				<b>SERVIÇOS DOMÉSTICOS</b>	-	-	-	-
		<b>97.0</b>			<b>Serviços domésticos</b>	-	-	-	-
			<b>97.00-5</b>		<b>Serviços domésticos</b>	-	-	-	-
				9700-5/00	Serviços domésticos	839,29	1.175,01	1.678,58	3.357,15
<b>U</b>					<b>ORGANISMOS INTERNACIONAIS E OUTRAS INSTITUIÇÕES EXTRATERRITORIAIS</b>	-	-	-	-
	<b>99</b>				<b>ORGANISMOS INTERNACIONAIS E OUTRAS INSTITUIÇÕES EXTRATERRITORIAIS</b>	-	-	-	-
		<b>99.0</b>			<b>Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais</b>	-	-	-	-
			<b>99.00-8</b>		<b>Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais</b>	-	-	-	-
				9900-8/00	Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais	839,29	1.175,01	1.678,58	3.357,15
						-	-	-	-
						-	-	-	-
<b>II - ATIVIDADES DE PESSOAS FÍSICAS</b>									
CÓDIGO					E S P E C I F I C A Ç Õ E S				
10.01.000-4					PROFISSIONAL LIBERAL				
					588,97				
10.02.000-0					PROFISSIONAL DE NÍVEL NÃO SUPERIOR				
					294,50				
10.03.000-5					ATESÃO ARTÍFICE E ARTISTA				
<b>NOTAS:</b>									
1. Para efeitos tributários o contribuinte, em relação ao valor da receita bruta anual do exercício anterior, será enquadrado na classificação fiscal:									
1.1.- "A", quando inferior ou igual a R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) incluindo nessa classe Associação sem fins lucrativos e Fundação Pública;									
1.2. - "B", quando for superior a R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) e não ultrapassar a R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais);									
1.3. - "C", quando for superior a R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) e não ultrapassar R\$2.400.000 (dois milhões e quatrocentos mil reais)									
1.4.- "D", quando for superior a R\$ 2.400.000 (dois milhões e quatrocentos mil reais).									
2. O valor da Taxa fica reduzido em 90% (noventa por cento) do valor referido na coluna Classificação Final "B" quando o contribuinte explorar a atividade econômica de:									
2.1- 8511-2/00 Educação Infantil – creche, de natureza confessional ou comunitária;									
2.2- 8512-1/00 Educação Infantil – pré-escola, de natureza confessional ou comunitária;									
3. O exercício de mais de uma atividade acarretará o pagamento da Taxa pela atividade tributada por valor mais elevado, salvo se, dentre as atividades econômicas a atividade principal corresponder ao CNAE 8299-7/06, pela qual será tributada.									
<b>Redação atual da Nota 3, dada pela Lei nº 9.417, de 17/12/2018, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2018.</b>									
<b>Nota original:</b>									
3. O exercício de mais de uma atividade acarretará o pagamento da Taxa pela atividade tributada por valor mais elevado.									
4. No início da atividade a taxa será calculada proporcionalmente ao número de meses restantes do exercício.									
5. Será aplicada a Tabela para o profissional autônomo quando o local para o exercício de sua atividade profissional exigir Alvará de Licença de Localização e Funcionamento.									
6. O valor da Taxa fica reduzido em 70% (setenta por cento) para as Unidades Auxiliares da atividade econômica principal, conforme disposto em regulamento.									
7. A ressalva prevista no item 3, alcança as atividades econômicas que tenham como atividade principal correspondentes aos CNAE's 4511-1/01 e 4511-1/02 pela qual será tributada.									
<b>NOTA: A nota 7 foi acrescentada pela Lei nº 9.767, de 30/11/2023</b>									